


**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**  
**DO SUL**
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA,**  
**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº. 17/2018**

O Município de Almirante Tamandaré do Sul torna público a abertura de licitação na modalidade: **PREGÃO Nº. 17/2018 – PRESENCIAL** – tipo menor preço global, para a contratação de empresa para a prestação de serviços de fonoaudiologia, onde a entrega dos envelopes de proposta financeira, documentação, credenciamento e a sessão de lances será no **dia 19/06/2018 às 08:30 horas, na sala do setor de Licitações da Prefeitura Municipal.** Dúvidas/informações podem ser enviadas para [licitacaoats@hotmail.com](mailto:licitacaoats@hotmail.com) ou pelo fone (54) 3615-1143 ou ainda pelo site [www.tamandaredosul.com.br](http://www.tamandaredosul.com.br) onde estão disponíveis os editais.

Almirante Tamandaré do Sul, 17 de maio de 2018.

**ADIR GIACOMINI**  
 Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**  
 Fabiane Raquel Mattje  
**Código Identificador:**B2754D08

**Expediente:**

Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

**Diretoria da FAMURS**  
**Gestão 2017/2018**

**Presidente**  
 Salmo Dias de Oliveira (PP)  
 Rio dos Índios – Amzop

**1º Vice-Presidente**  
 José Francisco Soares Sperotto (PTB)  
 Guaíba – Granpal

**2º Vice-Presidente**  
 Evandro Agiz Heberle (PSDB)  
 São Jerônimo – Asmurc

**3º Vice-Presidente**  
 Silvano Antônio Dias (PSB)  
 Três Palmeiras – Amzop

**1º Secretário**  
 Carlos Rafael Mallmann (PMDB)  
 Estrela – Amvat

**2º Secretário**  
 Luiz Felipe Brenner Machado (PDT)  
 Santa Margarida do Sul – Amfro

**1º Tesoureiro**  
 Margarete Simon Ferretti (PT)  
 Nova Santa Rita – Granpal

**2º Tesoureiro**  
 Eduardo Buzzatti (DEM)  
 Pejuçara – Amuplam

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SÚMULAS DE CONTRATOS / MÊS MAIO / 2018**

Contrato nº 034/2018, Pregão Eletrônico nº 055/2017, Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de manutenção predial preventiva e corretiva com disponibilização de mão-de-obra, ferramentas, equipamentos e respectivos fardamentos e EPIs para atender necessidades internas e externas dos prédios e instalações, SMED, Contratada: Eletro Industrial NN Ltda - EPP, Valor Mensal: R\$ 133.999,98 (cento e trinta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Alvorada, 18 de maio de 2018.

**LUIZ CARLOS TELLES LOPES**  
 Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
 Edison Araujo Pires  
**Código Identificador:**F218CBD8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SÚMULAS DE CONTRATOS / MÊS MAIO / 2018**

Contrato nº 035/2018, Tomada de Preços nº 007/2018, Objeto: Contratação de Empresa construção/execução de Ampliação e Reforma do prédio da UBS Formosa, com fornecimento de material e mão de obra, SMS, Contratada: Eletro Industrial NN Ltda - EPP, Valor Total: R\$ 120.556,19 (cento e vinte mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e dezenove centavos).

Alvorada, 18 de maio de 2018.

**LUIZ CARLOS TELLES LOPES**  
 Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
 Edison Araujo Pires  
**Código Identificador:**E2041373

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ**
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº025/2018**
**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE ARARICÁ – RS, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitações, como segue:

**CARTA CONVITE Nº 025/2018** Constitui objeto desta licitação a aquisição de Gêneros Alimentícios (PÂES) para Merenda Escolar, das EMEIS e EMEFS da Secretaria Municipal de Educação, descritas no item 1 desse Edital.

**Data da abertura dos envelopes: Dia 24/05/2018**  
**Horário: 14h00**  
**Local: Prefeitura de Araricá**

Cópia dos Editais e seus anexos poderão ser obtidos no site da Prefeitura e ou junto a Comissão Permanente de Licitações na sede da Prefeitura Municipal.

Araricá, 17 de Maio de 2018.

**FLAVIO LUIZ FOSS**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Christian Pereira Rost  
**Código Identificador:**036CF032

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO CARTA**  
**CONVITE Nº023/2018**

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE ARARICÁ – RS torna público, para conhecimento dos interessados que realizará nova abertura dos envelopes da licitação da **CARTA CONVITE Nº 023/2018** que Constitui objeto desta licitação a **contratação de prestação de serviços técnicos especializados em medicina veterinária do sim**, descritas no item 2 desse Edital, por falta de empresas participantes na primeira chamada. Abre-se o prazo de 10 dias.

**Data da abertura dos envelopes: Dia 28/05/2018**  
**Horário: 13h00**  
**Local: Prefeitura de Araricá**

Cópia dos Editais e seus anexos poderão ser obtidos no site da Prefeitura e ou junto a Comissão Permanente de Licitações na sede da Prefeitura Municipal.

Araricá, 17 de Maio de 2018.

**FLAVIO LUIZ FOSS**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Christian Pereira Rost  
**Código Identificador:**CAE999B1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DA TP 016/2018**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2018**

OMunicípio de Arroio dos Ratos/RS torna público que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade **Tomada de Preços nº 016/2018**, tipo **“MENOR PREÇO GLOBAL”** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO CENICA PARA A REALIZAÇÃO DO 13º FESTCARBO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**. Serão recebidos os envelopes de Habilitação e Propostas no dia **07/06/2018 às 8horas e 15minutos**. O edital encontra-se disponível no site [www.arroiodosratos.rs.gov.br](http://www.arroiodosratos.rs.gov.br). Maiores informações pelo fone: 51 – 3656 1029.

Arroio dos Ratos, 14 de maio de 2018.

**LUCIANO LEITES ROCHA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Carla Adriana Antunes  
**Código Identificador:**301E0C50

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO**  
**SELETIVO PÚBLICO PARA A FUNÇÃO DE AUDITOR**  
**FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS EDITAL Nº 011/2018**

O Prefeito do Município de Arroio dos Ratos, no uso de suas atribuições, torna pública a divulgação do Resultado Final para contratação por prazo determinado para a função de **AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS** junto à Secretaria

Municipal da Fazenda. A lista completa encontra-se no site do município.

Arroio dos Ratos, 18 de maio de 2018.

**LUCIANO LEITES ROCHA**  
Prefeito Municipal

**MARIANNITA SOUZA FORTES**  
Secretária Municipal da Fazenda

**GIOVANI COSTA CERONI**  
Presidente

**GUSTAVO RUIZ ÁVILA**  
Membro

**GILMAR THIARLIS DO N. SILVEIRA**  
Membro

**Publicado por:**  
Susie Shizuko Tazoe  
**Código Identificador:**C1235AC8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA**

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 6**

**EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 06 DE 16 DE MAIO DE 2018**

Altera o Inciso IX e revoga o Parágrafo Único do artigo 33 da Lei Orgânica do Município.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, consoante com o que dispõe o artigo 29, inciso VIII do Regimento Interno, considerando ter sido aprovado pelo Plenário, com observância no que dispõe a Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte EMENDA À LEI ORGÂNICA:

Art. 1º Fica alterado o inciso IX do artigo 33 que passa a ter a seguinte redação:

“IX – Autorizar o Prefeito a afastar-se do Município por mais de Quinze dias;”

Art. 2º Fica revogado o parágrafo único do inciso IX do artigo 33 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e dezoito.

**RENATO DORNEL DE ASSUNÇÃO**  
Presidente

**ALISON FERNANDO GERHARDT**  
1º Secretário

**GILBERTO JOÃO ZARDIN**  
2º Secretário

**Publicado por:**  
Jordana Lais Desordi  
**Código Identificador:**51A99A43

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO**  
**RECURSOS HUMANOS**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº04/2018**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº04/2018

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA PONTUAÇÃO E SORTEIO PÚBLICO**

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande Do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Pontuação e Sorteio Público da Classificação do Processo Seletivo Simplificado Nº 04/2018. Segue abaixo a lista dos inscritos:

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

- **ALINE FABIANA DOS SANTOS BORGES - 4 Pontos - 12º lugar**
- **ALINE LUISA FREITAG - 0 Pontos - 17º lugar**
- **ANA PAULA RUPPENTHAL - 2 Pontos - 13º lugar**
- **ANDREIA GAUSMANN NARDES - 40 Pontos - 3º lugar**
- **CARLA JAQUELINE DE OLIVEIRA MACHADO - 15 Pontos - 8º lugar**
- **CRISTINA SALETE SCHLITTER - 40 Pontos - 1º lugar**
- **DÉBORA AUGUSTA POSSOBOM MACHADO - 0 Pontos - 19º lugar**
- **ELISANGELA BECK FERREIRA - 25 Pontos - 7º lugar**
- **GIAN AGUSTINI - 39 Pontos - 4º lugar**
- **JORGIANA SABRINA ROHDE - 0 Ponto - 18º lugar**
- **KARINE TAISE SCHMALZ - 15 Pontos - 9º lugar**
- **LUANA RAQUEL SCHUNEMANN - 35 Pontos - 5º lugar**
- **LUCI DE FÁTIMA DAS CHAGAS OLIVEIRA - 12 Pontos - 10º lugar**
- **MARIA DENISE SANGALLI - 0 Pontos - 16º lugar**
- **RENITA DORNEL DE ASSUNÇÃO - 5 Pontos - 11º lugar**
- **ROSE MARIA GOERGEN - 40 Pontos - 2º lugar**
- **ROSEMERI PRESTES MOURA - 30 Pontos - 6º lugar**
- **TAINÁ BERNADETE NUNCIO MIERES - 0 Pontos - 14º lugar**
- **TANIA MARIA SELLI - 0 Ponto - 15º lugar**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 17 DE MAIO DE 2018.

**VILMAR ZIMMERMANN**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 17 DE MAIO DE 2018.

**MILTON SCHMIDT**

Secretário Municipal De Administração

**Publicado por:**

Marcele Buch Megier

**Código Identificador:**5CAFA136

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI MUNICIPAL Nº 2017 DE 17 DE MAIO DE 2018**

LEI MUNICIPAL Nº 2017 DE 17 DE MAIO DE 2018

Autoriza o poder executivo a conceder auxílio a estudantes universitários residentes no município e dá outras providências.

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro aos estudantes matriculados em universidades, residentes no Município e que dependem de transporte coletivo, destinado a custear suas despesas com a locomoção.

Art. 2º O auxílio será concedido sob a forma de Vales-Transporte, fornecidos pelo Município aos alunos, e corresponderá a 2,05 ( Dois

reais e cinco centavos) por viagem (considerando ida e volta) e serão pagos diretamente a empresa prestadora dos serviços.

Parágrafo Único – Os Vales-Transporte deverão ser retirados mensalmente na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º Para fazerem jus ao auxílio, os estudantes deverão cadastrar-se na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, apresentando a seguinte documentação:

I - requerimento solicitando o auxílio;

II - atestado de matrícula e

III – atestado de residência, podendo este ser substituída por declaração de familiar ou de proprietário de imóvel que eventualmente o estudante habita.

Art. 4º Semestralmente, para receber os Vales-Transporte do Município, o aluno deverá apresentar Atestado de Assiduidade fornecido pela instituição de ensino em que estiver matriculado, no qual será observado o percentual mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência sem o qual o aluno ficará impedido de receber novos Vales-Transporte e será obrigado a restituir aos cofres públicos os valores recebidos no período em que não cumpriu a frequência mínima, com juros e correção monetária.

Art. 5º O valor do Vale-Transporte será reajustado por Decreto do Poder Executivo, considerando sempre, os valores previstos no orçamento do Município o número de alunos matriculados, informados pela Associação dos Universitários de Augusto Pestana e o número de passagens previstas para o exercício.

Art. 6º Os estudantes que forem beneficiados com o auxílio de que trata esta Lei comprometer-se-ão a prestar sua colaboração, sem qualquer ônus para o Município, sempre que o Executivo convocá-los, por escrito e com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, para serviços ou atividades eventuais, de interesse da comunidade, como campanhas de vacinação, prestação de serviços de defesa civil e outros de interesse social ou público, ficando obrigados a restituir o valor dos Vales-Transporte, com juro e correção monetária, aqueles alunos que se recusarem a cumprir o Termo de Compromisso.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 18.000,00 ( Dezoito mil reais ), a fim de atender às despesas decorrentes desta Lei, sob a seguinte classificação:

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇ.: 08-03- DEMAIS DESPESAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA

OPERAÇÃO: 0.011 – Apoio Financeiro a Instituições Assistenciais, Culturais, Educacionais e Desportivas

ELEMENTO: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 18.000,00

Art 8º Servirá de recurso para o crédito especial autorizado no artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇ.: 08-03- DEMAIS DESPESAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA

OPERAÇÃO: 0.011 – Apoio Financeiro a Instituições Assistenciais, Culturais, Educacionais e Desportivas

ELEMENTO: 3.3.50.43.00 – 156 - Subvenções Sociais.....R\$ 18.000,00

Art 9º As leis orçamentárias dos próximos exercícios conterão dotação orçamentária para atendimento à despesa autorizada pela presente Lei.

Art. 10 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 17 DE MAIO DE 2018.

**VILMAR ZIMMERMANN**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 17 DE MAIO DE 2018

**MILTON SCHMIDT**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Elizete Beatriz Klein

**Código Identificador:**5849D3E7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI MUNICIPAL Nº 2018 DE 17 DE MAIO DE 2018**

LEI MUNICIPAL Nº 2018 DE 17 DE MAIO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.000,00

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIDADE ORÇ.: 08.01 – MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO- MDE  
ATIVIDADE: 2.023 – Manutenção do Ensino Fundamental  
3.3.90.39.00- 130- Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 12.000,00  
FONTE DE RECURSOS: 20 - MDE

Art. 2º- Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIDADE ORÇ.: 08.01 – MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO- MDE  
ATIVIDADE: 2.023 – Manutenção do Ensino Fundamental  
3.3.90.30.00- 128- Material de Consumo.....R\$ 12.000,00  
FONTE DE RECURSOS: 20 - MDE

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 17 DE MAIO DE 2018.

**VILMAR ZIMMERMANN**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 17 DE MAIO DE 2018

**MILTON SCHMIDT**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Elizete Beatriz Klein  
Código Identificador:40499B63

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI MUNICIPAL Nº 2019 DE 17 DE MAIO DE 2018**

LEI MUNICIPAL Nº 2019 DE 17 DE MAIO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a concessão administrativa de uso onerosa de bem imóvel.

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder administrativamente e de forma onerosa o uso de bem imóvel, assim descrita:

Parte ideal do Ginásio Municipal de Esportes Alfredo Pellenz, com área de 140 m² (cento e quarenta metros quadrados), constituído de espaço para bar, sanitários, (masculino e feminino) e hal de entrada, localizado na RS 522

Art. 2º O imóvel objeto da concessão de uso, destina-se a exploração do espaço para comercialização de lanches e bebidas (bar) de acordo com as normas vigentes.

Art. 3º A concessão será efetivada através de concorrência pública, sendo aceitas somente propostas cuja oferta seja igual ou superior a R\$ 78,15 (Setenta e oito reais e quinze centavos) mensais, para os fins definidos no artigo anterior.

Art. 4º O prazo para concessão é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser renovado, limitado a 60 (sessenta) meses.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 17 DE MAIO DE 2018.

**VILMAR ZIMMERMANN**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 17 DE MAIO DE 2018

**MILTON SCHMIDT**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Elizete Beatriz Klein  
Código Identificador:7C5450AF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI MUNICIPAL Nº 2020 DE 17 DE MAIO DE 2018**

LEI MUNICIPAL Nº 2020 DE 17 DE MAIO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo a doar imóveis de sua propriedade ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, representado pela Caixa Econômica Federal.

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar ao FAR – Fundo de Arrendamento Residencial, regido pela Lei Federal nº 10.188/2001, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, responsável pela gestão do fundo financeiro e operacionalização do PMCMV, o total de 20 imóveis constantes nas matrículas nºs; 10.336; 10.337; 10.338; 10.339; 10.340; 10.341; 10.342; 10.343; 10.344; 10.345; 10.346; 10.329; 10.330; 10.331; 10.311; 10.312; 10.313; 10.314; 10.315 e 10.316, do Registro de Imóveis de Augusto Pestana, para o fim de promover a construção de moradias no âmbito do PMCMV – Programa Minha Casa Minha Vida.

**Parágrafo Único.** Os imóveis mencionados neste artigo tem sua avaliação baseada no Artigo 48 da Lei Municipal nº 098/1990, Código Tributário Municipal e são por esta Lei desafetados de sua natureza de bem público e passam a integrar a categoria de bens dominicais.

Art. 2º- Os bens imóveis descritos no artigo 1º desta lei serão utilizados exclusivamente no âmbito do PMCMV – Programa Minha Casa Minha Vida, para famílias com renda mensal enquadrados na

Faixa 1, e constarão dos bens e direitos integrantes do patrimônio do Fundo Financeiro, com fins específicos de manter a segregação patrimonial e contábil dos haveres financeiros e imobiliários, observadas, quanto a tais bens e direitos, as seguintes restrições:  
 I – não integram o ativo da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;  
 II – não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;  
 III – não compõem a lista de bens e direitos da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial;  
 IV – não podem ser dados em garantia de débito de operação da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;  
 V – não são passíveis de execução por quaisquer credores da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, por mais privilegiados que possam ser;  
 VI – não podem ser constituídos quaisquer ônus sobre os imóveis.

Art. 3º- Os imóveis, objeto desta doação ficarão isentos do recolhimento dos seguintes tributos:  
 I – ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência do FAR aos futuros mutuários;  
 II – IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecerem sob a propriedade do FAR.  
 III – ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, quando da execução da obra do imóvel pela empresa vencedora da proposta.

Art.4º- A doação de que trata a presente Lei fica condicionada à contratação do empreendimento entre a Caixa Econômica Federal e a empresa vencedora do Chamamento Público para a construção das moradias.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 17 DE MAIO DE 2018.

**VILMAR ZIMMERMANN**  
 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 17 DE MAIO DE 2018

**MILTON SCHMIDT**  
 Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
 Elizete Beatriz Klein  
**Código Identificador:BE2F364D**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL Nº 2021 DE 17 DE MAIO DE 2018

LEI MUNICIPAL Nº 2021 DE 17 DE MAIO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.000,00.

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL  
 UNID.ORÇ: 02 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 ATIVIDADE: 2.058 – Assist. Social População de Baixa Renda  
 3.3.90.47.00- 274 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 8.000,00  
 Fonte de Recursos: 01 – Recursos Livres

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL  
 UNID.ORÇ: 02 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 ATIVIDADE: 2.058 – Assist. Social População de Baixa Renda  
 3.1.90.11.00- 267 – Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal.....R\$ 8.000,00  
 Fonte de Recursos: 01 – Recursos Livres

Aet. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 17 DE MAIO DE 2018.

**VILMAR ZIMMERMANN**  
 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 17 DE MAIO DE 2018

**MILTON SCHMIDT**  
 Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
 Elizete Beatriz Klein  
**Código Identificador:02278A78**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL Nº 2022 DE 17 DE MAIO DE 2018

LEI MUNICIPAL Nº 2022 DE 17 DE MAIO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar 1 (um) Agente Comunitário de Saúde para atuar na micro área V ESF I – Arroio Bonito/Sede Velha.

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar 1 (um) servidor(a) para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, para atuar na micro área V ESF I – denominada Arroio Bonito/Sede Velha, dentro das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, de forma temporária, por excepcional interesse público, em conformidade com os artigos 192, 193 – III, da Lei Municipal nº 777 de 09 de dezembro de 2003, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, vencimento mensal de R\$ 1.376,59 (um mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), por um período de 6 (seis) meses facultado o rompimento do contrato, se não mais presente a efetiva necessidade.

Art. 2º Fica excepcionada para efeitos desta Lei, a regra do Art. 194 da Lei nº 777/03, podendo o contrato ser renovado por igual período.

Art. 3º Fica assegurado ao contratado por esta Lei o direito às vantagens e gratificações concedidas aos demais agentes comunitários de saúde do regime celetista do município de Augusto Pestana.

Art. 4º Fica definido como situação de emergência em atendimento ao artigo 193, inciso III da Lei nº 777/2003, para fins desta Lei, a vacância do emprego e a inexistência de classificados em seleção pública.

Art. 5º As atribuições do cargo criado nesta Lei, constam no anexo I da Lei Municipal nº 910, de 30 de Agosto de 2005.

Art. 6º Para a presente contratação emergencial do Agente Comunitário de Saúde, fica o Executivo Municipal de Augusto Pestana autorizado a realizar Processo Seletivo conforme as regras estabelecidas na presente Lei.

Art. 7º Durante as fases do Processo Seletivo serão observados os princípios estabelecidos no art. 37, “caput”, da Constituição da República.

Art. 8º O Processo Seletivo será realizado em conformidade com a Constituição da República, observando-se o seguinte:

I – publicação por meio de edital de chamamento público;

II – recebimento das inscrições de todos que preencham os requisitos legais e as exigências do edital de chamamento público;

III – exigência do mesmo nível de conhecimentos e igual critério de julgamento.

Art. 9º A contagem dos prazos constantes nesta Lei e aqueles a serem definidos no Edital observarão o disposto no artigo 198 da Lei Municipal nº 777 de 09 de dezembro de 2003.

§ 1º Os prazos constantes neste Edital serão contados em dias corridos, desconsiderando-se o do início e incluindo-se o do final.

§ 2º Os prazos somente começam a correr em dias úteis.

§ 3º Considera-se prorrogado até o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente.

Art. 10 O Processo Seletivo será executado por Comissão composta por três servidores, a quem competirá planejar e executar todos os atos inerentes a sua realização.

Parágrafo único. A Comissão será designada através de ato da autoridade competente.

Art. 11 O Processo Seletivo consistirá em:

abertura de prazo para inscrição,

análise dos requisitos exigidos para inscrição,

análise de currículo,

realização de sorteio público, de acordo com o definido no Edital.

Art. 12 O prazo de validade do Processo Seletivo ficará adstrito ao tempo necessário para fazer frente à situação emergencial.

Art. 13 Não poderá ser cobrado valores a título de inscrição.

Art. 14 O edital de abertura do Processo Seletivo será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, sendo o seu extrato veiculado, ao menos uma vez, em jornal de circulação local, no mínimo dois dias antes do encerramento das inscrições.

Art. 15 Constarão do edital de abertura, no mínimo, as seguintes informações:

I – identificação da(s) Secretaria(s) para a qual se está abrindo a seleção;

II – número de funções temporárias disponibilizadas para a contratação;

III – denominação da função temporária, descrição das atividades a serem realizadas, carga horária semanal e o vencimento mensal;

IV – nível de escolaridade e os demais requisitos exigidos para a contratação;

V – indicação das vantagens funcionais a que fará jus o contratado;

VI – submissão ao regime disciplinar dos servidores públicos municipais;

VII – indicação precisa dos locais, horários, procedimentos e datas de início e encerramento das inscrições;

VIII – documentação a ser apresentada no ato de inscrição;

IX – descrição da pontuação para cada quesito a ser avaliado no currículo para classificação no Processo Seletivo Simplificado e apuração do resultado final;

X - data, hora e local da realização do sorteio público;

Art. 16 O prazo para as inscrições não será inferior a dois dias.

Art. 17 Para inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no edital, preencher e assinar ficha de inscrição disponibilizada no ato pela Comissão.

Parágrafo único. Somente serão admitidas inscrições pessoais, a serem efetivadas diretamente pelos candidatos ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato e poderes especiais.

Art. 18 Encerrado o prazo fixado no edital para as inscrições, a Comissão publicará, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, se houver, no prazo de um dia, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

Art. 19 O candidato que não tiver a sua inscrição homologada poderá interpor recursos escrito perante a Comissão, no prazo de um dia, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irrisignação.

§ 1º No prazo de um dia a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

§ 2º Sendo mantida a decisão da Comissão o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.

§ 3º A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do art. 13, no prazo de um dia após a decisão dos recursos.

Art. 20 A apresentação de currículos para análise deverá observar o modelo integrante do edital.

§ 1º A escolaridade exigida para o desempenho da função será objeto de avaliação, conforme dispõe o Edital.

§ 2º Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos no edital.

§ 3º Nenhum título receberá dupla valoração.

§ 4º A classificação será efetivada através da pontuação dos títulos apresentados pelo candidato conforme critérios definidos no edital.

Art. 21 O candidato entregará o currículo com os respectivos títulos no ato da inscrição.

Art. 22 Publicada a lista final de inscrições homologadas, nos termos desta legislação, a Comissão terá o prazo de até três dias para proceder à análise dos currículos e atribuir suas respectivas pontuações, consoante previsto no edital.

Art. 23 Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas será o resultado preliminar publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, se houver.

Art. 24 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, será procedido sorteio em ato público.

Parágrafo Único - O sorteio ocorrerá em local e horário previamente definido pela Comissão, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

Art. 25 Não será admitida inscrição condicional.

Art. 26 O requerimento de inscrição implica na aceitação pelo candidato das normas estabelecidas nesta Lei e no edital respectivo.

Art. 27 Concluídas todas as etapas do Processo Seletivo, a Comissão o encaminhará ao Prefeito Municipal para homologação, no prazo de um dia.

Art. 28 Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então, passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 29 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

Art. 30 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.

Art. 31 As despesas decorrentes dessa lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 32 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 17 DE MAIO DE 2018.

**VILMAR ZIMMERMANN**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 17 DE MAIO DE 2018

**MILTON SCHMIDT**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Elizete Beatriz Klein

**Código Identificador:**9FF0A38B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO EXECUTIVO Nº 3671 DE 17 DE MAIO DE 2018**

## DECRETO EXECUTIVO Nº 3671 DE 17 DE MAIO DE 2018

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.000,00

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2018 de 17 de Maio de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIDADE ORÇ.: 08.01 – MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO- MDE  
ATIVIDADE: 2.023 – Manutenção do Ensino Fundamental  
3.3.90.39.00- 130- Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 12.000,00  
FONTE DE RECURSOS: 20 - MDE

Art. 2º- Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIDADE ORÇ.: 08.01 – MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO- MDE  
ATIVIDADE: 2.023 – Manutenção do Ensino Fundamental  
3.3.90.30.00- 128- Material de Consumo .....R\$ 12.000,00  
FONTE DE RECURSOS: 20 - MDE

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 17 DE MAIO DE 2018.

**VILMAR ZIMMERMANN**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 17 DE MAIO DE 2018

**MILTON SCHMIDT**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Elizete Beatriz Klein  
**Código Identificador:**CB0182AC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO EXECUTIVO Nº 3672 DE 17 DE MAIO DE 2018**

## DECRETO EXECUTIVO Nº 3672 DE 17 DE MAIO DE 2018

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.000,00.

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2021 de 17 de Maio de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL  
UNID.ORÇ: 02 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ATIVIDADE: 2.058 – Assist. Social População de Baixa Renda  
3.3.90.47.00- 274 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 8.000,00  
Fonte de Recursos: 01 – Recursos Livres

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL  
UNID.ORÇ: 02 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ATIVIDADE: 2.058 – Assist. Social População de Baixa Renda  
3.1.90.11.00- 267 – Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal.....R\$ 8.000,00  
Fonte de Recursos: 01 – Recursos Livres

Aet. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 17 DE MAIO DE 2018.

**VILMAR ZIMMERMANN**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 17 DE MAIO DE 2018

**MILTON SCHMIDT**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Elizete Beatriz Klein  
**Código Identificador:**57BB256A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO EXECUTIVO Nº 3673 DE 17 DE MAIO DE 2018**

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000,00

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições legais e com base no artigo 7º da Lei Municipal nº 1959/17 de 08 de Dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, o seguinte crédito adicional suplementar:

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIDADE ORÇ.: 08.01 – MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO- MDE  
ATIVIDADE: 2.025 – Manutenção do Transporte Escolar  
3.3.90.39.00- 8943- Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00  
FONTE DE RECURSOS: 20 - MDE

Art. 2º- Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIDADE ORÇ.: 08.01 – MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO- MDE  
ATIVIDADE: 2.025 – Manutenção do Transporte Escolar  
3.3.90.30.00- 137- Material de Consumo .....R\$ 1.000,00  
FONTE DE RECURSOS: 20 - MDE

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 17 DE MAIO DE 2018.

**VILMAR ZIMMERMANN**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 17 DE MAIO DE 2018

**MILTON SCHMIDT**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Elizete Beatriz Klein

**Código Identificador:**37DA3120

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-  
COMPRAS E LICITAÇÕES  
EXTRATO ATUALIZAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
PREGAO 01/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO Nº 01 /2018-  
ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS-4**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, sito à Rua da Republica, nº96, centro, nesta cidade, nos termos do art. 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o órgão gerenciador (OG), devidamente designado pela autoridade competente, **registra os novos valores dos preços praticados** face a **RECLASSIFICAÇÃO** dos valores praticados da ata de registro de preços, do Pregão Presencial nº 01/2018, após o reajuste solicitado pelas empresas participantes da licitação, observadas as cláusulas estabelecidas no edital que regeu o certame. Os preços praticados pelas empresa participantes são conforme tabela abaixo:

| ITEM- 2 DIESEL S-10    | LICITANTE                      | MARCA       | VALOR RS/litro |
|------------------------|--------------------------------|-------------|----------------|
| *1ª COLOCADA           | SAFRA DIESEL LTDA              | PETROBRAS   | 3,38           |
| 2ª COLOCADA            | FACCINI & CIA LTDA             | IPIRANGA/BR | 3,38           |
| 3ª COLOCADA            | TRR LAMBARI COMBUSTIVEIS LTDA. | IPIRANGA/BR | 3,45           |
| 4ª COLOCADA            | GROSSI DIESEL LTDA             | RODOIL      | 3,52           |
| ITEM-3 DIESEL COMUM    | LICITANTE                      | MARCA       | VALOR RS/litro |
| *1ª COLOCADA           | SAFRA DIESEL LTDA              | PETROBRAS   | 3,32           |
| 2ª COLOCADA            | FACCINI & CIA LTDA             | IPIRANGA/BR | 3,32           |
| 3ª COLOCADA            | TRR LAMBARI COMBUSTIVEIS LTDA. | IPIRANGA/BR | 3,35           |
| 4ª COLOCADA            | GROSSI DIESEL LTDA             | RODOIL      | 3,46           |
| ITEM 4 ADITIVO ARLA-32 | LICITANTE                      | MARCA       | VALOR RS/Balde |
| 1ª COLOCADA            | SAFRA DIESEL LTDA              | ACQUA BLUE  | 45,00          |
| 2ª COLOCADA            | FACCINI & CIA LTDA             | SONOX       | 46,00          |
| 3ª COLOCADA            | TRR LAMBARI COMBUSTIVEIS LTDA. | YARA        | 47,00          |

**Obs: \*Preferencia de contratação a 1ª Colocada no processo 17 Pregão SRP-nº 01 de 26/01/2018.**

Augusto Pestana 17 de maio de 2018

**VILMAR ZIMMERMANN**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Paulo Gonçalves Rodrigues

**Código Identificador:**7399D069

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO**

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI Nº 3.328, DE 16 DE MAIO DE 2018.**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder aumento no valor do vale-refeição, instituído pela Lei nº. 2.552, de 20 de janeiro de 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aumento no valor do vale-refeição instituído pelo “caput” do art. 3º da Lei nº. 2.552, de 20 de janeiro de 2006, o qual passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 3º O valor do vale-refeição será de R\$ 20,00 (vinte reais) por dia efetivamente trabalhado, e a participação do servidor, mediante desconto em folha de pagamento, devidamente autorizado, será no percentual de 20% (vinte por cento) do total dos vales a que tem direito o servidor no mês.”

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar, através da transposição de dotações, no montante estimado para a alocação dos valores de despesas com vales-refeição, resultantes da presente alteração, até o término do exercício econômico e financeiro de 2018.

Art. 3º As disposições da presente Lei ficam inclusas na Lei do Plano Plurianual e na LDO do presente exercício.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Maio de 2018.

Barracão – RS, 16 de maio de 2018.

**ALDIR ZANELLA DA SILVA**

Prefeito Municipal

Registre-se,

Publique-se

**Publicado por:**

Janete Terezinha Bergamo Motta

**Código Identificador:**AB7B3748

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI Nº 3.329, DE 16 DE MAIO DE 2018.**

Institui o Programa Municipal de Educação Fiscal do Município de Barracão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Implementar o Programa Municipal de Educação Fiscal – PMEF com os objetivos de promover e institucionalizar a Educação Fiscal para o pleno exercício da cidadania, sensibilizar o cidadão para a função socioeconômica do tributo, levar conhecimento ao cidadão sobre administração pública e criar condições para uma relação harmoniosa entre o Estado e o cidadão.

Art. 2º A implementação do PMEF será de responsabilidade do Grupo Municipal de Trabalho de Educação Fiscal – GMEF.

Art. 3º O GMEF será composto por representantes, em caráter efetivo e permanente, de cada um dos seguintes órgãos:

I – Dois representantes da Secretaria Municipal da Fazenda;

II – Um representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 4º Compete à Secretaria de Fazenda:

I - sensibilizar e envolver os seus servidores na implementação do PEF;

II - institucionalizar e coordenar o Grupo de Educação Fiscal Municipal – GEFM;

III - baixar os atos necessários e garantir os recursos, no âmbito de sua atuação, destinados à implementação do PEF;

IV - subsidiar tecnicamente, quando solicitado, os grupos GEF, GEFE e GEFF na elaboração de material didático;

V - disponibilizar técnicos para a realização de cursos, palestras, elaboração de materiais diversos e outras ações necessárias à implementação do PEF;

VI - incluir a Educação Fiscal nos programas de capacitação e formação de seus servidores e nos demais eventos realizados;

VII - realizar a divulgação do PEF;

VIII - realizar parcerias de interesse do Programa.

Art. 5º Compete à Secretaria de Educação:

I - subsidiar pedagogicamente, quando solicitado, os grupos GEF, GEFE e GEFF na elaboração de material didático;

II - sensibilizar e envolver os seus servidores na implementação do PEF;

III - baixar os atos necessários e garantir os recursos, no âmbito de sua atuação, destinados à implementação do PEF;

IV - disponibilizar técnicos para a realização de cursos, palestras, elaboração de materiais diversos e outras ações necessárias à implementação do PEF;

V - incluir a Educação Fiscal nos seus programas de capacitação e formação de seus servidores e nos demais eventos realizados;

VI - realizar a divulgação do PEF;

VII - realizar parcerias de interesse do Programa;

VIII - fornecer dados referentes ao censo escolar, solicitados pela coordenação do PEF.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão – RS, 16 de maio de 2018

**ALDIR ZANELLA DA SILVA**

Prefeito Municipal

Registre-se,  
Publique-se

**Publicado por:**  
Janete Terezinha Bergamo Motta  
**Código Identificador:**9627BD19

### **GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 3.330, DE 16 DE MAIO DE 2018.**

Autoriza o Poder Legislativo Municipal a conceder aumento no valor do vale-refeição, instituído pela Lei nº. 2.555, de 13 de Fevereiro de 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder aumento no valor do vale-refeição instituído pelo “caput” do art. 3º da Lei nº. 2.555, de 13 de fevereiro de 2006, o qual passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 3º O valor do vale-refeição será de R\$ 20,00 (Vinte reais) por dia efetivamente trabalhado, e a participação do servidor, mediante desconto em folha de pagamento, devidamente autorizado, será no percentual de 20% (vinte por cento) do total dos vales a que tem direito o servidor no mês.”

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar, através da transposição de dotações, no montante estimado para a alocação dos valores de despesas com vales-refeição, resultantes da presente alteração, até o término do exercício econômico e financeiro de 2018.

Art. 3º. As disposições da presente Lei ficam inclusas na Lei do Plano Plurianual e na LDO do presente exercício.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de Maio de 2018.

Barracão - RS, 16 de Maio de 2018.

**ALDIR ZANELLA DA SILVA**

Prefeito Municipal

Registre-se e  
Publique-se

**Publicado por:**  
Janete Terezinha Bergamo Motta  
**Código Identificador:**033B1D52

### **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 201, DE 16 DE MAIO DE 2018**

Altera Conselho Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, da Lei 3.182, de 04 de março de 2015, resolve:

Art. 1º Alterar nomeação do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme segue:

| Representantes Governamentais               | Titular                   | Suplente                 |
|---------------------------------------------|---------------------------|--------------------------|
| Secretaria da Assistência Social            | Angélica Marostica Vanz   | Mari Jane Beux           |
| Secretaria da Saúde                         | Veronice Storch Ferreira  | Leda Maria S. Simioni    |
| Secretaria da Educação, Cultura e Desporto. | Fernanda Paula Dalzotto   | Maria Cleonir Zapparoli  |
| Secretaria da Fazenda                       | Joseane Figueiredo Jacobi | Susana de Oliveira       |
| Secretaria da Administração                 | Bernadete Antoniazzi      | Márcia Terezinha Ferrari |
| Representantes da Sociedade Civil           | Titular                   | Suplente                 |
| Lions Clube                                 | Maria Goreti Fabiane      | Zélia Z. Corso           |
| Emater/Ascar                                | Maria do C. de Figueiredo | Christian Tadeu G. Costa |
| Associação dos Bombeiros Voluntários        | Daniela Kohl Landvoigt    | Vânia Zanella            |
| Hospital São Valentim                       | Vilson Roberto Schenato   | Roselei Maria de Lemos   |
| Representantes dos Usuários do SUAS         | Marizete Girardi          | Vanessa Guerent Paproski |

Art. 2º Os membros do CMAS terão mandato de 02 anos, permitida única recondução por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 347, de 05 de junho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 16 de maio de 2018.

**ALDIR ZANELLA DA SILVA**

Prefeito Municipal

Registre-se.  
Publique-se.

**Publicado por:**  
Janete Terezinha Bergamo Motta  
**Código Identificador:**6B708763

### **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 202, DE 16 DE MAIO DE 2018**

Contrata Monitor temporariamente.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art.1º da Lei Municipal nº. 3.320, de 19 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Contratar temporariamente o Sr. Jairo Junior Vieira Jacobi, para o cargo temporário de Monitor, com regime de trabalho de 40 horas semanais, regime jurídico estatutário, com contribuição previdenciária ao Regime Geral de Previdência Social - INSS, recebendo vencimentos conforme lei supracitada.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 16 de maio de 2018.

**ALDIR ZANELLA DA SILVA**

Prefeito Municipal

Registre-se.  
Publique-se.

**Publicado por:**  
Janete Terezinha Bergamo Motta  
**Código Identificador:**97D5DA54

### **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº 10, DE 16 DE MAIO DE 2018**

Convoca candidato classificado em Seleção Pública, para o cargo de Monitor, para contrato administrativo temporário.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a convocação do candidato classificado em Seleção Pública, para o

cargo temporário de Monitor, conforme Edital de classificação nº 10, de 19 de abril de 2018, devendo apresentar-se para a posse:

| Candidato                  | Classif. | Cargo   | Carga Horária semanal |
|----------------------------|----------|---------|-----------------------|
| Jairo Junior Vieira Jacobi | 1º       | Monitor | 40 h                  |

Nos termos da legislação Municipal, o candidato deverá, no prazo de até dez dias, apresentar-se para a posse.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO, Em 16 de maio de 2018

**ALDIR ZANELLA DA SILVA**

Prefeito Municipal

Registre-se.

Publique-se.

**Publicado por:**

Janete Terezinha Bergamo Motta

**Código Identificador:**D7D791F4

#### SECRETARIA DA FAZENDA

#### SÚMULA DA RETIFICAÇÃO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2017

**Retificação Aditamento do contrato administrativo nº 163/2017**, primeiro do contrato, referente à Licitação Convite nº 030/2017, aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública do município. Contratada: Poletto, Poletto & Cia Ltda - EPP, CNPJ nº 96.703.624/0002-25. Reajuste de valor do item 013. Acresce o percentual de 23,96% sobre o valor da lâmpada vapor metálico 400W E40. Valor reajustado para R\$ 47,81 cada lâmpada. Valor atualizado do contrato R\$ 10.979,30 (dez mil novecentos e setenta e nove reais e trinta centavos). Assinatura: 16/05/2018.

Barracão – RS, 16 de Maio de 2018.

**ALDIR ZANELLA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Helder Andrades Clamer

**Código Identificador:**6ED58614

#### SECRETARIA DA FAZENDA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2018

O Prefeito Municipal de Barracão - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 04 de Junho de 2018 às 14:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Av. Brasília, 1057, realizará Licitação na modalidade “Pregão” na forma “Presencial”, do tipo “Menor Preço por Item” tendo como objeto: **Aquisição de materiais de construção para benefícios eventuais de habitações urbanas e rurais**. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br. Edital disponível através do site: www.barracao.rs.gov.br no link Licitações.

Barracão – RS, 17 de Maio de 2018.

**ALDIR ZANELLA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Helder Andrades Clamer

**Código Identificador:**E68DCB6C

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 06/2018 REFERENTE AO CONTRATO Nº17/2015

**TERMO ADITIVO SUPRESSÃO DE VALOR:06/2018**

**DATA:**17/05/2018

**FORNECEDOR:** ARTEFATOS DE CONCRETO ENIO MULLER LTDA-EPP

**CNPJ:** 91.906.388/0001-40

**OBJETO:**CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS/PASSEIOS E DRENAGEM EM VIAS PAVIMENTADAS NO CENTRO DE BARRA DO GUARITA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE 1016.491-39/2014 CAIXA/MINISTERIO DAS CIDADES/PREFEITURA.

**VALOR SUPRIMIDO:** R\$22.015,80(vinte e dois mil e quinze reais com oitenta centavos)

**Publicado por:**

Jaqueline Selis Bettio

**Código Identificador:**76106B6C

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Barra Funda – RS, através de seu Prefeito Municipal Marcos André Piaia, torna público **Licitações na Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018. Objeto: contratação de empresa para construção de um bueiro duplo celular de concreto, na Estrada Geral de Linha Cario – Barra Funda/RS. Abertura: 06/06/2018 às 10h00min.** Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra Funda. A cópia dos editais está disponível no site www.barrafunda.rs.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, sita na Av. 24 de Março 735, Barra Funda – RS, CEP: 99585-000 – Telefone: (54)3369.1202.

REGISTRA-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

**BARRA FUNDA**, em 18 de maio de 2018.

**MARCOS ANDRÉ PIAIA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Julie Tomazi

**Código Identificador:**E601136C

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Barra Funda – RS através de seu Prefeito Municipal Marcos André Piaia, torna público **Licitação na Modalidade: CARTA CONVITE Nº 002/2018. Objeto: Contratação de Jornal impresso para a publicação de atos oficiais, matérias, avisos, campanhas e informativos de interesse do Município de Barra Funda – RS. Abertura: 29/05/2018 às 10h.** Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Barra Funda. A cópia dos editais está disponível no site www.barrafunda.rs.gov.br, no Diário Oficial dos Municípios no site da FAMURS ou na sede da Prefeitura Municipal, sita na Av. 24 de Março 735, Barra Funda – RS, CEP: 99585-000 – Telefone: (54)3369.1202.

REGISTRA-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

**BARRA FUNDA**, em 18 de maio de 2018.

**MARCOS ANDRÉ PIAIA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Julie Tomazi  
**Código Identificador:**76FB85A0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 092, DE 10 DE MAIO DE 2018.**

APOSENTA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL Sra. MARLI TEREZINHA BROCH MAGNI NO CARGO DE PROFESSORA MUNICIPAL PADRÃO “02”.

**ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO** – Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**R E S O L V E:**

Em conformidade com o requerido pelo Servidor Municipal e em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, § 3º da CF com a redação dada pelo Art. 6º da EC 41/2003 com as reduções do Art. 40 § 5º da CF e o art. 188 a 190 da LM nº 699/2012, bem como, do art. 31 e 56 da LM nº 452/2006, **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos mensais integrais e com paridade, a servidora **MARLI TEREZINHA BROCH MAGNI**, brasileira, divorciada, portadora do CPF nº 683.651.100-59 e RG nº 4008327639 SJS/IGP, nascida em 16/05/1965, matrícula Nº 196, identidade funcional 196, cargo de professora municipal, padrão “02”, classe A, Nível 01, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, sendo sua última remuneração no valor de R\$ 1.540,15 sendo o Salário Básico R\$ 849,48, segundo tabela de vencimentos do Art. 34 LM nº 701/2010 e seus respectivos reajustes anuais; o valor de R\$ 331,30 (trezentos e trinta e um reais e trinta centavos), referente a 39% de Adicional por Tempo de Serviço (anuênios) correspondendo a 26 anuênios na razão de 1,5% para cada anuênio conforme Art. 45 da LM nº 701/2010; R\$ 104,52 (cento e quatro reais e cinquenta e dois centavos) referente a diferença do salário mínimo Art. 104 § 2º, inciso I da LOM de 1990; R\$ 169,90 (cento e sessenta e nove reais e noventa centavos) referente a gratificação por classe multisseriada Art. 44 inciso III e, R\$ 84,95 (oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) referente a Titulação por Nível Art. 39 da LM 701/2010, a ser custeada pelo Regime Próprio de Previdência Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal - RS, em 10 de maio de 2018.

**ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luciano Dalbosco  
**Código Identificador:**B4F12122

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL**  
**ADITAMENTO 001/2018**

**1º TERMO ADITIVO - CONTRATO nº 002/2017.** Data: 17.05.2017. Celebrado entre A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL e a Empresa JIREH INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 03.887.945/0001-65. O termo visa prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato, de 17 de maio de 2018 a 16 de maio de 2019, no valor de R\$2.764,00 (dois mil e setecentos e sessenta e quatro reais), permanecendo as mesmas cláusulas do contrato.

Boa Vista do Sul, 17 de maio de 2018.

**CARLOS ROBERTO DOS SANTOS**  
Presidente Legislativo

**Publicado por:**  
Morgana Zarpelon  
**Código Identificador:**7E286093

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

ALOÍSIO RISSI, Prefeito Municipal de BOA VISTA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

e nos termos do art. 37, inciso III da Constituição Federal; item 8.4 do Edital de Abertura do Concurso Público para provimentos de cargos efetivos de n.º 001, de 28 de março de 2016 e de acordo com o Decreto Municipal n.º 024, de 17 de maio de 2018, PRORROGA POR MAIS 02 (DOIS) ANOS o prazo de validade do referido certame nos cargos de: AGENTE ADMINISTRATIVO, CONTROLADOR INTERNO, ENFERMEIRA, FISCAL, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO VETERINÁRIO, PEDAGOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DE 1ª a 4ª SÉRIES, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DE 5ª A 8ª SÉRIES nas disciplinas de CIÊNCIAS e INFORMÁTICA, homologados em 18 de maio de 2016 através do Edital n.º 017/2016.

E para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente edital.

Boa Vista do Sul, 17 de maio de 2018.

**ALOISIO RISSI,**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Taline rex Zuchi  
**Código Identificador:**865A6E1B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**EDITAL Nº 004/2018.**

O Departamento de Arrecadação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças, através do Prefeito Municipal, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, COMUNICA por meio do presente Edital, que será realizado SORTEIO para preenchimento das vagas remanescentes para Alvará de Licença do Comércio Ambulante, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.724/2018, de 10 de janeiro de 2018.

O sorteio realizar-se-á no dia 30 de maio de 2018, às 17h, no Centro Administrativo Municipal, sito a Avenida Independência, nº 800, nesta cidade.

Campo Bom, 16 de maio de 2018.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Fabíula Kersch Dieter  
**Código Identificador:**B1D7C3E8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 6.505, DE 17 DE MAIO DE 2018.**

FIXA TARIFA PARA O TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL – MODO CONVENCIONAL, NO MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,** PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o decurso de mais de dezoito meses desde a última revisão tarifária relativa ao transporte coletivo municipal local, então empreendida pelo Decreto Municipal nº 6.218, de 19 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO que a tarifa do transporte coletivo municipal não sofrerá reajuste até setembro de 2019;

CONSIDERANDO o Termo Aditivo firmado entre o Município de Campo Bom e a Concessionária do Transporte Público Municipal, onde está ter a isenção do ISS, bem como o subsídio de 50% da tarifa dos idosos acima de 60 anos, bem como os portadores de necessidade especial e seus acompanhantes, até setembro de 2019;

CONSIDERANDO a decisão plenária do CONSELHO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES PÚBLICOS URBANOS – COMTPU/CB, que ocorreu em reunião extraordinária ocorrida em 19 de abril de 2018, que aprovou, por unanimidade, o acordo entabulado entre o Município e a Concessionária, para reduzir a tarifa do transporte coletivo de R\$ 3,55 para R\$ 3,30, conforme Ata 03/2018, que passa a integrar este Decreto, como Anexo I;

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica reduzida a tarifa do transporte coletivo municipal – modo convencional, para R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos), para vigência a partir de 21/05/2018.

**Art. 2º.** A Concessionária dos serviços públicos de transporte coletivo - sistema convencional, no Município de Campo Bom, sob as penalidades legais cabíveis, fica obrigada, relativamente a tarifa fixada no art. 1º deste Diploma, a observar o disposto nas Leis Municipais nºs 2.373/2002, 1.912/1998, e 1.731/1996, e respectivas alterações.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data da respectiva publicação ficando revogado o Decreto Municipal nº 6.218/2016, de 19 de setembro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de maio de 2018.

Registre-se e publique-se.

**PEDRO PAULO GOMES,**  
Secretário Municipal de Administração.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Fabiula Kersch Dieter  
**Código Identificador:**659F15B9

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018

O MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, torna público a retificação do Edital, nos seguintes itens:

- 1 – Fica alterada a data para abertura de envelopes prevista no preâmbulo para às 9h do dia 04 de junho de 2018;
- 2 – Fica excluído o item 01, do Objeto;
- 3 – Fica alterados todos itens do Objeto, os quais passam a ter a seguinte redação:

Ficam ratificados os demais termos do Edital e Retificação, a exceção dos itens acima, demais informações no Setor de Compras e Licitações, pelos fones (54) 3635-3045/3027.

Informações no site [www.capaobonitosul.rs.gov.br/licitações](http://www.capaobonitosul.rs.gov.br/licitações)

Capão Bonito do Sul, 17 de maio de 2018.

## FELIPPE JUNIOR RIETH

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Tiago Spanholi Boeno  
**Código Identificador:**29DEB492

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Adesão a Ata de Registro de Preços de Outro Órgão Nº 01/2018**  
**Processo Administrativo Nº 29/2018**

**Objeto:** Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 02/2018, Pregão Eletrônico Nº 10/2017, realizada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, CNPJ 00.378.257/0001-81.

**Objetivo:** Aquisição de Mobiliário Escolar conforme TC PAR Nº 201800447-6 e especificações do Pregão Eletrônico FNDE Nº 10/2017.

**Data da formalização da adesão:** 16/05/2018.

**Valor total dos itens a serem adquiridos:** R\$ 58.896,00.

**Contrato:** 22/2018 de 16/05/2018.

**Contratados:** Empresa líder do consórcio: Ergo Mobili Indústria e Comércio de Móveis Ltda, CNPJ 94.766.593/0001-18, empresa consorciada responsável pelo fornecimento dos equipamentos: Movesco – Indústria e Comércio de Móveis Escolares Ltda, CNPJ 93.234.789/0001-26.

**Vigência do Contrato:** 12 meses a contar da sua assinatura.

## PAULO CÉSAR SCHEIDT

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Henrique da Costa  
**Código Identificador:**905DF751

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 145/18, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

*Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nas informações da pasta funcional da servidora efetiva *Erica Laura de Oliveira Obregão*, e com base no disposto no artigo nº 158, da Lei Municipal nº 048, de 27 de dezembro de 1993, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Chiapetta, DETERMINA a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar a falta de reassunção ao cargo, da *Servidora Pública Municipal, Erica Laura de Oliveira Obregão, atendente de creche, matrícula nº 58, que estava em gozo de Licença Interesse, a contar de 10 de dezembro de 2015, devendo retornar às suas atividades em 10 de dezembro de 2017, como prevê o Regime Jurídico, no artigo 112.* No entanto, a Servidora não se apresentou neste Setor de Recursos Humanos para sua reassunção, nem tão pouco requereu sua exoneração. Entramos em contato com a Servidora por diversas vezes, a mesma disse que não tinha interesse em retornar ao trabalho, mas como dito anteriormente não requereu formalmente sua exoneração.

Os fatos, se confirmados, a servidora será aplicada a infração mencionada no art. 147, inciso II.

Outrossim, designa os servidores estáveis designa os servidores: Simone Terezinha Graupe Maçalai, Professora Séries Iniciais, Matrícula Funcional nº 973, Ilei Dirce Weber Maboni, Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 135, e Dilamar Alves Cardias, Motorista de Veículo Leve, Matrícula Funcional nº 52, para, sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão processante, a qual

deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.  
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 26 DE MARÇO DE 2018.**

**EDER LUIS BOTH,**  
Prefeito Municipal.

**Registre-se e Publique-se:**

**LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,**  
Secretária Municipal de Administração.

**Publicado por:**  
Bruna Aparecida dal Piaz Danelli  
**Código Identificador:**95725810

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE ADITIVO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS  
**MODALIDADE:** Pregão Presencial 72/2017  
**OBJETO:** Fica aditado em 25 % as autorizações de fornecimento nº 981/20017, 1.126/2017, 1.128/2017, 1.136/2017, 1.137/2017, 1.138/2017, 1.139/2017, 1.141/2017, 1.143/2017, 1.144/2017, 47/2018, 48/2018, 49/2018, 51/2018, 256/2018, 257/2018. Referente a aquisição de material de construção em atendimento as necessidades de diversas secretarias.  
**VALOR:** R\$ 3.480,20.  
**CONTRATADA:** COMÉRCIO DE MÓVEIS MZ LTDA ME  
**CNPJ:**04.657.160/0001-69

**EDER LUIS BOTH**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elidiane Schulz Strada  
**Código Identificador:**87203A73

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE ADITIVO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS  
**MODALIDADE:** Pregão Presencial 92/2017  
**OBJETO:** Fica aditado em 25 % as autorizações de fornecimento nº 1.358/2017, 31/2018, 426/2018. Referente a aquisição de material de elétrico.  
**VALOR:** R\$ 1.146,75.  
**CONTRATADA:** COMÉRCIO DE MÓVIS MZ LTDA ME  
**CNPJ:**04.657.160/0001-69

**EDER LUIS BOTH**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elidiane Schulz Strada  
**Código Identificador:**D9812AE8

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE ADITIVO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS  
**MODALIDADE:** Pregão Presencial 92/2017  
**OBJETO:** Fica aditado em 25 % as autorizações de fornecimento nº 1.357/2017, 30/2018, 425/2018. Referente a aquisição de material de elétrico.

**VALOR:** R\$ 5.933,15  
**CONTRATADA:** AGROWEL AGROPECUARIA WESCHTER LTDA  
**CNPJ:**02.383.141/0001-00

**EDER LUIS BOTH**  
Prefeitura Municipal

**Publicado por:**  
Elidiane Schulz Strada  
**Código Identificador:**346C5852

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2018**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS  
**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.  
**OBJETO:** Serviços de profissional capacitado para o informativo municipal.  
**VALOR:** R\$ 400,00 mensais.  
**CONTRATADA:** STENIO MARCIO KWIATKOSWSKI ZAKSZESKI  
**CNPJ:** 22.618.083/0001-10.

**EDER LUIS BOTH**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elidiane Schulz Strada  
**Código Identificador:**A8A88140

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2018**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS  
**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.  
**OBJETO:** Aquisição de caixas Bin organizadoras.  
**VALOR:** R\$ 2.760,00.  
**CONTRATADA:** FABIANA RAQUEL PALUDO TOLOTTI PAPELARIA-ME  
**CNPJ:**13.971.512/0001-47

**EDER LUIS BOTH**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elidiane Schulz Strada  
**Código Identificador:**9808A33B

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2018**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS  
**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.  
**OBJETO:** Aquisição e prestação de serviços de colocação de artefatos de cimento em torno da quadra do Bairro Nova Esperança.  
**VALOR:** R\$14.961,42.  
**CONTRATADA:** CISBRA BLOCOS TECNOLOGIA EM CONCRETO LTDA  
**CNPJ:** 15.537.144/0001-59

**EDER LUIS BOTH**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elidiane Schulz Strada  
**Código Identificador:**8212BBA7

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2018**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS  
**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.  
**OBJETO:** Projeto elétrico em LED para iluminação pública.  
**VALOR:** R\$ 6.200,00.  
**CONTRATADA:** AJG ENGENHARIA LTDA  
**CNPJ:** 19.780.730/0001-80

**EDER LUIS BOTH**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Elidiane Schulz Strada  
**Código Identificador:**909D0D61

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
SUMULA DE CONTRATOS****SÚMULA DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 88/2018**  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS.  
**MODALIDADE:** Chamada Pública nº 02/2018.  
**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a merenda escolar.  
**VALOR:** R\$ 4.281,00.  
**CONTRATADA:** VALCI MARIA CHAPPUIS THOMZACK  
**CPF:** 982.286.840-53

**EDER LUIS BOTH**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Elidiane Schulz Strada  
**Código Identificador:**A82769C3

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
SUMULA DE CONTRATOS****SÚMULA DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 89/2018**  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS.  
**MODALIDADE:** Chamada Pública nº 02/2018.  
**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a merenda escolar.  
**VALOR:** R\$ 1.415,10.  
**CONTRATADA:** ALCIDIO JOSÉ KRAEMER  
**CPF:** 309.279.090-69

**EDER LUIS BOTH**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Elidiane Schulz Strada  
**Código Identificador:**A74D98E1

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
SUMULA DE CONTRATOS****SÚMULA DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 90/2018**  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS.  
**MODALIDADE:** Chamada Pública nº 02/2018.  
**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a merenda escolar.  
**VALOR:** R\$ 1.750,00.  
**CONTRATADA:** LEANDRO JOSÉ KLIPSTEIN  
**CPF:** 027.119.090-69

**EDER LUIS BOTH**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Elidiane Schulz Strada  
**Código Identificador:**3B254EB4

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
SUMULA DE CONTRATOS****SÚMULA DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 91/2018**  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS.  
**MODALIDADE:** Chamada Pública nº 02/2018.  
**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a merenda escolar.  
**VALOR:** R\$ 7.280,00.  
**CONTRATADA:** COOPERATIVA LANGUIRU LTDA  
**CNPJ:** 89.774.060/0001-00

**EDER LUIS BOTH**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Elidiane Schulz Strada  
**Código Identificador:**A6F1679D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL (SRP)  
48/2018**

Já está disponível com as devidas alterações. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de cama, mesa e banho para as Creches municipais, que fará realizar-se-á no dia 25/05/2018, às 14h, no endereço, Rua 14 de Abril, Coronel Bicaco/RS. O edital encontra-se disponível no site [www.coronelbicaco.rs.gov.br](http://www.coronelbicaco.rs.gov.br).

Coronel Bicaco, 17 de maio de 2018.

**JURANDIR DA SILVA**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Adaiana Bonette Pinheiro Soares  
**Código Identificador:**05D960C4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 09/2018 -  
REFORMA NA E.M.E.I. MEU CANTINHO**

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 09/2018**  
 Objeto: Contratação de empresa para reformas na EMEI Meu Cantinho, que fará realizar-se-á no dia 04/06/2018, às 14h, no endereço, Rua 14 de Abril, Coronel Bicaco/RS. O edital encontra-se disponível no site [www.coronelbicaco.rs.gov.br](http://www.coronelbicaco.rs.gov.br).

Coronel Bicaco, 17 de maio de 2018.

**JURANDIR DA SILVA**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Adaiana Bonette Pinheiro Soares  
**Código Identificador:**2C7EDB4D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ****GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2018**

**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã  
**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2018

**FUNDAMENTO LEGAL:** INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

**OBJETO:** a presente contratação tem como objeto a criação, confecção e instalação de lona junto ao Outdoor da Praça Maurício Cardoso, para a divulgação de Aniversário de 36 anos do município.

**VALOR:** R\$ 1.450,00

**CONTRATADA:** EVANDRO JOSÉ BAGGIO

**CNPJ** Nº 07.656.068/0001-72

Cotiporã, 16 de maio de 2018.

**IVALDO WEARICH**

Prefeito Municipal Em Exercício

**Publicado por:**

Leticia Frizon

**Código Identificador:**4F948C99

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 103, DE  
16 DE MAIO DE 2018**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 103, DE 16 DE MAIO DE 2018**

**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã

**CONTRATADA:** EVANDRO JOSÉ BAGGIO ME

**CNPJ** Nº 07.656.068/0001-72

**OBJETO:** o presente Contrato tem como objeto a criação, confecção e instalação de lona junto ao Outdoor da Praça Maurício Cardoso, para a divulgação de Aniversário de 36 anos do Município

**VINCULAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 010/2017

**FUNDAMENTO LEGAL:** INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

**PRAZO/VIGÊNCIA:** 15 dias

**VALOR:** R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais)

Cotiporã, 16 de maio de 2018

**VALDIR FALCADE**

Sec. Municipal de Administração

**Publicado por:**

Leticia Frizon

**Código Identificador:**5244CC1D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 17/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2018 Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Data e horário da sessão de abertura: 04 de junho de 2018, às 9 horas. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Coxilha/RS. Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de 01 (um) veículo e equipamentos e material permanente, vinculado a Proposta nº 12360.135000/1170-02 (Ministério da Saúde), destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Local: Prefeitura Municipal de Coxilha, situado na Avenida Fioravante Franciosi, nº 68, centro. Fone: (54) 3379 2510, e-mail: [licita@pmcoxilha.rs.gov.br](mailto:licita@pmcoxilha.rs.gov.br) Site: [www.pmcoxilha.rs.gov.br](http://www.pmcoxilha.rs.gov.br).

Coxilha/RS, 17 de maio de 2018.

**ILDO JOSÉ ORTH**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Silvana Ignacio

**Código Identificador:**B08A1415

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL 042/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018:** O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial* - Exclusivo para ME e EPP, cujo objeto é a contratação de empresa(s) para fornecimento de peças, destinadas a manutenção da máquina nº 87 (Rolo Compactador XCMG XS 120 PD) e para a máquina nº 94 (Retroescavadeira Case 580L), sendo a data da abertura das propostas no dia 30 de maio 2018 às 09:00 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: [compras@crissiumal-rs.com.br](mailto:compras@crissiumal-rs.com.br) ou pelo site: [www.crissiumal-rs.com.br](http://www.crissiumal-rs.com.br).

Crissiumal, 18 de maio de 2018.

**ROBERTO BERGMANN**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Mateus Guaragni Lobo

**Código Identificador:**4028FB39

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL 043/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018:** O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial*, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de serviços e materiais destinados a implantação de sistema de abastecimento de água na localidade de *Esquina Uruguai (interior)*, sendo a data da abertura das propostas no dia 30 de maio 2018 às 14:00 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: [compras@crissiumal-rs.com.br](mailto:compras@crissiumal-rs.com.br) ou pelo site: [www.crissiumal-rs.com.br](http://www.crissiumal-rs.com.br).

Crissiumal, 18 de maio de 2018.

**ROBERTO BERGMANN**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Mateus Guaragni Lobo

**Código Identificador:**EDCCAB25

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL 044/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018:** O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial*, cujo objeto é a contratação de empresa(s) para prestação de serviços de arbitragem destinados aos jogos municipais abertos nas modalidades de futsal e voleibol e para o campeonato municipal varzeano de futebol de campo, sendo a data da abertura das propostas no dia 04 de junho 2018 às 14:00 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: [compras@crissiumal-rs.com.br](mailto:compras@crissiumal-rs.com.br) ou pelo site: [www.crissiumal-rs.com.br](http://www.crissiumal-rs.com.br).

Crissiumal, 18 de maio de 2018.

**ROBERTO BERGMANN**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Mateus Guaragni Lobo

**Código Identificador:**921BE129

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO 054/2017**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 054/2017. Pregão Presencial 17/2017. Contratado: Oldair Weber. CNPJ nº 24.530.547/0001-67. Objeto: Fica ajustado entre as partes a prorrogação de vigência do Contrato supracitado de 03/05/2018 a 02/05/2019. O valor mensal é reajustado em 2,73% (dois virgula setenta e três por cento) conforme variação do IPCA-E dos últimos 12 meses. Valor mensal: R\$ 1.540,95 Assinatura do Termo Aditivo em 03/05/2018.

**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lucas Augusto Missio Queiroz  
**Código Identificador:**5A663316

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 150/2018.**

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA  
MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, **CONCEDE**, a servidora municipal, **CRISTIANE PLESZEVY FUHR**, no cargo de secretária de escola, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo da sede, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 02 de maio a 04 de maio de 2018, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS,  
AOS 08 DE MAIO DE 2018.

**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E  
PUBLIQUE-SE

**HÉLIO LAMPERT**  
Agente de Recursos Humanos.

**Publicado por:**  
Scheila Daiane Tamiosio  
**Código Identificador:**A70B4EBC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 154/2018**

DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÕES

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 51 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, determina:  
Art. 1º – Fica designado o servidor **HELIO LAMPERT**, CPF nº 500.546.510.34, como membro titular e Presidente da Comissão de Licitações, pelo prazo de 01 (um) ano.  
Parágrafo Único: Em caso de ausência ou impedimento do Presidente da Comissão de Licitações, a Presidência será exercida por outro membro titular, observando a ordem estabelecida no art 2º.  
Art. 2º – Ficam designados os servidores **LUCAS AUGUSTO MISSIO QUEIROZ**, CPF nº 029.145.600-60, como primeiro membro titular da Comissão de Licitações e **SUZETE JULIANA DIDONET**, CPF nº 904.914.590-68, como segundo Membro Titular da Comissão de Licitações, respectivamente pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 3º – Ficam designados os servidores **CELSO BUSATTO**, CPF nº 355.961.200-49 e **JOEL MULBEIER**, CPF nº 010.695.880-16, como suplentes dos membros da Comissão de Licitações, pelo prazo de 01 (um) ano.

Parágrafo Único: Em caso de ausência ou impedimento de Membro Titular da Comissão de Licitações, a sua substituição por suplente observará preferencialmente a ordem estabelecida no *caput*.

Art. 4º – Em todo processo licitatório será juntada cópia desta Portaria.

Art. 5º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, 14 DE MAIO DE 2018.

**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E  
PUBLIQUE-SE

AOS 14 DE MAIO DE 2018.

**HELIO LAMPERT**  
Agente de Recursos Humanos.

**Publicado por:**  
Scheila Daiane Tamiosio  
**Código Identificador:**0451D2FB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO  
CARDOSO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FAZENDA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Edital de Pregão Presencial nº 62/2018

O Prefeito do Município de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 62/2018 para contratação de empresa especializada para aquisição de tintas e contratação de empresa para pintura de faixas de segurança e meio-fio. O Processo Licitatório é exclusivo à empresas beneficiárias da LC Nº 123/2006. A abertura da licitação será às 09:00 horas do dia 04 de junho de 2018. O edital e maiores informações poderão ser obtidos de segunda à sexta das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo Site: [www.pdrmcad.com.br](http://www.pdrmcad.com.br).  
Edital de Pregão Presencial nº 63/2018

O Prefeito do Município de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 63/2018 para contratação de empresa para prestar serviço de reposição de calçamento nas ruas da cidade. O processo licitatório é exclusivo às empresas beneficiárias da LC nº 123/2006. A abertura da licitação será às 14:00 horas do dia 04 de junho de 2018. O edital e maiores informações poderão ser obtidos de segunda a sexta das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo Site: [www.pdrmcad.com.br](http://www.pdrmcad.com.br).

**MARINO JOSÉ POLLO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Marisa Bolzan Keller  
**Código Identificador:**D3679697

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
COORDENAÇÃO GERAL  
SUMULA DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 23/2018**

Contratada: AUTO POSTO BOTTEGA LTDA  
DO VALOR: AUMENTO DE R\$ 0,04 NO ITEM: OLEO DIESEL  
BS500 E DE R\$ 0,10 NO ITEM GASOLINA ORIGINAL.

Ervál Seco, 17 de maio de 2018.

**LEONIR KOCHÉ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marliza de Moraes Nunes  
**Código Identificador:**325E0B00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2018  
PROCESSO Nº 4476/2018**

Respalado no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** a divulgação da Campanha de Vacinação Contra a Gripe – SMS. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Valdez Francisco Chaves Anunciação  
**Código Identificador:**86482BD4

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2018  
PROCESSO Nº 4475/2018**

Respalado no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** a renovação de assinatura do software PLEO (planilha eletrônica de orçamentos) versão 4.0 para Windows - SME. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Valdez Francisco Chaves Anunciação  
**Código Identificador:**DADC60C8

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2018  
PROCESSO Nº 4407/2018**

Respalado no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** a aquisição de adesivos para Campanha de Conscientização contra Abandono de Animais - Gabinete do Prefeito / Comunicação. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Valdez Francisco Chaves Anunciação  
**Código Identificador:**9C76B9FC

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontra a disposição das empresas cadastradas e interessadas a seguinte licitação:

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N. 03/2018**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPO METÁLICO JUNTO AO ARROIO ESTEIO - SMDUH**

**PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 91.985,88 (noventa e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)**

**PRAZO DE CONCLUSÃO: 30 (trinta) dias**

**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS SERÁ: Até às 13h30min do dia 06 de junho de 2018.**

Cópia do Edital será fornecida aos interessados na Prefeitura Municipal de Esteio mediante o fornecimento de mídia gravável pelo licitante para cópia do Edital e seus anexos, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, sita à rua Engº Hener de Souza Nunes, 150, das 12h30min às 18h, de segunda à sexta-feira, ou através do site <http://www.esteio.rs.gov.br>, informações pelo telefone (051) 3433-8151.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana  
**Código Identificador:**BDF1226F

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
EXTRATO DE ATA**

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira

**EXTRATO DE ATAS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 43/2018 (PREGÃO ELETRÔNICO 17/2018).**

Contratada: AC Müller Comercial Ltda - CNPJ Nº 92.156.090/0001-22

Objeto: Aquisição de eletrodomésticos, balanças, bebedouros e purificadores de água – Diversas Secretarias

Assinatura: 12/04/2018

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Juliana Giroto  
**Código Identificador:**74406E08

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N. 113/2018**

**Pregão Eletrônico 32/2018**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Esteio

**Contratada:** Viviane Lopes da Silva ME.

**Objeto:** Locação, montagem e desmontagem de toldos em lona para o evento Prefeitura na Rua no Bairro Jardim Planalto – GP.

**Valor:** R\$ 1.198,00 (mil cento e noventa e oito reais).

**Vigência:** de 17/05/2018 a 17/05/2018

**Assinatura:** 16/05/18

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Valdez Francisco Chaves Anunciação  
**Código Identificador:**109B6150

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO**

**COMUNICADO  
CHAMADA PÚBLICA 03/2018  
INEXIGIBILIDADE 08/2018 -Processo Nº 2015/2018**

A CPL, no uso de suas atribuições torna público aos interessados o resultado da licitação em epígrafe: **HABILITAR** as pessoas físicas a seguir relacionadas para o prosseguimento do certame, **LARISSA SOUZA DA SILVA KAKUTA, PATRÍCIA DE CARVALHO ROSA e MILENA DE AZEVEDO MACULAN**. **INABILITAR** as seguintes pessoas físicas: **AUGUSTO KAUSER DA SILVEIRA**, CPF nº 027.654.910-46 eis que não manifestou interesse em apresentar a documentação solicitada e **LUCIANO RODRIGUES** pelo descumprimento do item 4.1.2, letras A e B (não observou a forma de apresentação do documento, as informações necessárias não foram preenchidas nos respectivos formulários), letra D (exceto fazenda estadual) por não apresentar as respectivas certidões), E – não apresentou o referido documento) e G – não apresentou o documento devidamente autenticado nos termos do item 4.1 do Edital. **HABILITAR** as demais pessoas físicas, a saber: **JULIANO FIRPO**, CPF nº 012.231.990-70 para as oficinas de Capoeira e Artes Marciais; **REJANE ARCENO DE SOUZA ROSA**, CPF nº 507.122.920-04; **LUCAS EDUARDO BAUER**, CPF nº 030.957.000-08 e **THAINA DE AVILA DE MEDEIROS**, CPF nº 030.975.040-79. **HABILITAR** as pessoas jurídicas a seguir relacionadas para o prosseguimento do certame, **SKATE BASE LTDA ME** e **SAMANTA GOELZER DELLA PASSE**, e a pessoa física **JANE ELOISA CARDOZO DA SILVA**. **INABILITAR** as seguintes pessoas físicas: **ALINE SILVEIRA DE JESUS, GRASIELE SILVEIRA e FERNANDA MOMBERGER** eis que não manifestaram interesse em apresentar a documentação solicitada e **GIÁCOMO DE CARLI DA SILVA** pelo descumprimento do item 4.1.2, letra E eis que o documento apresentado não se trata de atestado de capacidade técnica, e sim, de certificado de extensão onde foram ministradas atividades supervisionadas (oficinas). **HABILITAR** a seguinte pessoa física: **NEIDI ITTNER**, CPF nº 425.782.309-78. Os interessados dispõem do prazo recursal de cinco dias úteis para apresentarem suas razões de recurso.

**Publicado por:**  
Vinicius Fonseca Dias  
**Código Identificador:**0CA4B1C9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
SUMULA DE CONTRATO**

Contrato nº 028/2018  
Contratado: Vision Net Sistemas Ltda  
Objeto: Entrega, instalação e prestação de garantia de um sistema de monitoramento a ser instalado na Escola Municipal Caminhos do Aprender, composto por 17 câmeras de segurança. Valor: R\$ 7.200,00. Modalidade: Processo Administrativo nº 035/2018 - Pregão Presencial nº 015/2018.

**Publicado por:**  
Rosecleia Zatt  
**Código Identificador:**C0AA0A14

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2018  
Inexigibilidade nº 005/2018  
O Município de Fagundes Varela, torna público a aquisição de material de expediente através do Consórcio intermunicipal – CISGA – Pregão Eletrônico nº 001/2018 – Ata de Registro de Preços nº 001/2018 - CISGA. Valor total contratado; R\$ 6.975,09. Data:

17/05/2018. O mesmo encontra-se publicado no site: [www.fagundesvarela.rs.gov.br](http://www.fagundesvarela.rs.gov.br)

**Publicado por:**  
Rosecleia Zatt  
**Código Identificador:**849CF32A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO**

**ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018**

O Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno/RS comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de sêmen e nitrogênio para inseminação artificial, sendo a data de abertura das propostas no dia 05/06/2018, às 9:00 horas. O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico [www.faxinal.com](http://www.faxinal.com).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, 18 de Maio de 2018.

**CLÓVIS ALBERTO MONTAGNER**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Tobias Giacomini Prevedello  
**Código Identificador:**19BAE634

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº099-2018 CORDIAL  
DISTRIBUIDORA DE AUTOMOVEIS LTDA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº099-2018**  
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS  
Contratada: CORDIAL DISTRIBUIDORA DE AUTOMOVEIS LTDA  
CNPJ: nº 85.102.549/0002-20  
Objeto: Contrato de aquisição de Veículo Mini Van, para a Unidade De Saúde com capacidade para 7 lugares.  
Vinculação: Pregão Presencial nº014/2018.  
Vigência: 11/05/2018 a 30/05/2018.  
Total Global: R\$:89.000,00

**Publicado por:**  
Elson Jose Pelin  
**Código Identificador:**70E1485A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº100-2018 - ACM ENGENHARIA  
E MEIO AMBIENTE LTDA ME**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº100-2018**  
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS  
Contratada: ACM ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA-ME  
CNPJ: nº 21.880.325/0001-86  
Objeto: Contratação de Assessoria Ambiental, vistorias e pareceres técnicos e administrativos em licenciamento ambiental.  
Vinculação: Pregão Presencial nº017/2018.  
Vigência: 15/05/2018 a 14/05/2019.  
Total Global: R\$:2.600,00

**Publicado por:**  
Elson Jose Pelin  
**Código Identificador:**365656F2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº101/2018 MARCOM E  
FORTUNA GASOLINA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº101-2018**

Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS  
 Contratada: Marcon & Fortuna Ltda  
 CNPJ: nº 15.083.929/0001-07  
 Objeto: Contrato de Reajuste da Gasolina Comum, por reequilíbrio econômico financeiro.  
 Vinculação: Pregão Presencial nº007/2017.  
 Vigência: 15/05/2018 a 31/12/2018.  
 Total Global: R\$:4,57

**Publicado por:**  
 Elson Jose Pelin  
**Código Identificador:**CBA719DD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº102/2018 - MARCON E FORTUNA LTDA S-10**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº102-2018**

Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS  
 Contratada: Marcon & Fortuna Ltda  
 CNPJ: nº 15.083.929/0001-07  
 Objeto: Contrato de Reajuste do Óleo Diesel S-10 por reequilíbrio econômico financeiro.  
 Vinculação: Pregão Presencial nº007/2017.  
 Vigência: 15/05/2018 a 31/12/2018.  
 Total Global: R\$:3,68

**Publicado por:**  
 Elson Jose Pelin  
**Código Identificador:**0AAC484F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº103/2018 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BIANCHI LTDA S-500**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº103-2018**

Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS  
 Contratada: Comercio de Combustíveis Bianchi Ltda  
 CNPJ: nº 03.704.746/0001-74  
 Objeto: Contrato de Reajuste do Óleo Diesel S-500 por reequilíbrio econômico financeiro.  
 Vinculação: Pregão Presencial nº007/2017.  
 Vigência: 16/05/2018 a 31/12/2018.  
 Total Global: R\$:3,54

**Publicado por:**  
 Elson Jose Pelin  
**Código Identificador:**506D2C1C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE RERATIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº018/2018**

PROCESSO Nº 033/2018  
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018  
 TERMO DE RERATIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 018/2018 – PREGÃO PRESENCIAL – PARA CONTRATAÇÃO DE HORA MÁQUINA PARA TRATOR DE ESTEIRA.

O presente Termo de Rerratificação do Edital nº 018/2018 retifica os itens 1.1 e 3.2, com a o acréscimos de detalhamento e exigências do tipo de máquina e propriedade a ser empregada nos trabalhos.  
 O objeto do presente edital passa a ter o seguinte teor:

**1.1 – Contratação de Empresa para prestação de serviços de Hora máquina de Trator Sobre esteiras, com peso não inferior a 12.000 Kg, para realização de serviços da área da agricultura, para produtores rurais do município, serviços estes a serem realizados nas propriedades particulares, com subsídio de 50% (cinquenta por cento) até o limite de 05 (cinco) horas por núcleo familiar, para abertura de lavouras agrícolas, com licenciamento ambiental, ou no caso de dispensa do mesmo com laudo técnico a cargo do agricultor beneficiado, reabertura de estradas de lavouras, estradas vicinais do município e extração de cascalho para aplicação em estradas do município.**

- a) - Ano mínimo da máquina a ser empregada na atividade 2005.**  
**b) - Lâmina hidráulica angulável.**

- c) - Escarificador Traseiro.**  
**d) - Peso mínimo de 12.000 kg.**  
**1.2 - 350 horas máquinas.**

3.2 - (...)

3.2.1.6 - Comprovação de propriedade do equipamento através de nota fiscal ou contrato de compra e venda Registrado.

- O prazo de recebimento dos envelopes da PROPOSTA DE PREÇO e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO fica estabelecido para o dia **01 de junho de 2018, às 09:00 horas**, no seguinte local: Secretaria de Administração Municipal localizada no Centro Administrativo.

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Pregão Presencial nº 018/2018.

Faxinalzinho, 17 de maio de 2018.

**SELSON PELIN**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Elson Jose Pelin  
**Código Identificador:**44F550DF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**  
**JULGAMENTO RECURSO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2018

O Município de Flores da Cunha torna público para efeitos legais e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento dos recursos interpostos pelas empresas CGL Prestadora de Serviços Eireli. e Adma Prestação de Serviços Ltda. na licitação em destaque. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, conservação e asseio do prédio onde está localizado o Centro Administrativo Municipal. O recurso da empresa Adma foi Procedente e o recurso da empresa CGL foi considerado prejudicado. Passa a empresa Adma a ser considerada Habilitada e Vencedora da licitação. Concede-se o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a referida empresa apresentar proposta readequada, conforme item 5.10 do edital. Abre-se o prazo legal de recurso de 03 (três) dias a contar da publicação da proposta readequada da empresa Adma no site do Município. O Julgamento encontra-se publicado no site do Município [www.floresdacunha.rs.gov.br](http://www.floresdacunha.rs.gov.br).

**LÍDIO SCORTEGAGNA,**  
 Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
 Josseane Piazza  
**Código Identificador:**B92EEE57

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização das seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL nº 074/2018

Contratação de empresa para o fornecimento, garantia e assistência técnica de Aparelho Eletrocautério, com recursos do COREDES, por meio de Consulta Popular 2015/2016, para posterior cedência ao Hospital Beneficente Nossa Senhora de Fátima. Propostas e Documentos serão recebidos em 05/06/2018, às 14h.

PREGÃO PRESENCIAL nº 075/2018

Registro de Preços de serviços de assentamento de bloquetes, paralelepípedos e meio-fio e serviços de confecção de passeio público. Propostas e Documentos serão recebidos em 07/06/2018, às 09h.

PREGÃO PRESENCIAL nº 076/2018

Registro de Preços de serviços de perfuração e detonação de barrancos e valas, através de pessoa jurídica, nas obras realizadas pelo Município. Propostas e Documentos serão recebidos em 08/06/2018, às 09h.

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 008/2018

Contratação de empresa, na forma de empreitada por preços unitários, compreendendo material e mão-de-obra, para execução de cobertura metálica para a edificação que abrigará o Complexo de Oficinas do Município. Documentos e propostas serão recebidos em 20/06/2018, às 09h.

Editais disponíveis no site do Município: [www.floresdacunha.rs.gov.br](http://www.floresdacunha.rs.gov.br). Informações fone (54) 3292-1752.

**LÍDIO SCORTEGAGNA,**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Josseane Piazza  
**Código Identificador:**BB605160

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO RATIFICAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2018

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 24, inc. I, c/c art. 26, *caput*, ambos da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação de serviços técnicos para a elaboração de Projeto Executivo de Engenharia do acesso rodoviário, localizado na Rodovia RS 122, Km 94+920, em Flores da Cunha/RS.

**LÍDIO SCORTEGAGNA,**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Josseane Piazza  
**Código Identificador:**E08072A3

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

**Certame nº 26/2018 - Pregão Presencial nº 12/2018 - OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FERTILIZANTE FÓRMULA 05-30-15 PARA PROJETO DE CORREÇÃO DO SOLO CONFORME CONVÊNIO COM A SEAPI Nº 067/2017 - CONSULTA POPULAR - FPE 947/2017. **DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 05 de junho de 2018 – 09:00 horas. **INFORMAÇÕES:** junto a Prefeitura Municipal, pelo e-mail [adm@florianopeixoto-rs.com.br](mailto:adm@florianopeixoto-rs.com.br), site [www.florianopeixoto-rs.com.br](http://www.florianopeixoto-rs.com.br) ou pelos fones (54) 3615-4010 e 4008.

Florianopeixoto, RS, 17 de maio de 2018.

**ORLEI GIARETTA,**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Anderson Stempczynski  
**Código Identificador:**0EF39A30

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003-2018

A PREFEITURA DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que às 09 horas do dia 04 de junho de 2018, na Rua Tiradentes, 700 – Centro – Ibirubá – RS, a Comissão Permanente de Licitações estará reunida para recebimento das propostas relativas à Tomada de Preços 003-2018, tipo menor preço global por lote,

referente à contratação de empresa especializada para a execução de obra sob regime de empreitada global (material e mão de obra) destinada à: (1) – implantação de drenagem e (2) – cercamento de área degradada por disposição de resíduos sólidos, localizada na Linha Pulador Sul, interior do município de Ibirubá/RS, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronogramas que fazem parte do Edital. O cadastramento dos interessados deverá ser feito até o dia 1º de junho de 2018. Os interessados podem obter o edital e seus anexos no site: [www.ibiruba.rs.gov.br](http://www.ibiruba.rs.gov.br).

Ibirubá - RS, 18 de maio de 2018.

**RICARDO FORGERINI**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**Publicado por:**  
Ricardo Forgerini  
**Código Identificador:**80388CFA

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018 – INTERPOSIÇÃO DE RECURSO FASE DE HABILITAÇÃO

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, cfe. § 3º do Art. 109, da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, a interposição de recurso por parte da empresa nº 03 – **Objetiva Concursos Ltda** referente à fase de habilitação. Assim, fica as empresas participantes intimadas, para que no prazo de três (03) dias úteis, contados deste, querendo, apresente contra-razões ao recurso, estando os referido recurso com vistas franqueadas aos interessados no Departamento de Licitações, sito Av. Paraguassú, 2017, Centro, Imbé/RS. Horário de Expediente das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 18:00 horas, fone (51)3627-8544/8546.

Imbé, 18 de Maio de 2018.

**CRISTIANO CONCEIÇÃO DA SILVA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Cristiano Conceição da Silva  
**Código Identificador:**F63A4503

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

Celebração de Parceria com inexigibilidade de chamamento público, solicitada através do Protocolo nº 367/2018.

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TRÊS DE MAIO-RS

Base legal: Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13019/14 e Art. 17 e 18, do Decreto Municipal nº. 130 de 25/11/2016.

Valor do repasse: R\$ 3.000,00(três mil reais)

Considerando os pareceres do órgão técnico e jurídico o Prefeito Municipal João Edécio Graef no uso de suas atribuições legais torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31, caput, da Lei nº. 13.019/2014, visando firmar parceria com a Organização de Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TRÊS DE MAIO-RS, devido ao interesse público na celebração desta parceria e existindo a necessidade do atendimento junto a nossa comunidade, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, sendo

que, referida entidade vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 18 DE MAIO DE 2018.

**JOÃO EDÉCIO GRAEF**

Prefeito

**Publicado por:**

Eliane Neumann Paim

**Código Identificador:**4E817ACB

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 33, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

O MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA TORNA PÚBLICO que se encontra disponível na íntegra, no *site* [www.independencia.rs.gov.br](http://www.independencia.rs.gov.br) – no link LEGISLAÇÃO-DECRETOS, e no Pannel de Publicações do Município, o decreto abaixo:

**DECRETO Nº 33, DE 24 DE ABRIL DE 2018** - Abre crédito especial e dá outras providências.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 24 DE ABRIL DE 2018.

**JOÃO EDÉCIO GRAEF**

Prefeito

**LARA MELISSA WEBER DE FREITAS**

Secretária de Administração

**Registre – se, publique – se e cumpra-se.**

**Publicado por:**

Eliane Neumann Paim

**Código Identificador:**2922E787

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 40/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 93.088.649/0001-97. Objeto: Fica aditado o objeto da cláusula 1ª, do contrato 040/2018, conforme autoriza o § 4º do art. 57 da Lei 8.666/93, pelo prazo de 60 dias a contar de 18 de maio de 2018. Fica acrescido ao valor da Cláusula 3ª do Contrato 040/2018, o valor de R\$ 12.251,16 (doze mil duzentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos), referente ao período de 60 dias, sendo R\$ 6.125,58 (mensais). Data de assinatura: 17/05/2018.

**JOÃO EDÉCIO GRAEF**

Prefeito de Independência – RS

**Publicado por:**

Franciele Amaro N. Schrameier

**Código Identificador:**7434C747

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 019/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: H2O CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 20.598.461/0001-15. Objeto: Fica aditado o objeto da cláusula 1ª, do contrato 019/2018, conforme autoriza o inciso I, alínea b e § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, de acordo com a planilha em anexo, elaborada pelo Setor de Engenharia. Fica alterado o valor total da Cláusula 3ª do Contrato 019/2018, de R\$ 38.108,97 (trinta e oito mil cento e oito reais e noventa e sete centavos), para R\$ 44.331,44 (quarenta e quatro mil trezentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos). Data de assinatura: 10/05/2018.

**JOÃO EDÉCIO GRAEF**

Prefeito de Independência – RS

**Publicado por:**

Franciele Amaro N. Schrameier

**Código Identificador:**FAE737CF

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

### SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018

O Município de Iraí torna público que às 09:00 horas do dia 28 de maio de 2018, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de documentação e propostas referente ao Edital de Tomada de Preços nº 03/2018. *A contratação de empresa para construção de pavimentação asfáltica conforme contrato de repasse nº 844434/2017/MCIDADES/CAIXA - PROCESSO Nº 2617.1037448-80/2017; E MUNICÍPIO.* Maiores informações pelo fone (55) 3745 1288 ou pelo site: [www.irai.rs.gov.br](http://www.irai.rs.gov.br).

Iraí, 08 de março de 2018.

**ANTONIO VILSON BERNARDI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Fernanda Mior

**Código Identificador:**33F06C0F

### SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018

O Município de Iraí torna público que às 10:00 horas do dia 28 de maio de 2018, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de documentação e propostas referente ao Edital de Tomada de Preços nº 04/2018. *A contratação de empresa para construção de pavimentação asfáltica.* Maiores informações pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site: [www.irai.rs.gov.br](http://www.irai.rs.gov.br).

Iraí, 08 de março de 2018.

**ANTONIO VILSON BERNARDI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Fernanda Mior

**Código Identificador:**10BAE9CB

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018 - CONTRATO Nº 079/2018.

Objeto: *A contratação de empresa para reforma e modernização de infraestrutura esportiva conforme contrato de repasse nº 843558/2017/ME/CAIXA PROCESSO Nº 2617.1038150-72/2017;* Contratante: Município de Iraí - Contratada: CONSTRUTORA MARION LTDA, CNPJ: 11.194.327/0001-68. Valor total: R\$ 201.061,32 (duzentos e um mil, sessenta e um reais com trinta e dois centavos).

Iraí, 23 de abril de 2018.

**ANTONIO VILSON BERNARDI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Fernanda Mior

**Código Identificador:**4B34FF5C

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA EXTRA TO DE CONTRATO – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07-2018 CONTRATO Nº 080/2018

Objeto: Aquisição de máquinas, conforme contrato de repasse Nº 844315/2017/ Mapa/Caixa - Processo Nº 2617.1042074-14/2017 e

Município - Contrato de Repasse Nº 9003.846.00-2017 e Município. Contratante: Município de Iraí. Contratada: Moto Agrícola Volkweiss Ltda Valor Total: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

Iraí, 23 de abril de 2018.

**ANTONIO VILSON BERNARDI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Fernanda Mior

**Código Identificador:**5662FC38

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Iraí/RS, Sr. Antônio Vilson Bernardi, convida a todos os munícipes a participarem da **Audiência Pública** para apresentação dos resultados e prestação de contas do 1º Quadrimestre, exercício 2018. A mesma será realizada no dia **23 de maio de 2018**, quarta-feira, às **14:00hrs**, nas dependências da Câmara de Vereadores, com endereço à Rua Valzumiro Dutra, 161 - Centro.

**ANTÔNIO VILSON BERNARDI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Fernanda Mior

**Código Identificador:**4025ED3B

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO Nº 325/2018

Contratado: **COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.**  
CNPJ: 61.602.199/0232-44.  
Objeto: Aquisição de Recargas de Gás.  
Valor: R\$ 1320,00 (Um mil trezentos e vinte reais).  
Pregão Eletrônico Nº 019/2017.  
Datado de 02/05/2018.

17/05/2018.

**JARBAS DA SILVA MARTINI**

Prefeito

**Publicado por:**

Fabiane Mainardi

**Código Identificador:**E94CB4BE

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO Nº 326/2018

Contratado: **ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR – EPP.**  
CNPJ: 10.583.148/0001-50.  
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.  
Valor: R\$ 103,20 (Cento e três reais e vinte centavos).  
Pregão Eletrônico Nº 016/2017.  
Datado de 03/05/2018.  
17/05/2018.

**JARBAS DA SILVA MARTINI**

Prefeito

**Publicado por:**

Fabiane Mainardi

**Código Identificador:**40A0AA21

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO Nº 327/2018

Contratado: **ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR – EPP.**  
CNPJ: 10.583.148/0001-50.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios – Merenda Escolar.  
Valor: R\$ 2.037,42 (Dois mil e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos).  
Pregão Presencial Nº 006/2017.  
Datado de 04/05/2018.  
17/05/2018

**JARBAS DA SILVA MARTINI**

Prefeito

**Publicado por:**

Fabiane Mainardi

**Código Identificador:**EF3D4F0B

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO Nº 328/2018

Contratado: **OLGAIR PEREIRA TALHAFFERRO – ME.**  
CNPJ: 94.019.486/0001-53.  
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios – Merenda Escolar.  
Valor: R\$ 877,44 (Oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).  
Pregão Presencial Nº 009/2017.  
Datado de 04/05/2018.  
17/05/2018.

**JARBAS DA SILVA MARTINI**

Prefeito

**Publicado por:**

Fabiane Mainardi

**Código Identificador:**3D5E821F

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO Nº 329/2018

Contratado: **JAIR JOSÉ RUSINEK – ME.**  
CNPJ: 97.059.174/0001-61.  
Objeto: Aquisição de Materiais de Construção e Hidráulico.  
Valor: R\$ 651,75 (Seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos).  
Pregão Eletrônico Nº 004/2017.  
Datado de 04/05/2018.  
17/05/2018.

**JARBAS DA SILVA MARTINI**

Prefeito

**Publicado por:**

Fabiane Mainardi

**Código Identificador:**C2B7F4D3

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO Nº 330/2018

Contratado: **A. C. PEREIRA – INFORMÁTICA EIRELI.**  
CNPJ: 11.463.094/0001-51.  
Objeto: Aquisição de Toner.  
Valor: R\$ 79,60 (Setenta e nove reais e sessenta centavos).  
Pregão Eletrônico Nº 014/2017.  
Datado de 04/05/2018.  
17/05/2018.

**JARBAS DA SILVA MARTINI**

Prefeito

**Publicado por:**

Fabiane Mainardi

**Código Identificador:**F16CE9E2

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO Nº 331/2018

Contratado: **JOSÉ RICARDO DIAS NUNES – ME.**  
CNPJ: 92.378.884/0001-30.  
Objeto: Aquisição de Serviços De Assistência Técnica.  
Valor: R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais).  
Dispensa de Licitação Nº 011/2018.

Datado de 04/05/2018.  
17/05/2018.

**JARBAS DA SILVA MARTINI**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Fabiane Mainardi  
**Código Identificador:**589813CA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONTRATO Nº 332/2018**

Contratado: **REDEMAQ – Real Distribuidora de Máquinas Agrícolas Ltda.**  
CNPJ: 88.594.544/0001-70.  
Objeto: Aquisição de Patrulha Agrícola.  
Valor: R\$ 94.900,00 (Noventa e quatro mil e novecentos reais).  
Pregão Presencial Nº 001/2018.  
Datado de 08/05/2018.

17/05/2018.

**JARBAS DA SILVA MARTINI**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Fabiane Mainardi  
**Código Identificador:**C2A0D152

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONTRATO Nº 333/2018**

Contratado: **DIMÁQUINAS – Máquinas e Equipamentos Ltda – EPP.**  
CNPJ: 02.464.226/0001-79.  
Objeto: Aquisição de Patrulha Agrícola.  
Valor: R\$ 16.770,00 (Dezesseis mil, setecentos e setenta reais).  
Pregão Presencial Nº 001/2018.  
Datado de 08/05/2018.  
17/05/2018.

**JARBAS DA SILVA MARTINI**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Fabiane Mainardi  
**Código Identificador:**CDE18C4B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONTRATO Nº 334/2018**

Contratado: **RK Indústria de Implementos Agrícolas Eireli EPP.**  
CNPJ: 05.043.720/0001-58.  
Objeto: Aquisição de Patrulha Agrícola.  
Valor: R\$ 27.280,00 (Vinte e sete mil, duzentos e oitenta reais).  
Pregão Presencial Nº 001/2018.  
Datado de 08/05/2018.  
17/05/2018.

**JARBAS DA SILVA MARTINI**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Fabiane Mainardi  
**Código Identificador:**5A7A04D2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONTRATO Nº 335/2018**

Contratado: **BURICÁ PNEUS LTDA – EPP.**  
CNPJ: 02.332.508/0001-12.  
Objeto: Aquisição de Pneus.  
Valor: R\$ 3.807,96 (Três mil, oitocentos e sete reais e noventa e seis centavos).  
Pregão Eletrônico Nº 013/2017.  
Datado de 08/05/2018.

17/05/2018.

**JARBAS DA SILVA MARTINI**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Fabiane Mainardi  
**Código Identificador:**E59FC24C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONTRATO Nº 336/2018**

Contratado: **MODELO PNEUS.**  
CNPJ: 94.510.682-0001-26.  
Objeto: Aquisição de Pneus.  
Valor: R\$ 5.478,00 (Cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais).  
Pregão Eletrônico Nº 013/2017.  
Datado de 08/05/2018.  
17/05/2018.

**JARBAS DA SILVA MARTINI**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Fabiane Mainardi  
**Código Identificador:**37ECE8C2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONTRATO Nº 337/2018**

Contratado: **PICININI E LOPES LTDA – ME.**  
CNPJ: 15.156.051/0001-84.  
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios – Merenda Escolar.  
Valor: R\$ 3.438 (Tês mil, quatrocentos e trinta e oito reais).  
Pregão Presencial Nº 006/2017.  
Datado de 08/05/2018.  
17/05/2018.

**JARBAS DA SILVA MARTINI**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Fabiane Mainardi  
**Código Identificador:**4E3B3F2E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONTRATO Nº 338/2018**

Contratado: **CCK COMERCIAL EIRELLI – EPP.**  
CNPJ: 22.065.938/0001-22.  
Objeto: Aquisição de Materiais de Construção e Hidráulico.  
Valor: R\$ 51,80 (Cinquenta e um reais e oitenta centavos).  
Pregão Presencial Nº 004/2017.  
Datado de 08/05/2018.

17/05/2018.

**JARBAS DA SILVA MARTINI**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Fabiane Mainardi  
**Código Identificador:**8B8C9584

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONTRATO Nº 339/2018**

Contratado: **CENTER SPONCHIADO LTDA.**  
CNPJ: 04.418.934/0001-07.  
Objeto: Aquisição de Materiais de Construção e Hidráulico.  
Valor: R\$ 76,40 (Setenta e seis reais e quarenta centavos).  
Pregão Presencial Nº 004/2017.  
Datado de 08/05/2018.

17/05/2018.

**JARBAS DA SILVA MARTINI**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Fabiane Mainardi  
**Código Identificador:**CFBCA609

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONTRATO Nº 340/2018**

Contratado: **BEDINOT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**  
CNPJ: 11.473.835/0001-85.  
Objeto: Serviço de Pesagem do Lixo.  
Valor: R\$ 5. 501,78 (Cinco mil, quinhentos e um reais e setenta e oito centavos).  
Pregão Eletrônico Nº 004/2017.  
Datado de 10/05/2018.  
17/05/2018.

**JARBAS DA SILVA MARTINI**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Fabiane Mainardi  
**Código Identificador:**18BBDFE4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONTRATO Nº 341/2018**

Contratado: **MESASUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.**  
CNPJ: 90.028.265/0001-16.  
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios – Cesta Básica.  
Valor: R\$ 20.895,00 (vinte mil, oitocentos e noventa e cinco reais).  
Pregão Eletrônico Nº 019/2017.  
Datado de 08/05/2018.

17/05/2018.

**JARBAS DA SILVA MARTINI**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Fabiane Mainardi  
**Código Identificador:**3E260064

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONTRATO Nº 342/2018**

Contratado: **G. GOTUZZO E CIA. LTDA.**  
CNPJ: 87.651.345/0001-93.  
Objeto: Aquisição de Material Ambulatorial.  
Valor: R\$ 734,00 (Setecentos e trinta e quatro reais).  
Pregão Eletrônico Nº 007/2017.  
Datado de 11/05/2018.  
17/05/2018.

**JARBAS DA SILVA MARTINI**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Fabiane Mainardi  
**Código Identificador:**9A141E15

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONTRATO Nº 343/2018**

Contratado: **SALVI LOPES E CIA LTDA.**  
CNPJ: 82.478.140-0001-34.  
Objeto: Aquisição de Material Ambulatorial.  
Valor: R\$ 1.250,00 (Um mil, duzentos e cinquenta reais).  
Pregão Eletrônico Nº 007/2017.  
Datado de 11/05/2018.

17/05/2018.

**JARBAS DA SILVA MARTINI**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Fabiane Mainardi  
**Código Identificador:**A5AACA4E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONTRATO Nº 344/2018**

Contratado: **JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA – ME.**  
CNPJ: 07.218.080/0001-03.  
Objeto: Aquisição de Material Ambulatorial.  
Valor: R\$ 3.793,00 (Três mil, setecentos e noventa e três reais).  
Pregão Eletrônico Nº 007/2017.  
Datado de 11/05/2018.  
17/05/2018.

**JARBAS DA SILVA MARTINI**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Fabiane Mainardi  
**Código Identificador:**8A04DCB8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONTRATO Nº 345/2018**

Contratado: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.**  
CNPJ: 00.802.002/0001-02.  
Objeto: Aquisição de Material Ambulatorial.  
Valor: R\$ 771,80 (Setecentos e setenta e um reais e oitenta centavos).  
Pregão Presencial Nº 007/2017.  
Datado de 11/05/2018.  
17/05/2018.

**JARBAS DA SILVA MARTINI**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Fabiane Mainardi  
**Código Identificador:**867953DF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONTRATO Nº 346/2018**

Contratado: **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**  
CNPJ: 05.343.029/0001-90.  
Objeto: Aquisição de Material Ambulatorial.  
Valor: R\$ 771,80 (Setecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).  
Pregão Eletrônico Nº 007/2017.  
Datado de 11/05/2018.  
17/05/2018.

**JARBAS DA SILVA MARTINI**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Fabiane Mainardi  
**Código Identificador:**66E700D3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONTRATO Nº 347/2018**

Contratado: **FARIA E PLETSCH RASTREAMENTO VEICULAR ME.**  
CNPJ: 18.751.451/0001-26.  
Objeto: Aquisição de rastreador veicular.  
Valor: R\$ 205,20 (Duzentos e cinco reais e vinte centavos).  
Pregão Eletrônico Nº 014/2017.  
Datado de 11/05/2018.

17/05/2018.

**JARBAS DA SILVA MARTINI**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Fabiane Mainardi  
**Código Identificador:**DD41742B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONTRATO Nº 348/2018**

Contratado: **ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR – EPP.**  
CNPJ: 10.583.148/0001-50.  
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.  
Valor: R\$ 101,73 (Cento e um reais e setenta e três centavos).  
Pregão Eletrônico Nº 016/2017.  
Datado de 10/05/2018.  
17/05/2018.

**JARBAS DA SILVA MARTINI**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Fabiane Mainardi  
**Código Identificador:**9C729CAC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONTRATO Nº 349/2018**

Contratado: **CLÁUDIO VICENTE CARGNIN – ME.**  
CNPJ: 10.942.457/0001-79.  
Objeto: Aquisição de Ar Condicionado.  
Valor: R\$ 1.149,00 (Um mil cento e quarenta e nove reais).  
Pregão Presencial nº 012/2017.  
Datado de 10/05/2018.  
17/05/2018.

**JARBAS DA SILVA MARTINI**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Fabiane Mainardi  
**Código Identificador:**29560726

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONTRATO Nº 350/2018**

Contratado: **NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA – ME.**  
CNPJ: 10.820.186/0001-89.  
Objeto: Aquisição de Toner e Cartuchos.  
Valor: R\$ 248,00 (Duzentos e quarenta e oito reais).  
Pregão Eletrônico nº 014/2017.  
Datado de 10/05/2018.

17/05/2018.

**JARBAS DA SILVA MARTINI**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Fabiane Mainardi  
**Código Identificador:**7F9CD61E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONTRATO Nº 351/2018**

Contratado: **A. C. PEREIRA – INFORMÁTICA EIRELI.**  
CNPJ: 11.463.094/0001-51.  
Objeto: Aquisição de Toner e Cartuchos.  
Valor: R\$ 518,50 (Quinhentos e dezoito reais e cinquenta centavos).  
Pregão Eletrônico nº 014/2017.  
Datado de 10/05/2018.  
17/05/2018.

**JARBAS DA SILVA MARTINI**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Fabiane Mainardi  
**Código Identificador:**8736AB42

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONTRATO Nº 352/2018**

Contratado: **G. MACHRY TRANSPORTE EIRELI – ME.**  
CNPJ: 14.217.906/0001-77.  
Objeto: Aquisição de Serviço de Transporte de Pacientes.  
Valor: R\$ 14.670,00 (Quatorze mil seiscentos e setenta reais).  
Pregão Presencial nº 003/2017.  
Datado de 10/05/2018.  
17/05/2018.

**JARBAS DA SILVA MARTINI**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Fabiane Mainardi  
**Código Identificador:**30F524DE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONTRATO Nº 353/2018**

Contratado: **CENTER SPONCHIADO LTDA.**  
CNPJ: 04.418.934/0001-07.  
Objeto: Aquisição de Materiais de Construção e Hidráulica.  
Valor: R\$ 394,50 (Trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).  
Pregão Eletrônico nº 004/2017.  
Datado de 10/05/2018.  
17/05/2018.

**JARBAS DA SILVA MARTINI**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Fabiane Mainardi  
**Código Identificador:**C6B2E287

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONTRATO Nº 354/2018**

Contratado: **CCK COMERCIAL EIRELLI – EPP.**  
CNPJ: 22.065.938/0001-22.  
Objeto: Aquisição de Materiais de Construção e Hidráulica.  
Valor: R\$ 129,50 (Cento e vinte e nove reais e cinquenta centavos).  
Pregão Eletrônico nº 004/2017.  
Datado de 10/05/2018.

17/05/2018.

**JARBAS DA SILVA MARTINI**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Fabiane Mainardi  
**Código Identificador:**07BA1B60

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI**

**AUTARQUIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ÁGUA DE IVOTI**  
**EXTRATO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Licitação: Pregão Presencial nº 20/2018.  
Vigência da Ata: 01/05/2019.  
Órgão Gerenciador: Município de Ivoti/RS.  
Órgão Aderente: Autarquia Água de Ivoti - Ivoti/RS.  
Objeto: Serviço de mão de obra com fornecimento de materiais para perfuração e detonação de rochas.  
Valor total: R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).  
Fornecedor: CONSTRUOBRAS ENGENHARIA LTDA EPP, CNPJ 93.932.739/0001-12.

Fundamento Legal: art. 22 do Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013.

Ivoti, 18 de Maio de 2018.

**ADRIANO GRAEFF**

Diretor Geral

**Publicado por:**

Aline Tavares

**Código Identificador:**5D03E5E6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ  
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2014 - EDITAL Nº  
011/2018.**

**JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do processo administrativo nº 2.099/2018, convoca a candidata aprovada no concurso público nº 001/2014, para o cargo de:

| Cargo                                            | Nome do Candidato              | Inscrição | Classificação |
|--------------------------------------------------|--------------------------------|-----------|---------------|
| Professor de Séries Iniciais e Educação Infantil | Marilei Sparremberger de Souza | 666       | 28º Lugar     |

Para que tomem posse no referido cargo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir de 17 de maio de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 17 DE MAIO DE 2018.**

**JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS**

Prefeito Municipal de Maquiné

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**CAROLINE DA SILVA CARDOSO**

Secretária de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Wesley Andrade Matos

**Código Identificador:**39CF38DE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ  
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2014 - EDITAL Nº  
012/2018.**

**JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do processo administrativo nº 1.927/2018, convoca o candidato aprovado no concurso público nº 001/2014, para o cargo de:

| Cargo                          | Nome do Candidato                       | Inscrição | Classificação |
|--------------------------------|-----------------------------------------|-----------|---------------|
| Atendente de Educação Infantil | Ruã Inacio Rodrigues Figueiredo Martins | 1.016     | 13º Lugar     |

Para que tomem posse no referido cargo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir de 17 de maio de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 17 DE MAIO DE 2018.**

**JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS**

Prefeito Municipal de Maquiné

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**CAROLINE DA SILVA CARDOSO**

Secretária de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Wesley Andrade Matos

**Código Identificador:**BC8D18E8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ  
CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 014/2017 - EDITAL  
Nº 017/2018.**

**JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do processo administrativo nº 1.569/2018, convoca a candidata aprovada em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado nº 014/2017, **ADRIANA LINHARES LESSA**, inscrição nº 009, para firmar contrato temporário por excepcional interesse público para a função de Agente Comunitário de Saúde –Morro Alto II, que compreende a Micro - Área iniciando na Jazida Passaia, estendendo-se até a divisa com Osório e vindo à propriedade do Sr. Pedro Ribeiro, no Ribeirão, conforme as Leis Municipais nº 1.137, de 24 de janeiro de 2014 e nº 1.324, de 06 de dezembro de 2017:

Para comparecer na Secretária de Administração e Recursos Humanos, Setor RH, a fim de manifestar interesse em firmar o contrato temporário (de seis meses renovável por igual período), no prazo de 10 (dez) dias, a partir de 17 de maio de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 17 DE MAIO DE 2018.**

**JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS**

Prefeito Municipal de Maquiné

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**CAROLINE DA SILVA CARDOSO**

Secretária de Administração e RH

**Publicado por:**

Wesley Andrade Matos

**Código Identificador:**DAEB89A4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS  
PROCESSO Nº 22/2018 MODALIDADE: PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 15/2018**

**PREGÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE, MONITORAMENTO E TRATAMENTO DE ÁGUA**  
A Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos, RS, torna público que, até às 08:15 horas do dia 30 de maio de 2018, estará recebendo propostas para a Licitação modalidade Pregão Presencial nº 15/2018, visando à contratação de empresa especializada para execução de serviços de controle, monitoramento e tratamento de água. O edital encontra-se disponível no site [www.marcelinoramos.rs.gov.br](http://www.marcelinoramos.rs.gov.br) e maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: [licita@marcelinoramos.rs.gov.br](mailto:licita@marcelinoramos.rs.gov.br) ou telefone 3372-1334.

Marcelino Ramos, RS, 17 de maio de 2018.

**JULIANO ZUANAZZI,**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cátia Roll Schelle

**Código Identificador:**88AF62FC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS  
CAMPOS**

**MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS  
CONTRATO Nº 124/2018**

**Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial**

Contrato: Nº124/2018  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS  
 CNPJ: 01.615.314/0001-61  
 Contratado: Robson Lisboa Bueno  
 CPF: 009.895.240-43  
 Objeto: Mestre de Obras.  
 Valor Mensal: R\$ 1.780,05 (mil, setecentos e oitenta reais e cinco centavos)  
 Prazo: 10 de maio de 2019  
 Fundamento Legal: Edital nº32/2018

**HILDEBRANDO DE ALMEIDA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Tais de Fátima Rossi

**Código Identificador:**7DE0E2FA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018 MATERIAL DE**  
**EXPEDIENTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que às 09:00 horas do dia 30 de Maio de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à **Travessa 1º de Maio, Nº16**, Centro, Município de Morro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Documentação relativas ao Pregão Presencial nº 026/2018, tendo por finalidade **aquisição de material de expediente**. Cópias do Edital podem ser extraídos no site [www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes](http://www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes) e maiores informações podem ser obtidos junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no Horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta-feira e das 8h às 13h em sextas-feiras

Morro Reuter/RS, 17 de Maio de 2018.

**CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jose Ariel Deimling

**Código Identificador:**3D921CA1

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018 MATERIAL DE**  
**LIMPEZA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que às 09:00 horas do dia 01 de Junho de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à **Travessa 1º de Maio, 16 - Centro**, Município de Morro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Documentação relativas ao Pregão Presencial nº 027/2018, tendo por finalidade a aquisição de material de limpeza. Cópias do Edital podem ser extraídos no site [www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes](http://www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes) e maiores informações podem ser obtidos junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no Horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta-feira e das 8h às 13h em sextas-feiras

Morro Reuter/RS, 17 de Maio de 2018.

**CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jose Ariel Deimling

**Código Identificador:**70D8EDF4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO**

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia **06/06/2018 às 10h**, processo licitatório nº 413/2018 modalidade pregão presencial nº 33/2018. Objeto: Contratação de empresa para coleta, transporte e destino final dos resíduos sólidos oriundos dos serviços da saúde.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)  
[www.mostardas.rs.gov.br](http://www.mostardas.rs.gov.br) ou via correio eletrônico:  
[pregao@mostardas.rs.gov.br](mailto:pregao@mostardas.rs.gov.br).

Mostardas, 18 de maio de 2018.

**MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jucier Lopes Paiva

**Código Identificador:**2D9C28C8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 2061/2018**

Autoriza o Município a cobrir despesas de Evento.

**ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul.**

**FAÇO SABER**, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:  
**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar despesas com Divulgação, Animação, publicidade, para o evento de inauguração do Centro de Eventos, até o valor de R\$-3.000,00, sendo:

| Nome do evento                | Data prevista | Objetivo do evento                           |
|-------------------------------|---------------|----------------------------------------------|
| Inauguração Centro de Eventos | 02/06/2018    | Inauguração do Centro de Eventos Municipais. |

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta lei correrão a conta de dotações orçamentárias constantes no orçamento do presente exercício.

Órgão: **06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO**

Unidade Orçament.: **03 – SMEC - MANUTENÇÃO DO DESPORTO E CULTURA**

Classif.: **13.392.0020.2.121 – MANUT. DO CALENDÁRIO DE EVENTOS**

Recurso: 0001 – Recurso LIVRE – Administração Direta

Cód. da despesa: **423**

Elem. Despesa: **3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**Aos 17 dias do mês de Maio de 2018.**

**ANDRÉ DE LACERDA**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**ANDRÉ DE LACERDA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jarbas Inanês Deicke  
**Código Identificador:**77946425

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI MUNICIPAL Nº 2062/2018**

Concede Abono Salarial aos Agentes Comunitários de Saúde, vinculados à Equipe de Estratégia de Saúde da Família – ESF, e dá Outras Providências.

**ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul.**

**FAÇO SABER**, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - É concedido aos **Agentes Comunitários de Saúde**, vinculados à **Equipe de Estratégia de Saúde da Família – ESF**, no mês de **Maio de 2018**, um **Abono Salarial** no valor de **R\$481,65 (Quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos)**.

**§ 1º** - O valor do repasse Adicional do Incentivo aos AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – ref. Mês: MAIO/2018 repassado no dia 04/05/2018, ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**§ 2º** - O abono criado por esta Lei não se incorporará para nenhum efeito legal à remuneração dos servidores, exceto para fins de contribuição previdenciária e fiscal.

**Art. 2º** - A despesa decorrente desta Lei será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE

Unidade Orçament.: 01 – SMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS

Classificação: 10.301.0023.2.130 – DESPESA C/PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO PACS

Fonte.....: 4090 – PSF

Elem. Desp: 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**Aos 17 dias do mês de Maio de 2018**

**ANDRÉ DE LACERDA**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**ANDRÉ DE LACERDA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jarbas Inanês Deicke  
**Código Identificador:**D855C358

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI MUNICIPAL Nº 2063/2018**

Autoriza a Abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR por SUPERÁVIT e CRÉDITO ESPECIAL por SUPERÁVIT e dá Outras Providências.

**ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul.**

**FAÇO SABER**, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **SUPERÁVIT FINANCEIRO** no valor de **R\$152.131,96 (Cento e cinquenta e dois Mil, cento e trinta e um Reais e noventa e seis centavos)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2018**, na seguinte classificação:

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNIC. TRAB. E ASSIST. SOCIAL  
Unid.Orçam: 09.03 FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Classif: 082430028.2.159000 Manutenção da Proteção Social Básica a Criança e ao Adolescente

Conta: 770

Fonte.....: 1030 FMDCA-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CR

Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO..... **R\$ - 609,76**

Conta: 773

Fonte.....: 1225 – QUESTIONARIO BPC NA ESCOLA

Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO..... **R\$ - 435,10**

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orçament.: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Classif: 082440028.2.166000 Manutenção do IGD - SUAS/BOLSA.

Fonte.: 1087 – IGD - PBF

Conta: 819

Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO..... **R\$ - 16.000,00**

Conta: 822

Elem. Desp: 3.3.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA..... **R\$ - 3.000,00**

Conta: 823

Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA..... **R\$ - 10.000,00**

Conta: 826

Elem. Desp: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE..... **R\$ - 5.681,02**

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRAB. E ASSIST. SOCIAL

Unidade Orçamentária: 02 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classif: 082440028.2.158000 Despesas com Pessoal e encargos Sociais do CRAS

Recurso: 1128 - PAIF

Conta: 791

Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO..... **R\$ - 20.000,00**

Conta: 822

Elem. Desp: 3.3.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA..... **R\$ - 2.000,00**

Conta: 823

Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA..... **R\$ - 2.767,11**

Conta: 826

Elem. Desp: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE..... **R\$ - 5.000,00**

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orçament.: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Classif: 082440028.2.162000 Manutenção do Programa Estadual de Assist. Social - FEAS - RPSB

Fonte.... 1136 – PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - FEAS

Conta: 811

Elem. Desp: 4.4.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE..... **R\$ - 5.866,80**

Órgão: 09- SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL

Unidade Orçament.: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Classif: 082430028.2.159000 Manutenção da proteção Social Básica da Criança e do Adolescente

Fonte.....: 1212 - PISO BÁSICO VARÁVEL – SCF – STAS

Conta: 772

Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO..... **R\$ - 40.000,00**

Conta: 776

Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA..... **R\$ - 15.543,47**

Órgão: 09- SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL

Unidade Orçament.: 03 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE  
 Classif: 082440028.2.161000 Manutenção do Piso Básico Variável - Assist. Social  
 Fonte.....: 1212 - PISO BÁSICO VARÁVEL – SCF – STAS  
 Conta: 802

Elem. Desp: 3.3.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA.....**RS\$ - 2.000,00**  
 Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orçament.: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 Classif: 082440028.2.166000 Manutenção do IGD - SUAS/BOLSA.  
 Fonte.: 1182 – IGD SUAS - FNS  
 Conta: 820

Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**RS\$ - 7.000,00**  
 Conta 827

Elem. Desp: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE.....**RS\$ - 5.228,70**  
 Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Unidade Orçament.: 03 – SMEC – MANUTENÇÃO DO DESPORTO E CULTURA  
 Classif: 27.812.0007.1.029 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS  
 Conta: 443

Fonte.....: 0001 – RECURSO LIVRE  
 Elem. Desp: 4.4.90.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....**RS\$ - 11.000,00**

**Art. 2º** - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º** desta Lei, pelo **SUPERAVIT FINANCEIRO**, apurado no Balanço Patrimonial do exercício findo de 2017 nas seguintes contas:

| ITEM               | Fonte | DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS           | Valor         |
|--------------------|-------|------------------------------------------|---------------|
| 1                  | 1030  | FMDCA-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CR | RS-609,76     |
| 2                  | 1087  | IGD - PBF                                | RS-34.681,02  |
| 3                  | 1128  | FNAS – PBF - PAIF                        | RS-29.767,11  |
| 4                  | 1212  | PISO BÁSICO VARÁVEL – SCF – STAS         | RS-57.543,47  |
| 5                  | 1225  | QUESTIONARI BPC NA ESCOLA                | RS-435,10     |
| 6                  | 1136  | FEAS                                     | RS-5.866,80   |
| 7                  | 1182  | IGD SUAS                                 | RS-12.228,70  |
| 8                  | 0001  | RECURSO LIVRE                            | RS-11.000,00  |
| TOTAL DOS RECURSOS |       |                                          | RS-152.131,96 |

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **CRÉDITO ESPECIAL** por **SUPERAVIT FINANCEIRO** no valor de **RS-10.830,77 (Dez Mil, oitocentos trinta Reais e setenta e sete centavos)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2018**, na seguinte classificação:

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL  
 Unidade Orçament.: 02 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

Classif: 082430028.2.159000 Manutenção da Proteção Social Básica a Criança e ao Adolescente  
 Fonte.....: 1155 - PRO JOVEM  
 Conta: 2197

Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**RS\$ - 236,85**  
 Fonte.....: 1188 - PETI  
 Conta: 2198

Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**RS\$ - 593,92**  
 Órgão: 09- SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL

Unidade Orçament.: 03 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE  
 Classif: 082440028.2.161000 Manutenção do Piso Básico Variável - Assist. Social  
 Fonte.....: 1212 - PISO BÁSICO VARÁVEL – SCF – STAS  
 Conta: 2199

Elem. Desp: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE.....**RS\$ - 10.000,00**

**Art. 4º** - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Especial** autorizado no **Artigo 3º** desta Lei, pelo **SUPERAVIT FINANCEIRO**, apurado no Balanço Patrimonial do exercício findo de 2017 nas seguintes contas.

| ITEM               | Fonte | DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS | Valor        |
|--------------------|-------|--------------------------------|--------------|
| 1                  | 1155  | PRO JOVEM                      | RS-236,85    |
| 2                  | 1188  | PETI                           | RS-593,92    |
| 3                  | 1212  | PISO BÁSICO VARÁVEL            | RS-10.000,00 |
| TOTAL DOS RECURSOS |       |                                | RS-10.830,77 |

**Art. 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**Aos 17 dias do mês de Maio de 2018.**

**ANDRÉ DE LACERDA**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**ANDRÉ DE LACERDA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jarbas Inanês Deicke

**Código Identificador:**ADB5E896

#### **GABINETE DO PREFEITO** **DECRETO MUNICIPAL Nº 3242/2018**

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2011/2017, de 13 de Dezembro de 2017 e dá Outras Providências.

**ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2011/2017, de 13 de Dezembro de 2017.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **redução** no valor de **RS-1.000,00 (um Mil Reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2018**, na seguinte classificação:

Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Unidade Orçament.: 03 – SMEC – MANUTENÇÃO DO DESPORTO E CULTURA

Classif: 13.392.0020.2.124 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA

Conta: 429

Fonte.....: 0001 – RECURSO LIVRE

Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**RS\$ - 1.000,00**

**Art. 2º** - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em **igual montante** da seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Unidade Orçament.: 03 – SMEC MANUTENÇÃO DO DESPORTO E CULTURA

Classif: 13.392.0026.2.139– MANUTENÇÃO DO CALENDARIO DE EVENTOS

Conta: 418

Fonte.....: 0001 – RECURSO LIVRE

Elem. Desp: 3.3.50.43.00.00.00 – CONTRIBUIÇÕES.....**RS\$ - 1.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**Aos 16 dias do mês de Maio de 2018.****ANDRÉ DE LACERDA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**ANDRÉ DE LACERDA**  
Prefeito Municipal**Publicado por:**  
Jarbas Inanês Deicke  
**Código Identificador:**C751B08C**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 3243/2018**Abre Crédito Suplementar por Superávit no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Art. 1º da Lei Municipal Nº2063/2018, de 17 de Maio de 2018 e dá Outras Providências.**ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 1º da Lei Municipal Nº2063/2018, de 17 de Maio de 2018.**DECRETA:****Art. 1º** - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **SUPERAVIT FINANCEIRO** no valor de **R\$-152.131,96 (Cento e cinquenta e dois Mil, cento e trinta e um Reais e noventa e seis centavos)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2018**, na seguinte classificação:Órgão: 09 - SECRETARIA MUNIC.TRAB. E ASSIST. SOCIAL  
Unid.Orçam: 09.03 FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Classif: 082430028.2.159000 Manutenção da Proteção Social Básica a Criança e ao Adolescente

Conta: 770

Fonte.....: 1030 FMDCA-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CR

Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO..... **R\$ - 609,76**

Conta: 773

Fonte.....: 1225 - QUESTIONARIO BPC NA ESCOLA

Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO..... **R\$ - 435,10**

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orçament.: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Classif: 082440028.2.166000 Manutenção do IGD - SUAS/BOLSA.

Fonte.: 1087 - IGD - PBF

Conta: 819

Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO..... **R\$ - 16.000,00**

Conta: 822

Elem. Desp: 3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA..... **R\$ - 3.000,00**

Conta: 823

Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA..... **R\$ - 10.000,00**

Conta: 826

Elem. Desp: 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE..... **R\$ - 5.681,02**

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRAB. E ASSIST. SOCIAL

Unidade Orçamentária: 02 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classif: 082440028.2.158000 Despesas com Pessoal e encargos Sociais do CRAS

Recurso: 1128 - PAIF

Conta: 791

Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO..... **R\$ - 20.000,00**

Conta: 822

Elem. Desp: 3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA..... **R\$ - 2.000,00**

Conta: 823

Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA..... **R\$ - 2.767,11**

Conta: 826

Elem. Desp: 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE..... **R\$ - 5.000,00**

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orçament.: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Classif: 082440028.2.162000 Manutenção do Programa Estadual de Assist. Social - FEAS - RPSB

Fonte... 1136 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - FEAS

Conta: 811

Elem. Desp: 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE..... **R\$ - 5.866,80**

Órgão: 09- SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL

Unidade Orçament.: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Classif: 082430028.2.159000 Manutenção da proteção Social Básica da Criança e do Adolescente

Fonte.....: 1212 - PISO BÁSICO VARÁVEL - SCF - STAS

Conta: 772

Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO..... **R\$ - 40.000,00**

Conta: 776

Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA..... **R\$ - 15.543,47**

Órgão: 09- SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL

Unidade Orçament.: 03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Classif: 082440028.2.161000 Manutenção do Piso Básico Variável - Assist. Social

Fonte.....: 1212 - PISO BÁSICO VARÁVEL - SCF - STAS

Conta: 802

Elem. Desp: 3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA..... **R\$ - 2.000,00**

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orçament.: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Classif: 082440028.2.166000 Manutenção do IGD - SUAS/BOLSA.

Fonte.: 1182 - IGD SUAS - FNS

Conta: 820

Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO..... **R\$ - 7.000,00**

Conta: 827

Elem. Desp: 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE..... **R\$ - 5.228,70**

Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Unidade Orçament.: 03 - SMEC - MANUTENÇÃO DO DESPORTO E CULTURA

Classif: 27.812.0007.1.029 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS

Conta: 443

Fonte.....: 0001 - RECURSO LIVRE

Elem. Desp: 4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES..... **R\$ - 11.000,00****Art. 2º** - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, pelo **SUPERAVIT FINANCEIRO**, apurado no Balanço Patrimonial do exercício findo de 2017 na seguintes contas:

| ITEM | Fonte | DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS | Valor      |
|------|-------|--------------------------------|------------|
| 1    | 1030  | FMDCA-FUNDO MUNICIPAL DOS      | R\$-609.76 |

|                    |      | DIREITOS DA CR                   |               |
|--------------------|------|----------------------------------|---------------|
| 2                  | 1087 | IGD - PBF                        | RS-34.681,02  |
| 3                  | 1128 | FNAS - PBF - PAIF                | RS-29.767,11  |
| 4                  | 1212 | PISO BÁSICO VARÁVEL - SCF - STAS | RS-57.543,47  |
| 5                  | 1225 | QUESTIONARI BPC NA ESCOLA        | RS-435,10     |
| 6                  | 1136 | FEAS                             | RS-5.866,80   |
| 7                  | 1182 | IGD SUAS                         | RS-12.228,70  |
| 8                  | 0001 | RECURSO LIVRE                    | RS-11.000,00  |
| TOTAL DOS RECURSOS |      |                                  | RS-152.131,96 |

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**Aos 17 dias do mês de Maio de 2018.**

**ANDRÉ DE LACERDA**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**ANDRÉ DE LACERDA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jarbas Inanês Deicke  
**Código Identificador:**7A034D99

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 3244/2018**

Abre Crédito Especial por Superávit no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Art. 3º da Lei Municipal Nº2063/2018, de 17 de Maio de 2018 e dá Outras Providências.

**ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 3º da Lei Municipal Nº2063/2018, de 17 de Maio de 2018.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto **CRÉDITO ESPECIAL** por **SUPERAVIT FINANCEIRO** no valor de **RS-10.830,77 (Dez Mil, oitocentos trinta Reais e setenta e sete centavos)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2018**, na seguinte classificação:

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL

Unidade Orçament.: 02 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

Classif: 082430028.2.159000 Manutenção da Proteção Social Básica a Criança e ao Adolescente

Fonte.....: 1155 - PRO JOVEM

Conta: 2197

Elem. Desp: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....**RS - 236,85**

Fonte.....: 1188 - PETI

Conta: 2198

Elem. Desp: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....**RS - 593,92**

Órgão: 09- SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL

Unidade Orçament.: 03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Classif: 082440028.2.161000 Manutenção do Piso Básico Variável - Assist. Social

Fonte.....: 1212 - PISO BÁSICO VARÁVEL - SCF - STAS

Conta: 2199

Elem. Desp: 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE.....**RS - 10.000,00**

**Art. 2º** - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Especial** autorizado no **Artigo 1º**, pelo **SUPERAVIT FINANCEIRO**, apurado no Balanço Patrimonial do exercício findo de 2017 nas seguintes contas.

| ITEM | Fonte | DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS | Valor     |
|------|-------|--------------------------------|-----------|
| 1    | 1155  | PRO JOVEM                      | RS-236,85 |

|                    |      |                      |              |
|--------------------|------|----------------------|--------------|
| 2                  | 1188 | PETI                 | RS-593,92    |
| 3                  | 1212 | PISO BÁSICO VARIÁVEL | RS-10.000,00 |
| TOTAL DOS RECURSOS |      |                      | RS-10.830,77 |

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**Aos 17 dias do mês de Maio de 2018.**

**ANDRÉ DE LACERDA**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**ANDRÉ DE LACERDA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jarbas Inanês Deicke  
**Código Identificador:**09E9A534

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O município de Novo Cabrais, torna público, que estará realizando a seguinte retificação ao Edital de licitação Pregão Presencial nº 13/2018:

Modalidade: Pregão nº 13/2018 – Tipo Presencial.

Tipo: Menor Preço por Item.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais para a pavimentação da praça municipal.

Entrega dos Envelopes e Sessão de Abertura: Será as 09 horas, do dia 05 de Junho de 2018.

Cópias dos Editais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, e no Site Oficial do Município, em(<http://www.novocabrais.rs.gov.br>).

Maiores informações pelos telefones (0xx51) 3616-5010 e/ou 5013 (ramal 203), das 8 às 12, e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, ou ainda pelo e-mail: [licita2@novocabrais.rs.gov.br](mailto:licita2@novocabrais.rs.gov.br).

**ANDRÉ DE LACERDA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Renan Lovato Maus  
**Código Identificador:**F3B0C734

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº003/2018**

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº003/2018:** Comunicamos que a licitação restou DESERTA. Maiores informações pelo telefone (51) 3663-8282 ou pelo e-mail [licitaosorio@yahoo.com.br](mailto:licitaosorio@yahoo.com.br)

Osório/RS, 18 de maio de 2018.

**ELISETE CAMPOS DOS ANJOS**

Secretária de Administração

**Publicado por:**  
Winy Gomes da Rosa  
**Código Identificador:**4C50EF28

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL**  
**EDITAL Nº 121/2018**

EDITAL CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 43/2018, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO

**DE PROFESSOR ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL.**

**EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO**, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, selecionado e classificado através do Processo Seletivo nº 43/2018, HOMOLOGADO através do Edital nº 118, de 11 de maio de 2018, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **contratação de 16 à 17 de maio de 2018**, conforme Decreto nº 60/2014 em seu Art. 1º e Decreto nº 185/2017. Solicitação conforme expediente nº **300637/2018**.

**PROFESSOR- ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL****NOME/CLASSIFICAÇÃO**

NICOLE PACHECO CAMPOS/1º

DANIELA RONBISON/2º

FABRINE DE JESUS LEMOS/3º

ERICA NUNES MARQUES/4º

LARISSA MESSAGGI GOMES/5º

BRUNA XAVIER DE SOUZA/6º

**I** – Os documentos exigidos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º, Decreto nº 185/2017 e Lei autorizativa nº 6010 de 06 de março de 2018.

**II** – Revogadas as disposições em contrário, este edital entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE - SE E PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 15 de maio de 2018.

**EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO**

Prefeito Municipal

**ELISETTE CAMPOS DOS ANJOS**

Secretária de Administração

**Publicado por:**

Josiane Firme dos Santos

**Código Identificador:**0591AA7F**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2018**

É dispensável a licitação para a contratação do SENAC para execução de 17 (dezessete) Cursos de capacitação profissionalizante aos beneficiários dos Programas da Secretaria de Assistência Social, fulcro no artigo 24, XIII, da Lei 8.666/93, e no Parecer Jurídico 034/2018.

**Parobé, 20 de abril de 2018.****MOACIR CLOMAR JAGUCHESKI**

Prefeito Municipal Interino

**Publicado por:**

Karen Kellermann Streit

**Código Identificador:**E623C80A**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA****DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E SERVIÇOS  
AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Porto Lucena (RS) torna público que se encontra aberta a licitação: Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 08/2018. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para uso nas UBS's (Unidades Básicas de Saúde). Data da Abertura: 30/05/18, às 08h30min. O edital está à disposição no site: [www.portolucena.rs.gov.br](http://www.portolucena.rs.gov.br).

Porto Lucena (RS), 17 de Maio de 2018.

**JAIR MIGUEL WAGNER**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Elaine Moura Capeletti Pinto

**Código Identificador:**B778CA42**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL/PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 012/2018.**

Objeto: Aquisição de um ônibus (microônibus) para a Secretaria Municipal de Saúde.—Comunicamos que houve alteração no Anexo I-Especificação do Objeto-Termo de Referência. O certame ocorrerá em 30/05/2018.

Ratificam-se as demais disposições do edital.

O Edital Retificado encontra-se disponível no site [www.prefeituraderosario.com.br](http://www.prefeituraderosario.com.br). Maiores informações pelo telefone 55 32312844/Ramal 213.

**ZILASERROSSIGNOLLOCUNHA**

Prefeita Municipal.

**Publicado por:**

Celomar da Silva Marques

**Código Identificador:**A4C23F32**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018**

A Prefeitura Municipal de Rosário do Sul torna público que nos termos da Lei nº 10.520 /02 e 8.666/93 e demais legislação pertinente, realizará as seguintes licitações: Pregão Presencial nº 017/2018

Tipo Menor Preço por item:

Objeto: Contratação de serviços, horas trabalhadas, para Retro Escavadeira, Escavadeira Hidráulica, Motoniveladora, Caminhão Truck Estrada de Chão e Caminhão Caçamba Basculante com capacidade de 10 a 12m³, para a Secretaria Municipal de Obras Urbanas. Tipo Menor Preço Global: Dia 30/05/2018, às 11 horas.

Cópia do edital pelo site [www.prefeituraderosario.com.br](http://www.prefeituraderosario.com.br) e informações pelo fone 0xx 55 3231 -2844 Ramal 213 de segunda a sexta - feira das 8:00 horas às 12 horas.

**ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA.**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Celomar da Silva Marques

**Código Identificador:**DA568435**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL****PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS  
PORTARIA Nº 090/2018**

Nomeia servidor para ocupar cargo de provimento efetivo de Operário de Serviços Gerais

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a 6.º candidata na ordem de classificação do certame regido pelo Edital n.º 001/2015, Sra. SIRLEI BÓLICO TASSO HAUENSTEIN, ao cargo de provimento efetivo de Operário de Serviços Gerais, para tomar posse no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Art. 2.º O servidor deverá preencher todos os requisitos necessários à posse, no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 1.º do artigo 13, da Lei Municipal n.º 2.065/01, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara do Sul.

Art. 3.º A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, anula todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no concurso.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara do Sul, RS, 08 de maio de 2018.

**MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**PAULO ROBERTO SALCHER**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

João Francisco Bóllico

**Código Identificador:**51870AA1

#### **PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS PORTARIA N.º 097/2018**

Altera Portaria 229/2017 que designa membros para compor a Comissão para estudo de viabilidade da implantação do Plano de Carreira.

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1.º Designa membros para compor a Comissão para estudar a viabilidade de implantação do Plano de Carreira, ficando assim constituída:

- Valdir Augusto Scheid, matrícula funcional 4225
- Vanessa Geller, matrícula funcional 4141
- Rejane Signor, matrícula funcional 3978
- Marivete Martins dos Santos, matrícula funcional 3449
- Guilherme Schemmer, matrícula funcional 4298
- Fernanda Silva Santos, representante do IMPAS

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 15 de Maio de 2018.

**MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**PAULO ROBERTO SALCHER**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

João Francisco Bóllico

**Código Identificador:**270A77BA

#### **PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS PORTARIA N.º 098/2018**

Convoca servidora para regime especial de trabalho.

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONVOCA a Professora Municipal VANESSA DALBIANCO DE LIMA, matrícula funcional n.º 4343, para prestar serviço em regime especial de trabalho de mais

20 (vinte) horas semanais, em caráter de urgência na Sala de AAEE – Atendimento Educacional Especializado na EMEI Nossa Senhora Aparecida, a contar do dia 14 de Maio e com término dia 30 de Dezembro do corrente, conforme Memorando Interno SMECDL n.º 172/2018.

Santa Bárbara do Sul, RS, 16 de Maio de 2018.

**MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**PAULO ROBERTO SALCHER**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

João Francisco Bóllico

**Código Identificador:**EA6910C1

#### **PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS PORTARIA N.º 099/2018**

Nomeia servidor para ocupar cargo de provimento efetivo de Professor Ensino Fundamental Séries Iniciais

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a 17.º candidata na ordem de classificação do certame regido pelo Edital n.º 001/2015, Sra. RAQUEL TATIANA SCHNEIDER, ao cargo de provimento efetivo de Professor Ensino Fundamental Séries Iniciais, para tomar posse no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Art. 2.º O servidor deverá preencher todos os requisitos necessários à posse, no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 1.º do artigo 13, da Lei Municipal n.º 2.065/01, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara do Sul.

Art. 3.º A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, anula todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no concurso.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara do Sul, RS, 16 de Maio de 2018.

**MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**PAULO ROBERTO SALCHER**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

João Francisco Bóllico

**Código Identificador:**B26AEAD6

#### **PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS PORTARIA N.º 100/2018**

Nomeia servidor para ocupar cargo de provimento efetivo de Assessor Financeiro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o 1.º candidato na ordem de classificação do certame regido pelo Edital n.º 001/2015, Sr. OZIEL DE SOUZA DOS SANTOS, ao cargo de provimento efetivo de Assessor Financeiro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para tomar posse no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Art. 2.º O servidor deverá preencher todos os requisitos necessários à posse, no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 1.º do artigo 13,

da Lei Municipal n.º 2.065/01, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara do Sul.

Art. 3.º A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, anula todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no concurso.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara do Sul, RS, 16 de Maio de 2018.

**MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**PAULO ROBERTO SALCHER**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

João Francisco Bóllico

**Código Identificador:**7745339E

## **PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS AVISO DE LICITAÇÃO**

Torno público que estará sendo licitado, através do **Processo Licitatório nº 45/2018**, na modalidade **Pregão Presencial nº 16/2018, Registro De Preço Nº 18/2018**, no tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de Agrotóxicos e Fertilizantes. Na data de **05 de junho de 2018 – às 09 horas**. O Edital e informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, junto à Comissão de Licitações, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, Fone: 0xx 55 3372 3200, no horário de expediente e no Site [www.santabarbaradosul.rs.gov.br](http://www.santabarbaradosul.rs.gov.br)

Santa Bárbara do Sul, RS, 18/05/2018.

**MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO**

Prefeito Municipal

**VIVIAN LIMA VARGAS**

CPL

Portaria 263/2017

**Publicado por:**

João Francisco Bóllico

**Código Identificador:**2AAB6F4D

## **PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO**

Torno Público o resultado de classificação final do Processo Licitatório nº 37/2018, na modalidade Tomada de Preços nº 12/2018, tipo menor preço por item. **O OBJETO:** Contratação de empresa de Comunicação Escrita (Jornal), adjudicando e homologando à empresa e seu respectivo valor: **GRAFICA E EDITORA MINUANO LTDA**, pelo valor de **R\$ 4.155,00** (mensal) perfazendo um total (anual) licitado de **R\$ 49.860,00**. O Processo encontra-se a disposição junto a CPL, na Avenida Eduardo de Brito, 101, Fone xx 55 3372-3200, no horário de expediente.

Santa Bárbara do Sul, RS, 15/05/2018.

**MARIO ROBERTO UTZIG FILHO**

Prefeito Municipal

**VIVIAN LIMA VARGAS**

CPL

Portaria 263/2017

**Publicado por:**

João Francisco Bóllico

**Código Identificador:**35370E6E

## **PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO**

Torno Público o resultado de classificação final do Processo Licitatório nº 39/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 14/2018, tipo menor preço por item. **O OBJETO:** Aquisição de Tecidos e Armarinhos, adjudicando e homologando às empresas e seus respectivos valores: **COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA**, itens 10,17,18,28,32,38,45,55,57 e 66 pelo total de **R\$ 6.202,70**; **IBERANEZ CADORE DALLABRIDA EIRELI**, itens 01,05,06,07,08,34,36,39,43,44,46,49,51,56,59,60 e 73 pelo total de **R\$ 7.135,50**; **M.A. SULZBACH CORNELIUS EIRELI**, itens 09,27,31,33,54,64 e 67 pelo total de **R\$ 7.245,39**; **N.J.L. NEUBARTH E CIA LTDA**, itens 03,04,11,12,13,14,15,19,20,21,22,23,24,25,26,40,41,47,48,52,58,61,62,63,65,68 e 72 pelo total de **R\$ 10.706,82**; **S.SCHNEIDER**, itens 02,16,29,30,35,37,42,50,53,69,70 e 71 pelo total de **R\$ 9.571,60**, perfazendo um total licitado de **R\$ 40.862,01**. O Processo encontra-se a disposição junto a CPL, na Avenida Eduardo de Brito, 101, Fone xx 55 3372-3200, no horário de expediente.

Santa Bárbara do Sul, RS, 16/05/2018.

**MARIO ROBERTO UTZIG FILHO**

Prefeito Municipal

**VIVIAN LIMA VARGAS**

CPL

Portaria 263/2017

**Publicado por:**

João Francisco Bóllico

**Código Identificador:**35C00A50

## **PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Torno Público, que foi realizado o Processo de Dispensa de Licitação Nº 09/2018, com fulcro art. 24, inciso V da Lei Federal, nº 8666/93, adjudicando e homologando as empresas: **DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. – CNPJ: 14.190.675/0002-36** e **NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS – VOOLMED – CNPJ: 01.733.345/0001-17**, perfazendo um total dispensado de **R\$ 3.340,16**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos

Santa Bárbara do Sul, RS, 16/05/18.

**MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO**

Prefeito Municipal

**VIVIAN LIMA VARGAS**

CPL

Portaria 263/2017

**Publicado por:**

João Francisco Bóllico

**Código Identificador:**BD3908BC

## **PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO**

Torno Público o resultado de classificação final do Processo Licitatório nº 31/2018, na modalidade Tomada de Preços nº 11/2018, tipo menor preço por item. **O OBJETO:** Contratação de empresa REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS, adjudicando e homologando à empresa e seu respectivo valor: **SOARES, TREFZGER E CIA LTDA**, item 01 pelo total de **R\$ 75.070,43** sendo este o total licitado. O Processo encontra-se a disposição junto a CPL, na Avenida Eduardo de Brito, 101, Fone xx 55 3372-3200, no horário de expediente.

Santa Bárbara do Sul, RS, 15/05/2018.

**MARIO ROBERTO UTZIG FILHO**

Prefeito Municipal

**VIVIAN LIMA VARGAS**

CPL

Portaria 263/2018

**Publicado por:**  
João Francisco Bólico  
**Código Identificador:**79DC33DC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 336/2018**

**ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS** – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde no dia **16.05.2018**, **1** (um) dia, à Servidora **TEREZINHA SORAIA NUNES DA ROSA**, Matrícula 2078-8, Técnico em Enfermagem, Classe A, Padrão 21, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal nº 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 17 DE MAIO DE 2018

**ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS**

Prefeito Municipal

Registre-se  
e Publique-se

**JANICE DA SILVA KAIZER**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Pâmela Urruth de Melo  
**Código Identificador:**405FE402

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO 2.918 DE 17 DE MAIO DE 2018.**

*Decreta Ponto Facultativo no dia 01 de Junho de 2018.*

**ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS**, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o dia 31 de Maio de 2018, é feriado de Corpus Christi;

Considerando o princípio da economicidade e a continuidade do serviço;

Considerando que 01 de Junho de 2018 é uma Sexta-Feira:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado **Ponto Facultativo** em todas as repartições públicas municipais no dia **01 de Junho de 2018**.

**Art. 2º** - Deverão ser mantidos todos os serviços essenciais através de plantões.

**Art. 3º** - As horas não trabalhadas nos dias 01 de Junho, deverão ser compensadas posteriormente com aumento de 15 (quinze) minutos por dia no horário de expediente, ficando a cargo de cada Secretaria a forma de compensação.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista Em 17 de Maio de 2018

**ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS**

Prefeito Municipal

Registre-se  
e publique-se

**JANICE DA SILVA KAIZER**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Pâmela Urruth de Melo  
**Código Identificador:**01A2B545

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI Nº. 7.346, DE 16 DE MAIO DE 2018.**

Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de  
R\$ 304.200,00 – SMS.

**SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO  
MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,**

**FAÇO** saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 304.200,00** (Trezentos e quatro mil e duzentos reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2018, no programa **“0234 – Cidadania com Foco nas Pessoas”**, nas ações **“4022 – Manutenção dos Serviços”**, **“4445 – Manutenção da Estratégia na Família”**, **“4447 – Manutenção das Atividades das UBS”**, no programa **“0235 – Média e Alta Complexidade”**, na ação **“4022 – Manutenção das Atividades”** e no Programa **“0236 – Vigilância em Saúde”**, na ação **“4633 – Manutenção dos Serviços de Vigilância Ambiental”**, com os elementos abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

**Suplementação:**

| DOTAÇÃO                | ELEMENTO   | DESCRIÇÃO           | VALOR             | RECURSO |
|------------------------|------------|---------------------|-------------------|---------|
| 08.03.10.301.0234.4022 | 3.33.90.46 | Auxílio Alimentação | 14.400,00         | 4011*   |
| 08.03.10.301.0234.4445 | 3.33.90.46 | Auxílio Alimentação | 54.000,00         | 4090*   |
| 08.02.10.301.0234.4047 | 3.33.90.46 | Auxílio Alimentação | 198.000,00        | 4500*   |
| 08.02.10.303.0235.4022 | 3.33.90.46 | Auxílio Alimentação | 18.000,00         | 4501*   |
| 08.02.10.305.0236.4633 | 3.33.90.46 | Auxílio Alimentação | 19.800,00         | 4502*   |
| <b>Total .....</b>     |            |                     | <b>304.200,00</b> |         |

(\*) Recurso 4011 – FES-INC.AT. BASICA-PIES-NUCLEO ATEND.

(\*) Recurso 4090 – FES/PSF/QUILOMBOLA

(\*) Recurso 4500 – FEDERAL – BLOCO ATENÇÃO BÁSICA (\*)  
Recurso 4501 – FEDERAL – BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**Art. 2º** – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentária:

**Suplementação:**

| DOTAÇÃO                | ELEMENTO   | DESCRIÇÃO                          | VALOR             | Cod. Red. | RECURSO |
|------------------------|------------|------------------------------------|-------------------|-----------|---------|
| 08.03.10.301.0234.4022 | 3.33.90.30 | Material de Consumo                | 14.400,00         | 82546-8   | 4011*   |
| 08.03.10.301.0234.4448 | 3.33.90.30 | Material de Consumo                | 20.000,00         | 82570-0   | 4090*   |
| 08.03.10.301.0234.4449 | 3.33.90.30 | Material de Consumo                | 14.000,00         | 82576-0   | 4090*   |
| 08.03.10.301.0234.4445 | 3.33.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - PJ  | 20.000,00         | 82556-5   | 4090*   |
| 08.02.10.301.0232.4447 | 3.33.90.30 | Material de Consumo                | 40.000,00         | 82538-7   | 4500*   |
| 08.02.10.301.0234.4447 | 3.33.90.30 | Material de Consumo                | 60.000,00         | 82525-5   | 4500*   |
| 08.02.10.301.0234.4447 | 3.33.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - PJ  | 98.000,00         | 82380-5   | 4500*   |
| 08.02.10.303.0235.4022 | 3.33.90.30 | Material de Consumo                | 18.000,00         | 82401-2   | 4501*   |
| 08.02.10.304.0236.4630 | 3.33.90.30 | Material de Consumo                | 9.800,00          | 82529-8   | 4501*   |
| 08.02.10.305.0236.3797 | 3.44.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 10.000,00         | 82423-2   | 4502*   |
| <b>Total .....</b>     |            |                                    | <b>304.200,00</b> |           |         |

(\*) Recurso 4011 – FES-INC.AT. BASICA-PIES-NUCLEO ATEND.

(\*) Recurso 4090 – FES/PSF/QUILOMBOLA

(\*) Recurso 4500 – FEDERAL – BLOCO ATENÇÃO BÁSICA (\*)  
Recurso 4501 – FEDERAL – BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 16 de maio de 2018.

**SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**FERNANDO GONÇALVES LINHARES**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Jéssica Conceição Ribeiro

**Código Identificador:**146EB2CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI Nº. 7347, DE 16 DE MAIO DE 2018.**

Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 369.979,50- SMS.

**SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,**

**FAÇO** saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 369.979,50** (Trezentos e sessenta e nove mil e novecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2018, no programa “0235 – Média e Alta Complexidade”, na ação “3745 – Apoio Financeiro Extraordinário”, com os elementos abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

**Suplementação:**

| DOTAÇÃO                | ELEMENTO   | DESCRIÇÃO                         | VALOR             | RECURSO |
|------------------------|------------|-----------------------------------|-------------------|---------|
| 07.01.20.601.0202.3744 | 3.33.90.30 | Material de Consumo               | 9.979,50          | 4501*   |
| 07.01.20.601.0202.3744 | 3.33.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 360.000,00        | 4501*   |
| <b>TOTAL.....</b>      |            |                                   | <b>369.979,50</b> |         |

(\*) Recurso 4501 – Federal Bloco Média e Alta Complexidade

**Art. 2º** – Servirá de cobertura para o Crédito Especial do artigo anterior o valor recebido pelo município através do apoio financeiro pela União aos entes Federativos que recebem o Fundo de Participação dos Municípios (FPM), destinado aos serviços de Saúde no valor de R\$ 369.979,50.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 16 de maio de 2018.

**SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**FERNANDO GONÇALVES LINHARES**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Jéssica Conceição Ribeiro

**Código Identificador:**BCEF9CAC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento – RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as normas estabelecidas no **Processo Seletivo Público 01/2014**, vem através do presente, ABRIR PRAZO E CONVOCAR o **2º Suplente colocado para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (Unidade Básica de Saúde Planalto)** e o **2º, 3º e 4º suplentes colocados para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (Unidade Básica de Saúde Prado)** no “Processo Seletivo nº. 01/2014”, para contratação por prazo indeterminado, em caráter emergencial e de interesse público, no cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, nos seguintes termos:

A – Ficam intimados a comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento, sito à Rua Rivadávia Correa, nº 858, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do presente instrumento, a fim de tomarem conhecimento dos documentos obrigatórios para fins de contratação, nos termos acima referidos, os candidatos:

**Agente Comunitário de Saúde (Unidade Básica de Saúde Planalto)**

**2º. Suplente – Leonardo Rittes Pereira**

**Agente Comunitário de Saúde (Unidade Básica de Saúde Prado)**

**2º. Suplente – Renato Ribeiro Ferreira**

**3º. Suplente - Lhiane da Costa Ortíz**

**4º. Suplente – Vanusa Dutra Toledo**

B – Não será prorrogado sob nenhuma hipótese o prazo para apresentação dos documentos exigidos para fim de contratação (letra “A” acima).

C – Não será aceita a entrega parcial dos documentos, senão a documentação completa do habilitando, sob pena de ser considerado inabilitado à assunção do emprego.

D – Caso o candidato habilitando não reúna as condições e/ou documentos obrigatórios à contratação dentro do prazo legal, será considerado desistente do Processo Seletivo Simplificado, passando-se, de pleno direito, à convocação do próximo colocado na lista de classificação.

E – Caso o candidato habilitando renuncie expressamente ao direito de habilitação e contratação, mediante assinatura de Termo de Desistência, abrir-se-á, de imediato, o prazo para habilitação do colocado seguinte na lista de classificação.

Sant'Ana do Livramento, 17 de maio de 2018.

**SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**FERNANDO GONÇALVES LINHARES**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Jéssica Conceição Ribeiro

**Código Identificador:**F0DA626A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO**

**CÂMARA DE VEREADORES  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01-2015**

ADITIVO 03

OBJETO: Locação e manutenção mensal Portal da Transparência.  
EMPRESA: ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA. VALOR:

R\$ 202,94 mensais. PRAZO: 12 meses a contar de 01/05/2018, prorrogável de acordo com o art. 57 da 8.666/93.

**Publicado por:**

Alcides Balzan

**Código Identificador:**00F2D0ED

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO  
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 46/2016 DO PREGÃO  
PRESENCIAL 09/2016**

Extrato do 2º Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço 46/2016 do Pregão Presencial 09/2016, que tem como objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACESSO DEDICADO A INTERNET; tendo como contratada a empresa MULTIACES PRODUTOS E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA - Objeto do Aditivo é a Prorrogação do Contrato pelo período de período de 90 dias a contar de 01 de abril de 2018 e termino em 30 de junho de 2018, sendo reajustado em 0,20% pelo IGP-M do período dos últimos 12 meses, passando dos atuais R\$ 44,01 (quarenta e quatro reais e um centavo) para R\$ 44,10 (quarenta e quatro reais e dez centavos) por 1Mb FULL DUPLEX, totalizando R\$ 7.938,00 (sete mil novecentos e trinta e oito reais) mensais por 180 Mb FULL DUPLEX..

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**

Prefeito

**Publicado por:**

Silmar Maciel dos Santos

**Código Identificador:**C9A7A1CC

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO  
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 117/2017 DO  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 45/2017**

Extrato do 2º Aditivo ao Contrato 117/2017 do Edital de Tomada de Preço 45/2017 que tem como objeto Reforma da sede do Grupo de Tradições e Folclore Coronel Aparício Borges com recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 820264/2015/Ministério do Turismo/Caixa – Processo nº 2895.1024246-52/2015 tendo como contratada a empresa G BONAFE EPP; sendo objeto do Aditivo a Prorrogação de prazo do contrato pelo período de 120 dias a contar de 18/03/2018.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**

Prefeito

**Publicado por:**

Silmar Maciel dos Santos

**Código Identificador:**777C2465

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO  
AVISO DO EDITAL Nº. 005/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO.**

•Aviso do Edital nº. 005/2018 – Pregão Eletrônico. Objeto: o registro de preços para a aquisição de pneus novos, câmaras e protetores, com desmontagem, montagem, balanceamento e geometria inclusos. Propostas: deverão ser postadas até as 08 horas do dia 01/06/2018 no Sistema Eletrônico no sítio: [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br). Sessão de lances: dia 01/06/2018 às 9 horas. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone (055) 3312-0136, e-mail [licitacao@santoangelo.rs.gov.br](mailto:licitacao@santoangelo.rs.gov.br). O edital poderá ser acessado através do sítio [www.santoangelo.rs.gov.br](http://www.santoangelo.rs.gov.br).

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**

Prefeito

**Publicado por:**

Silmar Maciel dos Santos

**Código Identificador:**160DCBF1

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO  
AVISO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2018**

•Aviso do Edital de Pregão Presencial nº. 25/2018 – Objeto: Registro de Preços de Material de Iluminação. Protocolo de Propostas: até 9 horas do dia 12/06/2018. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes

Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail [licitacao@santoangelo.rs.gov.br](mailto:licitacao@santoangelo.rs.gov.br). O edital poderá ser acessado através do sítio [www.santoangelo.rs.gov.br](http://www.santoangelo.rs.gov.br).

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**

Prefeito

**Publicado por:**

Silmar Maciel dos Santos

**Código Identificador:**6162B36C

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO  
AVISO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2018**

Aviso do Edital de Pregão Presencial nº. 27/2018 – Objeto: Registro de Preços de cartuchos para impressoras. Protocolo de Propostas: até 9 horas do dia 07/06/2018. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail [licitacao@santoangelo.rs.gov.br](mailto:licitacao@santoangelo.rs.gov.br). O edital poderá ser acessado através do sítio

[www.santoangelo.rs.gov.br](http://www.santoangelo.rs.gov.br).

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**

Prefeito

**Publicado por:**

Silmar Maciel dos Santos

**Código Identificador:**A228C334

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO  
AVISO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 29/2018.**

• Aviso do Edital de Pregão Presencial nº. 29/2018. Objeto: Registro de Preço de Alimentos Apresentação das Amostras: 21-22 e 23 de maio de 2018 no Setor da Merenda Escolar. Protocolo das Propostas e Documentos: Até às 11h e 30 min do dia 05 de junho de 2018; Abertura dos Envelopes: 14h30min do dia 05 de junho 2018; Sessão de Lances: às 9 horas do dia 11 de junho de 2018 na sala de reuniões do Departamento de Compras e Patrimônio da Prefeitura de Santo Ângelo. Informações: no Setor de Licitações, Rua Antunes Ribas, 1001, Fone (055) 3312-0136, e-mail [licitacao@santoangelo.rs.gov.br](mailto:licitacao@santoangelo.rs.gov.br). O edital poderá ser acessado através do sítio [www.santoangelo.rs.gov.br](http://www.santoangelo.rs.gov.br).

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**

Prefeito

**Publicado por:**

Silmar Maciel dos Santos

**Código Identificador:**8D73F888

**SECRETARIA GERAL  
LEI Nº 4.222, DE 16 DE MAIO DE 2018. AUTORIZA O  
MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO A ESCRITURAR OS  
LOTES DO EMPREENDIMENTO SAGRADA FAMÍLIA AOS  
RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.**

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a escriturar os lotes do Empreendimento Sagrada Família, localizados no Bairro Sagrada Família, matrículas 51.635, 51.636, 51.637, 51.638, 51.639, 51.640, 51.641, 51.642, 51.643, 51.644, 51.645, 51.646, 51.647, 51.648, 51.649, 51.650, 51.627, 51.628, 51.629, 51.630, 51.626, 51.625, 51.624, 51.623, 51.611, 51.612, 51.613, 51.614, 51.615, 51.616, 51.617, 51.618, 51.619, 51.620, 51.621, 51.622, 51.631, 51.632, 51.633 e 51.634 do Registro de Imóveis desta Comarca, em favor de seus respectivos beneficiários.

**Art. 2º** - Os lotes referidos no artigo 1º serão transmitidos aos beneficiários nos seguintes termos:

I – O imóvel ficará com reserva de domínio ao Município de Santo Ângelo pelo prazo de 10 (dez) anos, gravado na escritura, a contar da data da escrituração, independente de financiamento habitacional, devendo tal condição ser observada no Cartório de Registro de Imóveis;

II – A escritura será encaminhada mediante apresentação do termo de posse, conforme listagem existente do referido projeto na Secretaria Municipal de Habitação;

III – Havendo desinteresse do beneficiário do imóvel, este será retomado pelo Município de Santo Ângelo;

IV – A ocupação diversa da finalidade do projeto habitacional acarretará na retomada do imóvel ao Município de Santo Ângelo.

**Art. 3º** - Para fins de registro cartorário fica atribuído o valor individual de cada imóvel em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 16 de maio de 2018.

**BRUNO WALTER HESSE**

Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

**Publicado por:**

Carla Janice Timm

**Código Identificador:**64B70D8F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA  
PATRULHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SÚMULA DE CONTRATO**

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº.007/2018

**CONTRATO:** Contrato de Fornecimento de Materiais nº.099/2018

**CONTRATADO:** GE HEALTHCARE DO BRASIL, COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 00.029.373/0003-02

**OBJETO:** Aquisição de tubo de RX para Tomografia Computadorizada.

**VALOR TOTAL:** R\$ 209.357,84.

**PRAZO:** vigência até 31 de dezembro de 2018..

**Publicado por:**

Mariana Castilhos de Souza

**Código Identificador:**8D1B5E1B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA  
LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE N.º 007/2018.**

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento da fase de habilitação, da licitação na Modalidade de CONVITE N.º 007/2018, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados a reforma do palco do Prédio Público Municipal, Qorpo Santo, com recursos do Convênio Sedactel nº 04/2017, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, e o Município de Santo Antônio da Patrulha, em conformidade com o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Plantas, em anexo, sendo estes, partes integrantes do presente edital licitatório, declara HABILITADAS as empresas CONSTRUTORA SILVA & DIAS LTDA-EPP, IMPERIAL CONSTRUÇÕES LTDA – ME e EXPRESSÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, por estarem de acordo com o edital licitatório. Nada mais a constar

Santo Antônio da Patrulha, 17 de maio de 2018.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**Publicado por:**  
Greici Fraga Celistre Duarte  
**Código Identificador:**EC84E7C9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 19/2017.**

**PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2017.**

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES –21/07/2018**

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçom Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 014/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a aquisição de fraldas descartáveis adulto. Ficam atualizadas as quantidades registradas, conforme segue:

**A) ALVIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP**

| ITEM | QUANT  | UNID | EMB | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO                                                                      | VALOR UNITÁRIO |
|------|--------|------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 01.a | 0      | UN   | UN  | Cota Exclusiva - Fralda Descartável Adulto Grande – 70kg a 100kg. Marca: CK                  | R\$ 0,66       |
| 02   | 31.000 | UN   | UN  | Cota Ampla Concorrência - Fralda Descartável Adulto Extra Grande – acima de 100kg. Marca: CK | R\$ 0,66       |
| 02.a | 0      | UN   | UN  | Cota Exclusiva - Fralda Descartável Adulto Extra Grande – acima de 100kg. Marca: CK          | R\$ 0,66       |

**B) JARDIM COSMÉTICOS LTDA-ME**

| ITEM | QUANT  | UNID | EMB | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO                                                                | VALOR UNITÁRIO |
|------|--------|------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 03   | 50.000 | UN   | UN  | Cota Ampla Concorrência - Fralda Descartável Adulto Médio – 40kg a 70kg. Marca: veneza | R\$ 0,62       |
| 03.a | 0      | UN   | UN  | Cota Exclusiva - Fralda Descartável Adulto Médio – 40kg a 70kg. Marca: Veneza          | R\$ 0,62       |

**C) LONGEVITÁ PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA EPP**

| ITEM | QUANT  | UNID | EMB | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO                                                                    | VALOR UNITÁRIO |
|------|--------|------|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 01   | 70.000 | UN   | UN  | Cota Ampla Concorrência - Fralda Descartável Adulto Grande – 70kg a 100kg. Marca: Popofral | R\$ 0,67       |

**OBSERVAÇÃO:** \* A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site <http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br>.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de maio de 2018.

**DAIÇOM MACIEL DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mariana Castilhos de Souza  
**Código Identificador:**C53A2C2B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SÚMULA ALTERAÇÃO DE CONTRATO**

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 009/2017 – Primeira Alteração ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 006/2018.

**CONTRATADO:** AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ Nº 01.844.768/0001-04.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destino final de resíduos de saúde.

**ADITIVO/ALTERAÇÃO:** Altera-se o preâmbulo do contrato original, substituindo o termo “PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018”, por “PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017”.

Altera-se a cláusula quinta do contrato original, passando a vigência do contrato original por quatro meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública até o prazo do caput do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

**Publicado por:**  
Edna Muniz dos Santos  
**Código Identificador:**73128430

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE ADITIVO

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 038/2017 – 1º aditivo ao contrato de prestação de serviços e fornecimento de materiais nº.034/2018.**CONTRATADO:** MILRAU COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA-EPP – CNPJ: 02.459.406/0001-62.

**OBJETO:** Aquisição de materiais e equipamentos esportivos para o CEU - Centro de Artes e Esportes Unificados, antiga PEC – Praça dos Esportes e da Cultura.

**ADITIVO:** corrige o valor unitário do item 04 de R\$89,90 para R\$70,80, sendo mantido os demais valores constantes do contrato originário.

**Publicado por:**  
Greici Fraga Celistre Duarte  
**Código Identificador:**7454E33A

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA ALTERAÇÃO DE CONTRATO

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018 – Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 029/2018.

**CONTRATADO:** TRANSPORTE TRANSJONES LTDA ME - ME, CNPJ: 94.489.960/00001-00.

**OBJETO:** Aquisição de passagens para alunos do Ensino Fundamental e Médio da zona rural deste Município, pelo período letivo do ano de 2018.

**ADITIVO/ALTERAÇÃO:** Altera-se a cláusula terceira do contrato originário, fazendo constar que o pagamento será efetuado mensalmente em até 15 (quinze) dias do recebimento, mediante aceitação do documento fiscal, conforme Secreto Municipal nº 773, de 17 de outubro de 2016, após a conferência da quantidade das passagens adquiridas pela Secretaria da Educação- SEMED/Setor de Transportes. A nota fiscal deverá ser emitida, obrigatoriamente, junto ao setor de transporte escolar, com os servidores Rodrigo Gonçalves e Sandra Rejane Alves Dias.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018 – Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 087/2018.

**CONTRATADO:** V. C. da Silva - ME, CNPJ: 93.393.189/0001-00.

**OBJETO:** Aquisição de passagens para alunos do Ensino Fundamental e Médio da zona rural deste Município, pelo período letivo do ano de 2018.

**ADITIVO/ALTERAÇÃO:** Altera-se a cláusula terceira do contrato originário, fazendo constar que o pagamento será efetuado mensalmente em até 15 (quinze) dias do recebimento, mediante aceitação do documento fiscal, conforme Secreto Municipal nº 773, de 17 de outubro de 2016, após a conferência da quantidade das passagens adquiridas pela Secretaria da Educação- SEMED/Setor de Transportes. A nota fiscal deverá ser emitida, obrigatoriamente, junto ao setor de transporte escolar, com os servidores Rodrigo Gonçalves e Sandra Rejane Alves Dias.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018 – Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 038/2018.

**CONTRATADO:** ORACILDO DOMINGOS - ME, CNPJ: 89.343.990/0001-74.

**OBJETO:** Aquisição de passagens para alunos do Ensino Fundamental e Médio da zona rural deste Município, pelo período letivo do ano de 2018.

**ADITIVO/ALTERAÇÃO:** Altera-se a cláusula terceira do contrato originário, fazendo constar que o pagamento será efetuado mensalmente em até 15 (quinze) dias do recebimento, mediante aceitação do documento fiscal, conforme Secreto Municipal nº 773, de 17 de outubro de 2016, após a conferência da quantidade das passagens adquiridas pela Secretaria da Educação- SEMED/Setor de Transportes. A nota fiscal deverá ser emitida, obrigatoriamente, junto ao setor de transporte escolar, com os servidores Rodrigo Gonçalves e Sandra Rejane Alves Dias.

**Publicado por:**  
Edna Muniz dos Santos  
**Código Identificador:**551C3B50

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE HONOLOGAÇÃO

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº.021/2018.

**OBJETO:** Aquisição de micro-ônibus para Secretaria Municipal da Saúde com recursos oriundos do Estado do Rio Grande do Sul - Consulta Popular 2015/2016.

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO:** R\$ 269.900,00 em 17/05/2018.

**EMPRESA VENCEDORA:** Elite Comércio de Veículos Ltda – CNPJ: 13.347.671/0001-75.

**DAIÇON MACIEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mariana Castilhos de Souza  
**Código Identificador:**73D8DD72

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA ALTERAÇÃO DE CONTRATO

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018 – Segundo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 028/2018.

**CONTRATADO:** EXPRESSO DE TRANSPORTES CATANDUVA, CNPJ: 87.126.678/0001-01.

**OBJETO:** Aquisição de passagens para alunos do Ensino Fundamental e Médio da zona rural deste Município, pelo período letivo do ano de 2018.

**ADITIVO/ALTERAÇÃO:** Altera-se a cláusula terceira do contrato originário, fazendo constar que o pagamento será efetuado mensalmente em até 15 (quinze) dias do recebimento, mediante aceitação do documento fiscal, conforme Secreto Municipal nº 773, de 17 de outubro de 2016, após a conferência da quantidade das passagens adquiridas pela Secretaria da Educação- SEMED/Setor de Transportes. A nota fiscal deverá ser emitida, obrigatoriamente, junto ao setor de transporte escolar, com os servidores Rodrigo Gonçalves e Sandra Rejane Alves Dias.

**Publicado por:**  
Edna Muniz dos Santos  
**Código Identificador:**4EE38334

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 045/2018 (Processo Administrativo nº 077/2018). **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Contratação, através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual e futuro fornecimento de materiais de construção e outros, para distribuição gratuita, destinados a reformas de residências de famílias atendidas pelo Setor de Habitação da SEHAS, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (**ANEXO I**). **Edital:** Disponível na Coordenadoria de Compras e Licitações e sítio oficial do Município [www.santoaugusto.rs.gov.br](http://www.santoaugusto.rs.gov.br). **Sessão abertura:** dia 07/06/2018, às 14h, na Sala de Licitações, situada junto ao 3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, nº 465. **Demais Informações:** Coordenadoria de Compras e Licitações e pelo telefone (55) 37815239.

Santo Augusto-RS, 17/05/2018.

**NALDO WIEGERT,**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Cristiane Andreia Savaris Sima  
**Código Identificador:**7E6672E5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**CONTRATO 005/2018**

**CONTRATO Nº.: 005/2018**

**Contratante..:** CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE  
**Contratada...:** VALDECI DAL ONGARO-ME  
**Valor.....:** valor total R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais)  
**Vigência.....:** Início: 16/05/2018 Término: 16/06/2018  
**Licitação.....:** PROCESSO DE DISPENSA 001/2018  
**Objeto.....:** O presente instrumento tem por objeto a contratação de escritório contábil para prestar os serviços necessários para a inscrição da Câmara de vereadores no cadastro nacional de pessoas jurídicas.

**JOÃO DAL FORNO VERNIER**

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
Marcos Antônio Cera  
**Código Identificador:**1D90DADD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2018**

**Contratada:** Dionir Bianchi  
**Objeto:** Contratação de leiloeiro oficial para preparação, organização e condução de leilão público.  
**Licitação:** Declaração de Dispensa de Licitação nº 023/2018.  
**Prazo de Execução:** 60 dias a contar da data de assinatura do contrato.  
**Valor:** A comissão do leiloeiro é de 5% calculada sobre o valor da venda.  
**Assinatura:** 11/04/2018.

**Publicado por:**  
Renato Gräf  
**Código Identificador:**F860CE88

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2018**

**Contratada:** Eduardo Francisco Leidens.  
**Objeto:** Aquisição de material para o recapeamento do piso do prédio industrial localizado na rua Emílio Muller, nº 1.158.  
**Licitação:** Pregão Presencial nº 005/2018.  
**Prazo de Entrega:** 05 dias para a entrega da malha e da lona, já o concreto, deverá ser descarregado dentro de um prazo de 10 dias.  
**Valor:** R\$ 25.875,10.  
**Pagamento** Até 07 dias após a entrega dos materiais.  
**Assinatura:** 25/04/2018.

**Publicado por:**  
Renato Gräf  
**Código Identificador:**8294A903

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2018**

**Contratada:** Matzembacher Engenharia LTDA.  
**Objeto:** Prestar os serviços para realizar a adequação do piso de concreto existente do prédio industrial localizado na Rua Emílio Muller, nº 1.158, numa área de 518 m2.  
**Licitação:** Pregão Presencial nº 007/2018.  
**Prazo de Execução:** Até 10 dias após a assinatura do contrato.  
**Valor:** R\$ 7.700,00.

**Pagamento** Até 07 dias úteis após a execução dos serviços.  
**Assinatura:** 25/04/2018.

**Publicado por:**  
Renato Gräf  
**Código Identificador:**DDD37E0D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2018**

**Contratada:** Atmsul Comércio De Eletroeletronicos LTDA.  
**Objeto:** Aquisição de 01 notebook ACER/A515-51-55QD e 01 HD Externo SEAGATE/STEA2000400.  
**Licitação:** Pregão Presencial nº 0008/2018.  
**Prazo de Entrega:** Até 20 dias após a assinatura do contrato.  
**Valor:** R\$ 2.976,00.  
**Pagamento** Até 07 dias úteis após a entrega dos materiais.  
**Assinatura:** 17/04/2018.

**Publicado por:**  
Renato Gräf  
**Código Identificador:**641EB27F

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2018**

**Contratada:** Taiur Schumacher.  
**Objeto:** Aquisição de 01 VAIO/FIT 15S.  
**Licitação:** Pregão Presencial nº 0008/2018.  
**Prazo de Entrega:** Até 20 dias após a assinatura do contrato.  
**Valor:** R\$ 3.227,40.  
**Pagamento** Até 07 dias úteis após a entrega dos materiais.  
**Assinatura:** 17/04/2018.

**Publicado por:**  
Renato Gräf  
**Código Identificador:**513F2C86

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO ADITIVO Nº 002/2018 AO CONTRATO Nº 001/2018**

**Contratada:** Auto Abastecedora Schu LTDA.  
**Objeto:** Venda de até 27.000 litros de óleo diesel S-10, para Veículos da Municipalidade.  
**Finalidade:** Alteração do preço pago pelo litro do óleo diesel S-10 para R\$ 3,537.  
**Assinatura:** 02.04.2018

**Publicado por:**  
Renato Gräf  
**Código Identificador:**1EF6FEDF

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO ADITIVO Nº 002/2018 AO CONTRATO Nº 002/2018**

**Contratada:** Auto Abastecedora Schu LTDA.  
**Objeto:** Venda de até 28.000 litros de gasolina aditivada, para Veículos da Municipalidade.  
**Finalidade:** Alteração do preço pago pelo litro da gasolina aditivada para R\$ 4,57.  
**Assinatura:** 02.04.2018

**Publicado por:**  
Renato Gräf  
**Código Identificador:**FE4451A5

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 006/2018**

**Contratada:** Safra Diesel LTDA.  
**Objeto:** Venda de até 120.000 litros de óleo diesel B S-500, marca Petrobrás.  
**Finalidade:** Alteração do preço pago pelo litro do óleo diesel B S-500 para R\$ 2,886.  
**Assinatura:** 09.04.2018

**Publicado por:**  
Renato Gräf  
**Código Identificador:**6977DF09

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO ADITIVO Nº 002/2018 AO CONTRATO Nº  
006/2018**

Contratada: Safra Diesel LTDA.  
Objeto: Venda de até 120.000 litros de óleo diesel B S-500, marca Petrobrás.  
Finalidade: Alteração do preço pago pelo litro do óleo diesel B S-500 para R\$ 3,021.  
Assinatura: 16.04.2018

**Publicado por:**  
Renato Gräf  
**Código Identificador:**DAEB95C2

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº  
045/2017**

Contratada: HFTUR Transportes LTDA.  
Objeto: Realizar o serviço de transporte coletivo no Município de São José do Inhacorá, em dois dias mensais, definidos pela Administração Municipal, num total de 150 quilômetros.  
Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses.  
Assinatura: 25.04.2018

**Publicado por:**  
Renato Gräf  
**Código Identificador:**C83C4C90

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº  
047/2017**

Contratada: HFTUR Transportes LTDA.  
Objeto: Realizar o serviço de transporte escolar de São José do Inhacorá a Três de Maio, com trajeto definido pela Administração Municipal.  
Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses.  
Assinatura: 25.04.2018

**Publicado por:**  
Renato Gräf  
**Código Identificador:**27D4540C

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO ADITIVO Nº 003/2018 AO CONTRATO Nº  
006/2018**

Contratada: Safra Diesel LTDA.  
Objeto: Venda de até 120.000 litros de óleo diesel B S-500, marca Petrobrás.  
Finalidade: Alteração do preço pago pelo litro do óleo diesel B S-500 para R\$ 3,072.  
Assinatura: 26.04.2018

**Publicado por:**  
Renato Gräf  
**Código Identificador:**CF513780

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº  
030/2018**

Contratada: Leidens e Leidens LTDA - ME.  
Objeto: Aquisição de material para o recapeamento do piso do prédio industrial localizado na rua Emílio Muller, nº 1.158.  
Finalidade: Vender mais 05 m³ de concreto usinado FCK 30 MPA, FCTMK 4,0 MPA, com bombeamento e 48 m² de malha de ferro 4.2mm15x15cm para o recapeamento do piso do prédio industrial localizado na rua Emílio Muller, nº 1.158.  
Assinatura: 03.05.2018

**Publicado por:**  
Renato Gräf  
**Código Identificador:**C01C3B97

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº  
089/2018**

Contratada: Milton Aloysio Dilly.  
Objeto: Venda de uma área já delimitada de 3.000 m² de saibro (cascalho).  
Finalidade: Prorrogação do contrato até 31 de dezembro de 2020.  
Assinatura: 04.05.2018

**Publicado por:**  
Renato Gräf  
**Código Identificador:**F76A53C5

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO ADITIVO Nº 004/2018 AO CONTRATO Nº  
006/2018**

Contratada: Safra Diesel LTDA.  
Objeto: Venda de até 120.000 litros de óleo diesel B S-500, marca Petrobrás.  
Finalidade: Alteração do preço pago pelo litro do óleo diesel B S-500 para R\$ 3,233.  
Assinatura: 17.04.2018

**Publicado por:**  
Renato Gräf  
**Código Identificador:**9644269D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018**

**Objeto:** Aquisição de 150 toneladas de calcário, a granel. Data e local da abertura dos envelopes: 30.05.2018, às 09 horas, junto a sala de reuniões da prefeitura. O edital está à disposição no site: [www.saojosedoinhacora.rs.gov.br](http://www.saojosedoinhacora.rs.gov.br). Maiores informações na Prefeitura Municipal, sita na rua Frei Leonardo Braun, 50, fone: 55 3616 0252.

São José do Inhacorá, 17 de maio de 2018.

**EDUARDO LUDWIG**  
Vice Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Renato Gräf  
**Código Identificador:**089EBADE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**

**FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO  
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO**

**FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO  
CONTRATO (PROC nº 98/2018)**

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 80/2018.  
**CONTRATADO:** F&M PANIFICAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 91684.126/0001-88.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de pães, conforme solicitação do Serviço de Nutrição e Dietética (SND) para o uso na Fundação Hospital Centenário.

**DO VALOR:** O valor mensal estimado para o fornecimento dos pães é de aproximadamente R\$ 6.220,85 (seis mil, duzentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos).

**DO PRAZO:** O prazo de vigência e execução do contrato será de até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 30 de abril de 2018.

**ANÉSIO RONEI BOHN**  
Vice-Presidente da Fundação Hospital Centenário

*São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil*

**Publicado por:**  
Andrea Tyska  
**Código Identificador:**45111115

**FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO**  
**FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO**

**FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO**  
**CONTRATO (PROC nº 49/2018)**

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação68/2018.

**CONTRATADO:** LABORATÓRIO DE ANÁLISES JEFFMAN LTDA – EPP - CNPJ Nº 92.516.780/0004-98.

**OBJETO:**Contratação direta de laboratório de Análises Clínicas 24 horas diárias, destinado ao atendimento de pacientes internados ou encaminhados pela Fundação Hospital Centenário.

**DO FISCAL:** A Fundação Hospital Centenário nomeia a servidora Fernanda Adriane de Castro Estrella, matrícula 2583, para atuar na função de fiscal do contrato, para fins de acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis podendo realizar quaisquer verificações, obrigando-se a CONTRATADA a fornecer todos os detalhes e informações necessárias

**ANÉSIO RONEIBOHN**

Vice-Presidente da Fundação Hospital Centenário

*São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.*

**Publicado por:**  
Andrea Tyska  
**Código Identificador:**68B3282B

**FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO**  
**FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO**

**FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO**  
**CONTRATO (PROC nº 673/2017)**

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação528/2017.

**CONTRATADO:**CONSULTÓRIO DE RADIOLOGIA CLÍNICA ILHA PORTO E PASQUALI SOCIEDADE SIMPLES LTDA- CNPJ Nº 92.516.780/0001-45.

**OBJETO:**Contratação de empresa para a instalação de um serviço especializado de Ecocardiograma e Ultrassonografia em geral, destinado prioritariamente ao atendimento de pacientes internados ou encaminhados pelo serviço de urgência da Fundação Hospital Centenário.

**DO VALOR:** A Fundação Hospital Centenário pagará mensalmente a contratada pelos serviços efetivamente prestados e com contas aprovadas a importância correspondente aos valores unitários de cada procedimento, conforme proposta em anexo ao Contrato.

**DO PRAZO:**O prazo de execução e vigência do contrato será de até 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura do contrato.

**ANÉSIO RONEIBOHN**

Vice-Presidente da Fundação Hospital Centenário

*São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.*

**Publicado por:**  
Andrea Tyska  
**Código Identificador:**4E6B1CA4

**FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO**  
**FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO**

**FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO**  
**CONTRATO (PROC nº 99/2018)**

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação81/2018.

**CONTRATADO:** MONDIALE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS- CNPJ Nº 24.483.734/0001-37.

**OBJETO:** Contratação de empresa prestação de serviços médicos na área da pediatria e Neonatologia, para atendimento através de plantões na emergência pediátrica, UTI neonatal e alojamento conjunto da maternidade da Fundação Hospital Centenário.

**DO VALOR:** O valor mensal para até 2.200 (duas mil e duzentas) horas trabalhadas é de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais).

**DO PRAZO:**O prazo de execução e vigência do contrato será de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 23 de abril de 2018.

**ANÉSIO RONEIBOHN**

Vice-Presidente da Fundação Hospital Centenário

*São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.*

**Publicado por:**  
Andrea Tyska  
**Código Identificador:**FC941B2B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS**  
**PE 10013/2018 FMS - SRP EQUIPAMENTOS SUPRIMENTO**  
**DE INFORMÁTICA**

**O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, torna público que está instaurada a Licitação, oriunda do Fundo Municipal de Saúde - FMS, na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO 10013/2018 - FMS**, Menor Preço por Lote. **OBJETO:** aquisição futura de equipamento e suprimento de informática. **DATA DE ABERTURA:** 04 de junho de 2018, às 09h30min. O edital está disponível no endereço [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br)

**PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO**

Secretário Municipal de Compras e Licitações

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil*

**Publicado por:**  
Gisele Vieira Ramos  
**Código Identificador:**49675A35

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS**  
**PP 05/2018 FHC - SERVIÇO DE TRAUMATOLOGIA**

**O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação, na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 05/2018**, tipo Menor Preço Global, **OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos na área de **Traumatologia**, para atendimento através de plantões na Urgência/Emergência, Rotina Clínica, Cirurgias de 2º Tempo e Consultas Ambulatoriais para a Fundação Hospital Centenário - FHC. **DATA DE ABERTURA:** 07 de junho de 2018 às 10h00min. O edital está disponível em [www.saoleopoldo.rs.gov.br](http://www.saoleopoldo.rs.gov.br).

**PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO**

Secretário Municipal de Compras e Licitações

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil*

**Publicado por:**  
Gisele Vieira Ramos  
**Código Identificador:**BAC957C6

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**  
**SÚMULA DO CONTRATO Nº 023/2018**

SÚMULA DO CONTRATO Nº 023/2018

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 002/2017 realizado pelo Consórcio de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos (PROSINOS) – Ata de Registro de Preços nº 001/2017 que

abrange os entes consorciados, entre eles, o Município de São Leopoldo.

**CONTRATADO: SANDRO BORGES DA ROSA EPP – CNPJ Nº:** 14.040.948/0001-85.

**OBJETO:** Contratação para a prestação de serviço de desobstrução de redes de esgoto por hidrojateamento e/ou sucção, pertinentes à Diretoria de Operação do SEMAE.

**VALOR:** O valor total anual pelos serviços prestados é de R\$ 507.500,00 (quinhentos e sete mil e quinhentos reais), sendo o valor unitário R\$ 290,00 por hora e a quantidade de horas contratada 1.750.

**PRAZO:** O prazo de duração do contrato é de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

**ANDERSON ETTER**  
Diretor Geral do Semae

*São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil*

**Publicado por:**  
Páscoa Maria Pereira Duarte  
**Código Identificador:**685E6325

#### SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS SÚMULA DO CONTRATO Nº 025/2018

SÚMULA DO CONTRATO Nº 025/2018

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 002/2017 realizado pelo Consórcio de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos (PROSINOS) – Ata de Registro de Preços nº 001/2017 que abrange os entes consorciados, entre eles, o Município de São Leopoldo.

**CONTRATADO: SANDRO BORGES DA ROSA EPP – CNPJ Nº:** 14.040.948/0001-85.

**OBJETO:** Contratação para a prestação de serviço de desobstrução de redes de esgoto por hidrojateamento e/ou sucção, pertinentes à Diretoria de Manutenção de Esgotos do SEMAE.

**VALOR:** O valor total anual pelos serviços prestados é de R\$ 377.000,00 (trezentos e setenta e sete mil), sendo o valor unitário R\$ 290,00 por hora e a quantidade de horas contratadas 1.300.

**PRAZO:** O prazo de duração do contrato é de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

**ANDERSON ETTER**  
Diretor Geral do Semae

*São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil*

**Publicado por:**  
Páscoa Maria Pereira Duarte  
**Código Identificador:**66FF2E11

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 01/2018

O Município de SÃO MARTINHO, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições ao CONCURSO PÚBLICO, para ingresso no quadro permanente, em cumprimento ao que determina a Constituição Federal de 1988, Art. 37, II, combinado com a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 2610/2013, Lei Municipal nº 2963/2018, todas considerando suas

alterações posteriores, demais legislações atinentes e de acordo com as seguintes disposições deste Edital. **Dos Cargos:** Cirurgião Dentista; Engenheiro Civil. **Das inscrições:** As inscrições serão realizadas de **18 de maio a 18 de junho de 2018** exclusivamente via internet, através do sítio eletrônico [www.nbsprovas.com.br](http://www.nbsprovas.com.br). **Das provas:** As provas serão aplicadas no dia **01 de julho de 2018**. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos no Município de São Martinho (RS), no site [www.saomartinho.rs.gov.br](http://www.saomartinho.rs.gov.br), bem como no site da empresa organizadora [www.nbsprovas.com.br](http://www.nbsprovas.com.br).

São Martinho (RS), 18 de maio de 2018.

**SR. MARINO KREWER.**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Diogo Samuel Ritter  
**Código Identificador:**53051425

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2018

#### CONVOCAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº003/2018

A Prefeitura Municipal de São Martinho – RS, torna público para conhecimento dos interessados, o Chamamento Público nº 003/2018, que tem por OBJETO – **HABILITAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS QUE DISPONIBILIZAREM DE IMÓVEL RESIDENCIAL PARA FINS DE LOCAÇÃO SOCIAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO TAL PRAZO.** A entrega dos envelopes contendo a documentação e a proposta deverá ocorrer até a data de 15 de junho de 2018, junto a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Martinho, junto a Secretaria Municipal de Administração, com endereço na Av. Osvaldo de Souza, nº 124, na cidade de São Martinho –RS. Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170/1728, das 08:00h às 11:45h – 13:30h às 17:10h.

São Martinho – RS, 16 de maio de 2018.

**MARINO KREWER**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Diogo Samuel Ritter  
**Código Identificador:**249A34AB

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO TERMO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018

DO OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais contratações de serviços para elaboração de Projetos Arquitetônicos para as Secretarias Municipais, informo que o referido processo licitatório encontra-se SUSPENSO, por tempo indeterminado, para adequações no edital.

São Pedro do Sul, 16 de maio de 2018.

**VICTOR DOELER**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Márcia de Oliveira Costa  
**Código Identificador:**B4351218

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 040/2018

OBJETO: Aquisição de areia especial pré filtro para poços artesanais, granulometria de 1,2 a 1,7mm c/ coeficiente de uniformidade de 1,5mm, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

ABERTURA: 04.06.18, às 9h.

Edital site: [www.saopedrodosul.rs.gov.br](http://www.saopedrodosul.rs.gov.br)

São Pedro do Sul, 18 de maio de 2018

**VICTOR DOELER**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Márcia de Oliveira Costa

**Código Identificador:**9F3BDAE1

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 041/2018

OBJETO: Registro de Preços para aquisição eventual futura de POSTES DE LUZ, com 7,6m, para atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social.

ABERTURA: 04.06.2018, 14Horas.

Edital no site: [www.saopedrodosul.rs.gov.br](http://www.saopedrodosul.rs.gov.br)

São Pedro do Sul, 18 de maio de 2018

**VICTOR DOELER**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Márcia de Oliveira Costa

**Código Identificador:**68A23781

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

### DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º: 008/2018; Empresa: BORBA, PAUSE & PERIN – ADVOGADOS; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria jurídica em direito público. Valor Total: R\$ 31.320,00. Prazo: 12 meses. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação n.º. 01/2018, com base no art. 25, inciso II da Lei n.º. 8.666/93. Contrato n.º: 019/2018; Empresa: ANA MARIA PIRES BELEM - ME; Objeto: Aquisição de equipamentos médico - hospitalares e mobiliário. Valor Total: R\$ 2.183,00. Prazo: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º. 036/2017. Contrato n.º: 021/2018; Empresa: PROMEDI DISTRIB. DE PROD. HOSP. LTDA - ME; Objeto: Aquisição de equipamentos médico - hospitalares e mobiliário. Valor Total: R\$ 601,30. Prazo: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º. 036/2017. Contrato n.º: 043/2018; Empresa: VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI; Objeto: Aquisição de equipamentos médico – hospitalares. Valor Total: R\$ 10.667,50. Prazo: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º. 048/2017. Contrato n.º: 082/2018; Empresa: VERLIN & PIONTKOSKI LTDA; Objeto: Aquisição de equipamentos de processamento de dados e informática, e equipamentos de foto, áudio e vídeo. Valor Total: R\$ 752,40. Prazo: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º. 049/2017. Contrato n.º: 083/2018; Empresa: DECOL & LOVISON LTDA; Objeto: Aquisição de equipamentos de processamento de dados e informática, e equipamentos de foto, áudio e vídeo. Valor Total: R\$ 1.451,00. Prazo: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º. 049/2017. Contrato n.º: 084/2018; Empresa: BLUE INFORMÁTICA LTDA; Objeto: Aquisição de equipamentos de processamento de dados e informática, e equipamentos de foto, áudio e vídeo. Valor Total: R\$ 534,00. Prazo: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º. 049/2017. Contrato n.º: 085/2018; Empresa: E D

AZAMBUJA & CIA LTDA; Objeto: Aquisição de equipamentos de processamento de dados e informática, e equipamentos de foto, áudio e vídeo. Valor Total: R\$ 3.348,00. Prazo: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º. 049/2017. Contrato n.º: 086/2018; Empresa: TJC IMPORT. LTDA; Objeto: Aquisição de equipamentos de processamento de dados e informática, e equipamentos de foto, áudio e vídeo. Valor Total: R\$ 8.014,00. Prazo: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º. 049/2017. Contrato n.º: 087/2018; Empresa: JS SIMOES EIRELI; Objeto: Aquisição de equipamentos de processamento de dados e informática, e equipamentos de foto, áudio e vídeo. Valor Total: R\$ 1.000,00. Prazo: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º. 049/2017. Contrato n.º: 088/2018; Empresa: TECMOLD IND. E COM. LTDA; Objeto: Aquisição de materiais de construção e ferragem. Valor Total: R\$ 12.792,00. Prazo: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º. 013/2017. Contrato n.º: 089/2018; Empresa: EDI TERESINHA MODRY ME; Objeto: Aquisição de materiais de construção e ferragem. Valor Total: R\$ 10.320,00. Prazo: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º. 013/2017. Contrato n.º: 090/2018; Empresa: RODRIGO CARDOSO DA SILVA; Objeto: Aquisição de materiais de construção e ferragem. Valor Total: R\$ 18.865,00. Prazo: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º. 013/2017. Contrato n.º: 092/2018; Empresa: ELITE MAT. DE CONSTR. LTDA; Objeto: Aquisição de materiais de construção e ferragem. Valor Total: R\$ 3.516,50. Prazo: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º. 013/2017. Contrato n.º: 094/2018; Empresa: SÃO PEDRO CONCRETOS E CONSTR. LTDA; Objeto: Aquisição de materiais de construção e ferragem. Valor Total: R\$ 14.970,00. Prazo: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º. 013/2017. Contrato n.º: 096/2018; Empresa: PNP COM. DE FERRAGENS LTDA; Objeto: Aquisição de materiais de construção e ferragem. Valor Total: R\$ 7.380,00. Prazo: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º. 013/2017. Contrato n.º: 097/2018; Empresa: MATHEUS KRINSHI ANDRIOLA; Objeto: Aquisição de materiais de construção e ferragem. Valor Total: R\$ 82.450,30. Prazo: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º. 013/2017. Contrato n.º: 099/2018; Empresa: COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA NOVA PALMA LTDA; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis a serem utilizados na confecção do cardápio da Alimentação Escolar. Valor Total: R\$ 26.642,50. Prazo: 12 meses. Modalidade: Chamada Pública n.º. 003/2017. Contrato n.º: 100/2018; Empresa: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis a serem utilizados na confecção do cardápio da Alimentação Escolar. Valor Total: R\$ 353.340,00. Prazo: 12 meses. Modalidade: Chamada Pública n.º. 003/2017. Contrato n.º: 101/2018; Empresa: DIUNI COM. DE UTILIDADES LTDA; Objeto: Aquisição de ração para cães, setor Bem Estar Animal. Valor Total: R\$ 47.900,00. Prazo: 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial n.º. 011/2017. Contrato n.º: 104/2018; Empresa: PIPPI PNEUS LTDA; Objeto: Aquisição de pneus. Valor Total: R\$ 20.751,04. Prazo: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º. 019/2017. Contrato n.º: 106/2018; Empresa: COM. DE PNEUS E ACESSÓRIOS L M LTDA; Objeto: Aquisição de pneus. Valor Total: R\$ 14.120,80. Prazo: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º. 019/2017. Contrato n.º: 107/2018; Empresa: CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LLA LTDA; Objeto: Aquisição de asfalto frio. Valor Total: R\$ 17.600,00. Prazo: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º. 022/2017. Contrato n.º: 108/2018; Empresa: ATD ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA; Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão de obra para manutenção da pavimentação das vias de tráfego no perímetro do município de Sapucaia do Sul. Valor Total: R\$ 955.252,33. Prazo: 12 meses. Modalidade: Concorrência Pública n.º. 001/2017. Contrato n.º: 109/2018; Empresa: VERLIN & PIONTKOSKI LTDA; Objeto: Aquisição de Estação de Trabalho Tipo 01. Valor Total: R\$ 15.250,00. Prazo: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º. 008/2017. Contrato n.º: 110/2018; Empresa: GLOBAL DISTRIB. DE BENS DE CONSUMO LTDA; Objeto: Aquisição de Estação de Trabalho Tipo 02. Valor Total: R\$ 4.165,00. Prazo: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º. 008/2017. Contrato n.º: 111/2018; Empresa: TMP CONSTR. LTDA; Objeto: Contratação de empresa especializada com material e mão de obra para executar reforma na EMEI Simone Serafim. Valor Total: R\$ 375.924,06. Prazo: 12 meses. Modalidade: Tomada de Preço n.º. 002/2017. Contrato n.º: 113/2018;

Empresa: COMÉRCIO DE MAT. MÉDICOS HOSP. MACROSUL LTDA; Objeto: Aquisição de detectores fetais. Valor Total: R\$ 11.300,00. Prazo: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 043/2017. Contrato nº: 114/2018; Empresa: GABRIEL ANDRES FLACH ME; Objeto: Aquisição de pneus. Valor Total: R\$ 13.390,68. Prazo: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 019/2017. Contrato nº: 118/2018; Empresa: MORESCO & ANTUNES LTDA; Objeto: Aquisição de folhas A4. Valor Total: R\$ 31.955,40. Prazo: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 002/2018. Contrato nº: 119/2018; Empresa: CASA MILITAR COM. DE CONFECÇÕES LTDA; Objeto: Aquisição de uniformes para o Corpo de Bombeiros de Sapucaia do Sul. Valor Total: R\$ 5.030,56. Prazo: 13 meses. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 027/2017. Contrato nº: 122/2018; Empresa: MOISÉS HAMERSKI; Objeto: Aquisição de Notebook. Valor Total: R\$ 31.680,00. Prazo: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 008/2017. Contrato nº: 129/2018; Empresa: RODRIGO CARDOSO DA SILVA; Objeto: Aquisição de materiais de construção e ferragem. Valor Total: R\$ 20.560,00. Prazo: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 013/2017. Contrato nº: 133/2018; Empresa: MOVESCO – IND. E COM. DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA; Objeto: Aquisição de mobiliário para atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino de Sapucaia do Sul. Valor Total: R\$ 57.475,00. Prazo: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 051/2017.

**CLAUDETE DE MORAES BRASIL**

Oficial Municipal  
Matrícula 5833

**Publicado por:**

Priscila Manfredi Medeiros  
**Código Identificador:**BF13614F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA**

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E  
LICITAÇÕES  
AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 030/2018**

**AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2018**

Comunicamos que está SUSPENSO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2018. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a Aquisição, garantia e montagem de Equipamentos Hospitalares para o Hospital Bom Jesus, conforme Plano de Trabalho processo nº 17/2000-0057437-1 referente a Consulta Popular 2016/2017.

A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitações, sito na Rua Tristão Monteiro, 1278, 3º andar, pelo telefone (51)3541-9297, (51)3541-9269 e fax (51)3541-9249 ou pelos e-mails [compras03@taquara.rs.gov.br](mailto:compras03@taquara.rs.gov.br) e [compras@taquara.rs.gov.br](mailto:compras@taquara.rs.gov.br).

Taquara, 17 de Maio de 2018.

**TITO LIVIO JAEGER FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ederson Mateus Rabaioli  
**Código Identificador:**40659F93

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E  
LICITAÇÕES  
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2018**

**INEXIGIBILIDADE Nº 013/2018**

**Processo nº 3466/2018** - RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para Contratação de profissional para Palestra com duração de aproximadamente 1 hora, com o tema: “DESAFIOS DA PREMATURIDADE: Visão da psicologia” a ser realizada na programação do dia 28/05/2018 da “I Semana Municipal do Bebê”

que acontecerá de 25 a 30/05/2018, conforme Art. 25, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e baseado no parecer jurídico em anexo ao Processo.

**Taquara, 17 de Maio de 2018.**

**TITO LIVIO JAEGER FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ederson Mateus Rabaioli  
**Código Identificador:**87DD3F0A

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E  
LICITAÇÕES  
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2018**

**INEXIGIBILIDADE Nº 014/2018**

**Processo nº 3467/2018** - RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para Contratação de profissional para Palestra com duração de aproximadamente 1 hora, com o tema: “DESAFIOS DA PREMATURIDADE: Visão da Nutrição” a ser realizada na programação do dia 28/05/2018 da “I Semana Municipal do Bebê” que acontecerá de 25 a 30/05/2018, conforme Art. 25, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e baseado no parecer jurídico em anexo ao Processo.

**Taquara, 17 de Maio de 2018.**

**TITO LIVIO JAEGER FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ederson Mateus Rabaioli  
**Código Identificador:**1304DE85

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E  
LICITAÇÕES  
INEXIGIBILIDADE Nº 015/2018**

**Processo nº 3468/2018** - RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para Contratação de profissional para Palestra com duração de aproximadamente 1 hora, com o tema: “O que é o limite? Cuidado e comunicação na relação com o bebê” a ser realizada na programação do dia 28/05/2018 da “I Semana Municipal do Bebê” que acontecerá de 25 a 30/05/2018, conforme Art. 25, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e baseado no parecer jurídico em anexo ao Processo.

**Taquara, 17 de Maio de 2018.**

**TITO LIVIO JAEGER FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ederson Mateus Rabaioli  
**Código Identificador:**7543B85B

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E  
LICITAÇÕES  
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2018**

**INEXIGIBILIDADE Nº 016/2018**

**Processo nº 3469/2018** - RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para Contratação de profissional para Palestra com duração de aproximadamente 1 hora, com o tema: “Construção dos limites na primeira infância” a ser realizada na programação do dia 28/05/2018 da “I Semana Municipal do Bebê” que acontecerá de 25 a 30/05/2018, conforme Art. 25, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e baseado no parecer jurídico em anexo ao Processo.

**Taquara, 17 de Maio de 2018.**

**TITO LIVIO JAEGER FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ederson Mateus Rabaioli  
**Código Identificador:**620E8E57

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO TERMO ADITIVO 01 DE DOTAÇÃO**  
**ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO CONTRATO Nº 060/2018**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Sociedade Esportiva de Terra de Areia. **Objeto:** Fica acrescida à dotação original do contrato a seguinte rubrica orçamentária: 333903900/2043 – Outros Serviços de Terceiros PJ (140). **Vigência:** 12 de setembro de 2018.

**ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Thaís Machado  
**Código Identificador:**D5E4EA8B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO TERMO ADITIVO 02 DE DOTAÇÃO**  
**ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO CONTRATO Nº 014/2017**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Sinara Konig Ferreira Werb. **Objeto:** Fica acrescida à dotação original do contrato a seguinte rubrica orçamentária: 333903600 – FNDE/EI. **Vigência:** 02 de fevereiro de 2021.

**ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Thaís Machado  
**Código Identificador:**2323D606

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº**  
**045/2018.**

**AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 045/2018.** A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que a partir do dia 21 de maio de 2018 estará credenciando interessados em prestar **serviços ambulatoriais de diagnóstico em laboratório clínico**, para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3º andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico [www.tramandai.rs.gov.br](http://www.tramandai.rs.gov.br), opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Chamamento Público, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

**Publicado por:**  
Tatiane Soares Jose  
**Código Identificador:**1CADF588

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**PLANEJAMENTO**  
**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**09/2018 COM COTA EXCLUSIVA ÀS BENEFICIÁRIAS DA**  
**LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006**

O município de **Três Cachoeiras – RS** torna pública a retificação do Pregão Presencial nº 09/2018, tendo como critério de julgamento o menor preço por item. **Objeto:** aquisição de veículos para uso da Secretaria Municipal da Saúde. **Data da abertura:** 04/06/2018. **Horário e local:** às 10 horas no setor de licitações da Prefeitura Municipal. Cópias do edital e demais informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h, pelo telefone **(51) 3667 1155** e no site [www.trescachoeiras.rs.gov.br](http://www.trescachoeiras.rs.gov.br).

**FLÁVIO RAUPP LIPERT**  
Prefeito

**Publicado por:**  
André Ricardo Santos Martins  
**Código Identificador:**62B5FD9F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E**  
**CONTRATOS.**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SALAS DE AULA MODULARES CONFECCIONADAS COM ESTRUTURAS METÁLICAS EM CHAPAS DE AÇO GALVANIZADO A FOGO

O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 4 de junho de 2018 às 10 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, Sala de Licitações, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 09h às 12h e das 13h às 16h40min, pelo fone (51) 3654-6315 ou no site [www.triunfo.rs.gov.br](http://www.triunfo.rs.gov.br).

REGISTRA-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMpra-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO**, em 17 de Maio de 2018.

**VALDAIR GABRIEL KUHN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiane Oliveira dos Santos  
**Código Identificador:**04CBB63B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E**  
**CONTRATOS.**  
**AVISO DE EDITAL - CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2018**

**OBJETO:** CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE AQUISIÇÃO DE CARNES DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL

O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 11 de junho de 2018 às 10 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, Sala de Licitações, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de habilitação e proposta para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 09h às 12h e das 13h às 16h40min, pelo fone (51) 3654-6315 ou no site [www.triunfo.rs.gov.br](http://www.triunfo.rs.gov.br).

REGISTRA-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMpra-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO**, em 17 de Maio de 2018.

**VALDAIR GABRIEL KUHN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiane Oliveira dos Santos  
**Código Identificador:**DBB9EE85

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1586/2018**

Após análise da documentação apresentada e do parecer jurídico, entendendo por realizar a contratação da empresa **CAMPOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO DE SOLDAGEM LTDA – ME**, para serviço de rebocador para o transporte fluvial, para travessia das Ilhas do município, a contar de 16 de maio de 2018 e vigorará até 15 de julho de 2018, pelo valor de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais) mensais, mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com amparo no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Publique-se na forma da lei.

REGISTRA-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO**, em 17 de Maio de 2018.

**VALDAIR GABRIEL KUHN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiane Oliveira dos Santos  
**Código Identificador:**34F59B8E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2018**

**CONTRATANTE:** Município de Tupanciretã  
**CONTRATADO:** Daison Orlando Fagundes Brum  
**OBJETO:** Prestação de serviço de auxílio administrativo na organização e execução da limpeza pública urbana  
**VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais  
**VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, a contar de 05/05/2018  
**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação por Limite nº 1166/2018  
**AMPARO LEGAL:** Artigo. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 07 de maio de 2018.

**CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA**,  
Prefeito de Tupanciretã

**Publicado por:**  
Fernanda Bammesberger Malheiros  
**Código Identificador:**53FAC178

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2018**

**CONTRATANTE:** Município de Tupanciretã  
**CONTRATADA:** Patricia Wommer de Oliveira  
**OBJETO:** Prestação de serviço para troca das divisórias das salas do 2º Piso do Centro Administrativo da Prefeitura de Tupanciretã, com fornecimento de materiais e serviços  
**VALOR:** R\$ 43.380,00 (quarenta e três mil trezentos e oitenta reais)  
**PRAZO:** 90 (noventa) dias, a contar da autorização do DEAU para início dos serviços  
**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 18/2018  
**AMPARO LEGAL:** Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Tupanciretã - RS, 11 de maio de 2018.

**CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA**  
Prefeito de Tupanciretã

**Publicado por:**  
Fernanda Bammesberger Malheiros  
**Código Identificador:**70332E73

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2018**

**CONTRATANTE:** Município de Tupanciretã  
**CONTRATADO:** Exatus Soluções Estratégicas Ltda – ME  
**OBJETO:** Prestação de serviços de Consultoria em Gestão de Serviços Públicos de Saúde – SUS, tendo como objetivo específico: Assessoria nos Programas de Saúde; Capacitação de Profissionais e Equipes Administrativas quanto ao registro físico e processamento dos dados via sistemas de informações do SUS, dos atendimentos em saúde; Implantação de melhorias nas Unidades Básicas de Saúde (UBS)  
**VALOR:** R\$ 6.280,00 (seis mil duzentos e oitenta reais) mensais  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 14/05/2018  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade nº 18/2018  
**AMPARO LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 11 de maio de 2018.

**CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA**,  
Prefeito de Tupanciretã

**Publicado por:**  
Fernanda Bammesberger Malheiros  
**Código Identificador:**D5FBF7EE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 2018/16.733**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 15/2018 CONTRATO Nº 108/2018**

**CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA**, Prefeito de Tupanciretã/RS, torna público a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2018**, em favor da empresa **EXATUS SOLUÇÕES ESTRATÉGICAS LTDA – ME**, para prestação de serviços de Consultoria em Gestão de Serviços Públicos de Saúde – SUS, tendo como objetivo específico: Assessoria nos Programas de Saúde; Capacitação de Profissionais e Equipes Administrativas quanto ao registro físico e processamento dos dados via sistemas de informações do SUS, dos atendimentos em saúde; Implantação de melhorias nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), no valor de R\$ 6.280,00 (seis mil duzentos e oitenta reais) mensais, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 14 de maio de 2018, com base no caput do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Tupanciretã, 11 de maio de 2018.

**CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA**  
Prefeito de Tupanciretã

**Publicado por:**  
Fernanda Bammesberger Malheiros  
**Código Identificador:**9C34FE68

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 2018/16.269 EDITAL DE LICITAÇÃO: 02/2018**  
**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO**

**OBJETO:** Execução dos serviços de pavimentação asfáltica com concreto betuminoso usinado a quente (C.B.U.Q), da Rua Salim Chamun e Rua Evandro Krue, no Bairro Moraes, com área de 2.924,85 m² de pavimentação e 688,58 m² de passeio público, em regime de empreitada global, com recursos do Governo Federal – Contrato de Repasse nº 855.374/2017.  
No exercício de minhas atribuições, tendo em vista o que me faculta a lei e diante do regular procedimento do processo licitatório supra, **HOMOLOGO** a presente licitação e **ADJUDICO** o objeto licitado a empresa **BRIPAV – BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, ofertante do menor preço, para que surtam todos os efeitos jurídicos e legais.

**GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ**, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2018.

**CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA**  
Prefeito de Tupanciretã

**Publicado por:**  
Fernanda Bammesberger Malheiros  
**Código Identificador:**88F9939C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 2018/16.133 EDITAL DE LICITAÇÃO: 03/2018**  
**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO**

**OBJETO:** Execução dos serviços de pavimentação asfáltica com concreto betuminoso usinado a quente (C.B.U.Q), da Rua João Nascimento e da Rua João Pereira Mello, entre a Rua Salim Chamun e Rua Abílio Figueiredo Paz, no Bairro Moraes, com área total de 1.274,17 metros quadrados de pavimentação e 282,16 metros de meio fio, em regime de empreitada global.

No exercício de minhas atribuições, tendo em vista o que me faculta a lei e diante do regular procedimento do processo licitatório supra, **HOMOLOGO** a presente licitação e **ADJUDICO** o objeto licitado a empresa **BRIPAV – BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, ofertante do menor preço, para que surtam todos os efeitos jurídicos e legais.

**GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ**, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2018.

**CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA**  
Prefeito de Tupanciretã

**Publicado por:**  
Fernanda Bammesberger Malheiros  
**Código Identificador:**BFC2A650

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2018**

**CONTRATANTE:** Município de Tupanciretã

**CONTRATADA:** Bripav – Britagem e Pavimentação Eireli

**OBJETO:** Execução dos serviços de pavimentação asfáltica com concreto betuminoso usinado a quente (C.B.U.Q), da Rua João Nascimento e da Rua João Pereira Mello, entre a Rua Salim Chamun e Rua Abílio Figueiredo Paz, no Bairro Moraes, com área total de 1.274,17 metros quadrados de pavimentação e 282,16 metros de meio fio, em regime de empreitada global

**VALOR:** R\$ 113.851,32 (cento e treze mil oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos)

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da autorização para inícios dos serviços

**MODALIDADE:** Tomada de Preço nº 03/2018

**AMPARO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Tupanciretã, 15 de maio de 2018.

**CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA**  
Prefeito de Tupanciretã

**Publicado por:**  
Fernanda Bammesberger Malheiros  
**Código Identificador:**DB2EDB4E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2018**

**CONTRATANTE:** Município de Tupanciretã

**CONTRATADA:** Bripav – Britagem e Pavimentação Eireli

**OBJETO:** Execução dos serviços de pavimentação asfáltica com concreto betuminoso usinado a quente (C.B.U.Q), da Rua Salim Chamun e Rua Evandro Kruehl, no Bairro Moraes, com área de 2.924,85 m² de pavimentação e 688,58 m² de passeio público, em regime de empreitada global – Contrato de Repasse 855.374/2017

**VALOR:** R\$ 352.267,84 (trezentos e cinquenta e dois mil duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)

**PRAZO:** 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da autorização para inícios dos serviços

**MODALIDADE:** Tomada de Preço nº 02/2018

**AMPARO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Tupanciretã, 15 de maio de 2018.

**CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA**  
Prefeito de Tupanciretã

**Publicado por:**  
Fernanda Bammesberger Malheiros  
**Código Identificador:**140519AE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL Nº 058, DE 18 DE MAIO DE 2018**

EDITAL Nº 058, DE 18 DE MAIO DE 2018

Convoca para admissão candidatos aprovados em Processo Seletivo Público Simplificado para a função pública de Professor de Séries Finais do Ensino Fundamental – Português.

GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA para admissão os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Público Simplificado para a função pública acima elencada, e nos termos do Edital nº 042/2018 - 02, FIXA o prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data, para que os candidatos convocados comprovem os requisitos constantes do item 11.2 do Edital retromencionado, e para que se apresentem para admissão.

PROFESSOR DE SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – PORTUGUÊS

1º - FLAVIO CEZAR DOS SANTOS

2º - DAIANA BARONI MARTINS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 18 de maio de 2018.

**GIOVANE WICKERT**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER**  
Secretária de Administração

**Publicado por:**  
Daiana Cássia da Silva Porn  
**Código Identificador:**F6427148

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE ADITAMENTO**

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e N. J. KOEFENDER & CIA LTDA. Aditou-se por mais 60 dias, respectivamente até 25/06/2018 o prazo de execução do Contrato Administrativo nº 074/2015, oriundo do Edital de Tomada de Preços nº 029/2015. Ratificam as demais cláusulas do contrato. Data: 18/04/2017.

**GIOVANE WICKERT**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Leidimara Patricia Pereira  
**Código Identificador:**343CB251

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE ADITAMENTO**

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e RUWER & ROSA E ARTE, CULTURA E ENTRETENIMENTO LTDA. Aditou-se o Contrato Administrativo nº 063/2016 oriundo do Edital de Tomada de Preço nº 020/2016, prorrogando seu prazo em 12 meses, respectivamente até 12/05/2019. Além disso é concedido reajuste de 2,53%, passando a vigor o valor mensal de R\$ 1.291,87. Ratificam as demais cláusulas do contrato. Data: 07/05/2018.

**GIOVANE WICKERT**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Leidimara Patricia Pereira

**Código Identificador:**A6AC2197

#### SETOR DE LICITAÇÕES EXTRATO DE ADITAMENTO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e N. J. KOEFENDER & CIA LTDA. Aditou-se por mais 90 dias, respectivamente até 01/07/2018 o prazo de execução do Contrato Administrativo nº 137/2015, oriundo do Edital de Tomada de Preços nº 075/2015. Ratificam as demais cláusulas do contrato. Data: 27/03/2017.

**GIOVANE WICKERT**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Leidimara Patricia Pereira

**Código Identificador:**146129B6

#### SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE ALTERAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2018

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que houve alteração no Edital em epígrafe, que tem por objeto a aquisição de um caminhão novo equipado com tanque para dejetos. Assim sendo, a sessão eletrônica de abertura das propostas será às 09 horas do dia 05/06/2018. Cópia da Alteração e maiores informações poderão ser obtidas através da Internet, no sítio [www.venancioaires.rs.gov.br](http://www.venancioaires.rs.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), ou pelo fone (51) 3983-1000, ramal 211.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17/05/2018.

**GIOVANE WICKERT**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Fernanda Konzen Schmitz

**Código Identificador:**4CC2CAFE

#### SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE RECURSO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2018

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o recurso interposto pela empresa Simultânea Engenharia Ltda contra a decisão da Comissão de Licitações, face ao resultado do julgamento das propostas. Abre-se o prazo para impugná-lo, conforme o previsto no Art. 109 I, parágrafo 3º, da Lei 8.666/93 e suas alterações. 17/05/2018.

**GIOVANE WICKERT**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Fernanda Konzen Schmitz

**Código Identificador:**4001F044

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

#### SECRETARIA DE GOVERNO AVISOS DE LICITAÇÕES

**Dispensa de Licitação nº 008/2018:** Locação de imóvel comercial localizado na Av. Dr. José Montauray, 894, de propriedade de Longevidade Construções Ltda, para abrigar o Centro De Atendimento Psicossocial – CAPS, conforme Artigo 24, X da Lei 8.666/93.

**Pregão Presencial nº 032/2018:** Contratação de serviço de divulgação em rádios locais dos informativos municipais. Abertura dia 30/5/2018 às 9h. Informações: Fone (54) 3441 4534 ou Site [www.veranopolis.rs.gov.br](http://www.veranopolis.rs.gov.br).

Veranópolis, 17 de maio de 2018.

**WALDEMAR DE CARLI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Marelice Dalla Libera

**Código Identificador:**F19CEB5C

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2018

|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº 108/2018     | CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA J DA S SEMELER & CIA LTDA ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| OBJETO          | Contratação de empresa para serviços de reposição de calçamento (mão de obra e material, com exceção das pedras) em ruas e avenidas do Município com pedra irregular, no total de 7.481,00 m², nas ruas relacionadas abaixo:<br><b>Relação de ruas:</b><br>Rua J Quarenta e sete – 756,00 m²<br>Av. Renato Sirotsky – 2.148,00 m²<br>Rua Quarenta e seis – 230,00 m²<br>Rua Alameda Vila Velha – 1.347,00 m²<br>Rua Cinquenta e um – 1.250,00 m²<br>Rua Percio Cappel Vogel – 1.750,00 m² |
| VALOR           | R\$ 187.025,00 (cento e oitenta e sete mil e vinte e cinco reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| PRazo VIGêNCIA  | será de 30 (trinta) dias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| DOTAÇÃO         | 05 – SECRETARIA DE OBRAS 1.016.44.90.51/0001 - Obras e Instalações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| AMPARO LEGAL    | Processo nº 8804/2018, Processo de Licitação nº 360/2017, Edital nº 198/2017 do Pregão Presencial nº 360/2017                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| DATA ASSINATURA | 15/05/2018                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

**CILON RODRIGUES DA SILVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Fabio Matzenbacher

**Código Identificador:**0F0E6A46

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2018

|                 |                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº 109/2018     | CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA GREEN TERRAPLENAGEM EIRELI                                                                                  |
| OBJETO          | Contratação de empresa para locação de uma escavadeira com operador e combustível, motorização de no mínimo 04 (quatro) cilindros, peso mínimo de 20.000 kg, no total de 200hs (duzentas horas) |
| VALOR           | R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais)                                                                                                                                            |
| PRazo VIGêNCIA  | contrato será até 31 de dezembro de 2018                                                                                                                                                        |
| DOTAÇÃO         | 05 – SECRETARIA DE OBRAS<br>2004 – Manutenção da Secretaria<br>33.90.39.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica                                                                   |
| AMPARO LEGAL    | Processo de Despesa nº 9253/2018, Processo de Licitação nº 16/2018, Edital nº 36/2018 do Pregão Eletrônico nº 16/2018                                                                           |
| DATA ASSINATURA | 15/05/2018                                                                                                                                                                                      |

**CILON RODRIGUES DA SILVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Fabio Matzenbacher

**Código Identificador:**6A0B27E8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2018**

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº 110/2018</b>    | <b>CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA SIMAE – SISTEMA DE MONITORAMENTO E APOIO EDUCACIONAL LTDA</b>                                                                                                                                                                                            |
| <b>OBJETO</b>         | Contratação de empresa para consultoria e assessoria educacional através de contatos telefônicos, Messenger, WhatsApp, correio eletrônico e/ou outra forma digital. Assessoria presencial e capacitação aos agentes educacionais do município, bem como prestar serviços de acompanhamento e monitoramento dos Programas do Governo Federal/MEC |
| <b>VALOR</b>          | <b>R\$ 11.352,00 (onze mil, trezentos e cinquenta e dois reais)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>PRAZO VIGÊNCIA</b> | contrato será de 12 (doze) meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

|                        |                                                                                                                           |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>DOTAÇÃO</b>         | <b>04 – Secretaria de Educação 2009 – 33.90.35-0020 – Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica</b>                    |
| <b>AMPARO LEGAL</b>    | Processo nº 4638/2018 e demais pareceres, com inexigibilidade de licitação, conforme Artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93 |
| <b>DATA ASSINATURA</b> | 15/05/2018                                                                                                                |

**CILON RODRIGUES DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
**Fabio Matzenbacher**  
**Código Identificador:7CBDD8B0**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL Nº 127/2018**

**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA E HOMOLOGAÇÃO FINAL AO PROCESSO SELETIVO Nº 44/2018.**

**EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO**, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em virtude do encerramento oficial do prazo de recursos contra a classificação preliminar das inscrições e atendendo ao disposto no item 12.2 do Edital de Abertura de Processo de Seleção Pública nº 44/2018, **TORNA PÚBLICO**, o resultado definitivo aos cargos relacionados neste edital:

**Médico Clínico Geral**

| Nome                       | Inscrição   | Pontuação | Classificação | Data de nascimento |
|----------------------------|-------------|-----------|---------------|--------------------|
| DANIELLA JARDIM TREVISAN   | 297821/2018 | 20        | 1º            | 25/1/1987          |
| ANDRESSA MORALES RODRIGUES | 295993/2018 | 4         | 2º            | 25/10/1983         |

**Médico Psiquiatra**

| Nome                            | Inscrição    | Pontuação | Classificação | Data de nascimento |
|---------------------------------|--------------|-----------|---------------|--------------------|
| RENATO RAMOS REICHEL            | 297.472/2018 | 2         | 1º            | 30/7/1984          |
| MATHEUS SARAIVA CORREA DA SILVA | 297.638/2018 | 0         | 2º            | 17/12/1981         |

**Cirurgião Dentista**

| Nome                                 | Inscrição   | Pontuação | Classificação | Data de nascimento |
|--------------------------------------|-------------|-----------|---------------|--------------------|
| MARCOS RODOLFO BOLFONI               | 296933/2018 | 69        | 1º            | 20/3/1987          |
| BRUNA TORREL                         | 296485/2018 | 62        | 2º            | 4/5/1987           |
| CAROLINA ANDRADE SILVA               | 296453/2018 | 50        | 3º            | 20/4/1977          |
| INGRID GUELFY ROMANI                 | 296502/2018 | 45        | 4º            | 14/9/1978          |
| HELENA TEIXEIRA SEVERO               | 296400/2018 | 45        | 5º            | 29/8/1980          |
| CAMILA EUZÉBIO HOFFMEISTER           | 299545/2018 | 40        | 6º            | 15/12/1982         |
| FRANCELINA CRISTINA GONÇALVES FREIRE | 297175/2018 | 30        | 7º            | 30/10/1958         |
| CIRO VIERA LUMERTZ                   | 296702/2018 | 28        | 8ª            | 21/12/1984         |
| DANIELA GUALDI DUHL                  | 296667/2018 | 25        | 9ª            | 22/6/1982          |
| FRANCIELI GROSS LEONARDI             | 296615/2018 | 23        | 10ª           | 30/11/1989         |
| MARIA LUIZA LUISI BRONZATTO          | 297834/2018 | 20        | 11            | 15/10/1956         |
| VANESSA SILVA PEROZA                 | 297479/2018 | 16        | 12            | 29/5/1980          |
| MONICA LOEFF                         | 296766/2018 | 14        | 13            | 8/5/1993           |
| DEBORA MATOS DE SOUZA                | 297747/2018 | 10        | 14            | 5/3/1978           |
| JULIANA BEATRIZ OLIVEIRA             | 295970/2018 | 10        | 15            | 31/7/1978          |
| CAROLINE MARQUES MACHADO             | 297813/2018 | 10        | 16            | 30/7/1981          |
| FABIANE DOS SANTOS MACHADO           | 295985/2018 | 10        | 17            | 6/7/1983           |
| JULIANA TROGLIO BOLZAN               | 297427/2018 | 10        | 18            | 14/12/1989         |
| AMANDA GONÇALVES                     | 296167/2018 | 10        | 19            | 27/11/1990         |
| RAFAEL MORAWSKI                      | 296679/2018 | 10        | 20            | 23/1/1992          |
| RANDARA DALPIAZ                      | 296674/2018 | 10        | 21            | 6/7/1992           |
| RAISSA PACHECO FERREIRA DA SILVA     | 297406/2018 | 10        | 22            | 25/8/1995          |
| JANAINA XIMENES PASCHOA              | 296425/2018 | 9         | 23            | 2/2/1990           |
| GABRIELLE KLIPPEL                    | 297466/2018 | 4         | 24            | 18/3/1990          |
| VITORIA REIS DA SILVA QUEVEDO        | 297755/2018 | 4         | 25            | 10/2/1992          |
| SAMUEL RAMON DA ROSA                 | 299448/2018 | 3         | 26            | 23/4/1990          |
| EDEVIANE STIEVEN                     | 296332/2018 | 0         | 27            | 17/3/1991          |
| SABRINA GERMANO DE SOUZA             | 297500/2018 | 0         | 28            | 13/8/1991          |
| JULIA SOUZA DOS SANTOS               | 297407/2018 | 0         | 29            | 31/8/1996          |

**Enfermeiro**

| Nome                          | Inscrição    | Pontuação | Classificação | Data de nascimento |
|-------------------------------|--------------|-----------|---------------|--------------------|
| NELITA OSWALD                 | 296.715/2018 | 65        | 1º            | 7/8/1967           |
| ALEXA FABIANA GOMES DA ROCHA  | 297.778/2018 | 56        | 2º            | 12/12/1977         |
| ALINE VITAL MARTINS HELDT     | 296.342/2018 | 50        | 3º            | 11/5/1977          |
| IANNY GABRIELA FERRÃO GARRONI | 297.685/2018 | 50        | 4º            | 2/8/1985           |
| JOCELEI EVERSON PASSOS        | 297.119/2018 | 47        | 5º            | 28/8/1967          |
| LAIR DA SILVA MUNIZ           | 297.497/2018 | 46        | 6º            | 26/11/1954         |
| DAGMA DE FATIMA DA SILVA      | 296.622/2018 | 44        | 7º            | 26/1/1968          |
| ELTON MUNIZ DA ROCHA          | 296.461/2018 | 42        | 8º            | 3/3/1983           |

|                                       |              |    |     |            |
|---------------------------------------|--------------|----|-----|------------|
| FILIFE ALBERTO DALPIAZ                | 296.850/2018 | 42 | 9º  | 12/8/1986  |
| ELISANGELA ALMEIDA DE OLIVEIRA        | 297.352/2018 | 42 | 10º | 30/7/1982  |
| VANESSA SCHILLING DE SOUZA            | 297.587/2018 | 40 | 11  | 22/12/1979 |
| MARILAINÉ DA SILVA CARDOSO            | 297.775/2018 | 39 | 12  | 29/6/1985  |
| ELEONIR MARQUES LISCANO               | 297.579/2018 | 38 | 13  | 23/11/1963 |
| CLAUDIA MOREL TRINDADE                | 297.503/2018 | 38 | 14  | 5/2/1973   |
| CRISTIANE CORRÊA DE MAIDANO           | 297.538/2018 | 38 | 15  | 10/12/1982 |
| DEISE DA SILVA FERREIRA               | 296.557/2018 | 38 | 16  | 18/4/1987  |
| JULIANA DA SILVA SANTOS               | 297.765/2018 | 36 | 17  | 9/5/1985   |
| MARYANE LUPI FONTANA                  | 296.826/2018 | 36 | 18  | 21/6/1988  |
| CAMILA KINGESKI MORO                  | 296.373/2018 | 36 | 19  | 19/8/1989  |
| HOMERO KRUM DE ARRUDA                 | 297.557/2018 | 34 | 20  | 21/5/1983  |
| NEWTON ROGÉRIO DE SOUZA BERNARDES     | 297.320/2018 | 34 | 21  | 3/9/1964   |
| ALBA JULIANA STURM                    | 296.511/2018 | 33 | 22  | 6/6/1984   |
| ALEX SANDER ALVES DOS SANTOS          | 296.365/2018 | 32 | 23  | 20/7/1980  |
| MARIA DO CARMO WOJCIECHOWSKI          | 296.426/2018 | 30 | 24  | 5/1/1963   |
| VIVIANE SCHREIDER DE SOUZA            | 296.683/2018 | 30 | 25  | 30/10/1975 |
| JULIANA REGINA TEIXEIRA               | 297.415/2018 | 25 | 26  | 3/8/1985   |
| TATIANE BRUSCH ANGRA                  | 296.545/2018 | 25 | 27  | 17/12/1986 |
| MONICA SABRINE MUNARI                 | 299.546/2018 | 24 | 28  | 6/5/1993   |
| FRANCIANE CORREA CAVALHEIRO           | 297.718/2018 | 23 | 29  | 19/7/1985  |
| MAYARA RODRIGUES                      | 297.707/2018 | 22 | 30  | 4/5/1987   |
| FABIANA GUTERRES DA SILVA             | 297.736/2018 | 22 | 31  | 3/6/1988   |
| PAOLA DE BRUM MICHELIN                | 297.815/2018 | 22 | 32  | 10/1/1992  |
| DAREN DE OLIVEIRA ANTUNES             | 297.698/2018 | 22 | 33  | 19/4/1978  |
| JOSIANE LEITE RODRIGUES               | 296.492/2018 | 21 | 34  | 8/9/1989   |
| SUELEN EVANGELISTA BIANCHINI          | 297.604/2018 | 20 | 35  | 30/12/1974 |
| MARTA DA SILVA BORGES                 | 296.196/2018 | 20 | 36  | 2/5/1976   |
| RENATA LOPES DOS SANTOS               | 296.728/2018 | 20 | 37  | 18/10/1978 |
| LUÍZA FOUCHY WEIMAR                   | 296.339/2018 | 20 | 38  | 13/9/1995  |
| ANA SOFIA SCHNEIDER                   | 296.399/2018 | 18 | 39  | 16/11/1989 |
| FERNANDA MARQUES VARGAS               | 296.361/2018 | 17 | 40  | 17/10/1989 |
| EDINILSA SILVA DE SOUZA               | 295.512/2018 | 16 | 41  | 19/11/1970 |
| ELIDA LIMA DA SILVEIR                 | 296.419/2018 | 15 | 42  | 27/7/1989  |
| VINÍCIUS RODRIGUES RIBEIRO            | 296.411/2018 | 15 | 43  | 5/1/1995   |
| ELIAS DE SOUZA CARVALHO WOJCIECHOWSKI | 297.800/2018 | 14 | 44  | 23/1/1976  |
| JONATAN DOS SANTOS CARLOS DA SILVA    | 297.548/2018 | 14 | 45  | 29/7/1988  |
| KAREN WEINGAERTNER DEL MAURO          | 296.302/2018 | 12 | 46  | 5/4/1991   |
| LUZIA REIS DA ROCHA                   | 296.432/2018 | 10 | 47  | 14/8/1971  |
| ULLA TOMAZ                            | 296.140/2018 | 10 | 48  | 31/12/1972 |
| GILMARA DE SOUZA MICHEL DE ALMEIDA    | 297.544/2018 | 10 | 49  | 4/12/1975  |
| TATIANE MAYER CÁDIAS WINKELMANN       | 296.077/2018 | 10 | 50  | 6/10/1978  |
| VINÍCIUS POHLMANN BARBOSA             | 296.385/2018 | 10 | 51  | 24/11/1978 |
| RENATA CONCEIÇÃO BATISTA KINGESKI     | 297.617/2018 | 10 | 52  | 8/12/1982  |
| DANIELA COSTA FREIRE RODRIGUES        | 295.907/2018 | 10 | 53  | 26/7/1983  |
| LUCIANA PINTO MARTA                   | 297.564/2018 | 10 | 54  | 8/9/1983   |
| DAIANA MARTINS DE OLIVEIRA            | 296.717/2018 | 10 | 55  | 23/11/1984 |
| RAQUEL DALPIAZ DIAS                   | 297.386/2018 | 10 | 56  | 17/6/1988  |
| DIENIFER DANIELE DOS REIS SILVEIRA    | 295.872/2018 | 10 | 57  | 20/2/1990  |
| MARIANA SOPHIE LOPES FIGUEIRO PIRES   | 295.389/2018 | 10 | 58  | 14/5/1990  |
| LUYZA MARLI LOPES GIACOMONI           | 296.546/2018 | 10 | 59  | 8/7/1992   |
| ANA CAROLINA MARTINS                  | 296.181/2018 | 10 | 60  | 19/10/1993 |
| GABRIEL DOS SANTOS DOMINGUES          | 296.410/2018 | 10 | 61  | 25/4/1995  |
| CASSIA MARIA CAMARGO OTTO             | 295.935/2018 | 9  | 62  | 12/5/1967  |
| THAISE MORAES DUTRA                   | 296.420/2018 | 9  | 63  | 19/4/1994  |
| CEZAR AUGUSTO VARERA IGNACIO          | 296.103/2018 | 8  | 64  | 5/8/1980   |
| DULCE ELENA PINTO JULIO               | 296.155/2018 | 7  | 65  | 27/11/1956 |
| PRISCILA CARRILHO DA SILVA            | 296.995/2018 | 6  | 66  | 22/2/1984  |
| MICHEIS WALMRATH                      | 295.331/2018 | 4  | 67  | 4/4/1979   |
| ELENITA DOS SANTOS SOARES             | 296.650/2018 | 0  | 68  | 13/12/1983 |

## Técnico em Enfermagem

| Nome                               | Inscrição    | Pontuação | Classificação | Data de nascimento |
|------------------------------------|--------------|-----------|---------------|--------------------|
| MARCOS VINÍCIUS DA SILVA RAMOS     | 296.210/2018 | 36        | 1º            | 15/2/1983          |
| MARIA JUSSARA DOS REIS LIMA        | 296.581/2018 | 30        | 2º            | 12/4/1965          |
| FERNANDA MARQUES VARGAS            | 296.362/2018 | 27        | 3º            | 17/10/1989         |
| LIGIANE MELO CASTRO                | 297.463/2018 | 26        | 4º            | 23/7/1980          |
| RITA DE CÁSSIA VIANNA DOS SANTOS   | 299429/2018  | 24        | 5º            | 11/12/1982         |
| JANAINA CORREA DADDA               | 296.894/2018 | 23        | 6º            | 7/8/1977           |
| CARLOS ALEXANDRE DA SILVA          | 296.065/2018 | 22        | 7º            | 6/10/1981          |
| LILIAN APARECIDA DA SILVA AGLIARDI | 295.975/2018 | 22        | 8º            | 30/10/1989         |
| ROSIMERI TEIXEIRA                  | 296.336/2018 | 21        | 9º            | 22/6/1986          |
| MARCIA GUATIMOSIM DA SILVA         | 296.211/2018 | 20        | 10º           | 17/11/1968         |
| LEANDRO FERNANDES MACHADO          | 297.486/2018 | 20        | 11            | 25/12/1978         |
| LEONARDO MOREIRA MOREL             | 297.498/2018 | 20        | 12            | 20/2/1981          |
| JOSELAINÉ CASTANHEIRO DA CRUZ      | 296.618/2018 | 20        | 13            | 10/12/1981         |
| FERNANDA LILLIAN DA ROSA GONÇALVES | 297.795/2018 | 20        | 14            | 30/4/1995          |
| ROGÉRIO CAMARA DA ROSA             | 297.791/2018 | 19        | 15            | 2/10/1981          |
| PALOMA CARDOSO DE ALMEIDA          | 296.496/2018 | 19        | 16            | 11/3/1993          |
| NEUSA DE AVILA SCOTTO              | 297.639/2018 | 18        | 17            | 6/3/1961           |
| MARIA ODETE OLIVEIRA               | 296.286/2018 | 17        | 18            | 6/12/1964          |
| PETERSON DE BORBA PACHECO          | 295.973/2018 | 17        | 19            | 15/3/1995          |
| LIANO SOARES ANDERSON              | 297.223/2018 | 16        | 20            | 18/12/1981         |
| VANUSA MORAIS DOS SANTOS           | 297.561/2018 | 16        | 21            | 3/5/1986           |
| JULIANA RICARDO DALSSOLTO          | 295.530/2018 | 15        | 22            | 14/4/1983          |
| JONAS ADRIANO ALVES DOS SANTOS     | 297.558/2018 | 14        | 23            | 11/6/1970          |
| ÉRICA BENÁCHIO COSTACURTA          | 296.368/2018 | 14        | 24            | 4/8/1981           |

|                                       |              |    |    |            |
|---------------------------------------|--------------|----|----|------------|
| ADRIANA CARVALHO FERREIRA             | 297.651/2018 | 14 | 25 | 15/2/1980  |
| ALEXSANDRA GONÇALVES FERRAZ           | 296.088/2018 | 14 | 26 | 22/1/1988  |
| MARILDA REGINA BATISTA                | 297.772/2018 | 13 | 27 | 5/1/1976   |
| MARTA HELENA SILVA DE JESUS           | 296.417/2018 | 11 | 28 | 29/7/1971  |
| ANDRÉIA ESCOBAR DA COSTA              | 296.113/2018 | 11 | 29 | 26/12/1976 |
| TOMAZ FIORIN FLORES                   | 296.403/2018 | 10 | 30 | 9/2/1970   |
| LUCIARA DE OLIVEIRA RODRIGUES MARQUES | 297.803/2018 | 10 | 31 | 27/7/1971  |
| ULLA TOMAZ                            | 296.139/2018 | 10 | 32 | 31/12/1972 |
| CRISTINA MEDEIROS DA SILVA            | 297.405/2018 | 10 | 33 | 9/9/1977   |
| FABIANO FERREIRA LOPES                | 296.549/2018 | 10 | 34 | 5/12/1980  |
| PATRICIA MOREIRA PAULINO              | 296.394/2018 | 10 | 35 | 10/10/1981 |
| MARILENE MUNIZ DA SILVA               | 295.927/2018 | 10 | 36 | 2/2/1982   |
| HELEN BRANDÃO DA SILVA                | 296.631/2018 | 10 | 37 | 10/7/1987  |
| MYRELE POLICARPO SILVA                | 295.371/2018 | 10 | 38 | 5/1/1988   |
| JUCILENE NEUBERT KELLERMANN           | 297.537/2018 | 10 | 39 | 17/1/1989  |
| VANESSA COSTA FLORES BERNEIRA         | 297.347/2018 | 10 | 40 | 28/2/1991  |
| JEFFERSON CAMARGO AVELIN              | 295.909/2018 | 10 | 41 | 21/6/1992  |
| MATHEUS DE LIMA EBERTS                | 297.625/2018 | 10 | 42 | 26/5/1993  |
| LUCIANE DE OLIVEIRA ANFLOR            | 297.630/2018 | 9  | 43 | 12/8/1971  |
| KARINE MAJEVSKY                       | 295.579/2018 | 9  | 44 | 16/9/1985  |
| GEISEBEL MARTINS DOS SANTOS           | 297.717/2018 | 9  | 45 | 31/8/1990  |
| GUILHERME LUIZ RIBEIRO DARIVA         | 296.047/2018 | 7  | 46 | 17/9/1994  |
| TATIANE DE SOUZA DA SILVA             | 297.306/2018 | 4  | 47 | 28/1/1978  |
| CATIA MARIA DE JESUS PEREIRA          | 297.672/2018 | 4  | 48 | 20/12/1973 |
| SABRINA DE SOUZA LIMA                 | 297.710/2018 | 3  | 49 | 4/7/1985   |
| ALESSANDRA DOS SANTOS PRADO           | 296.174/2018 | 2  | 50 | 15/1/1981  |
| MARTA ALVES DA SILVA VERONE           | 296.378/2018 | 2  | 51 | 13/6/1974  |
| JOCIELI LIZANDRA PEREIRA              | 295.411/2018 | 2  | 52 | 20/9/1985  |
| PATRICIA DOS SANTOS                   | 297.711/2018 | 2  | 53 | 2/6/1991   |
| SUEDA GONÇALVES DE VARGAS             | 296.590/2018 | 1  | 54 | 1/6/1960   |
| VIVIANE AGRADEN DA SILVA TUMEH        | 295.838/2018 | 1  | 55 | 11/6/1980  |
| DANUBIA DOS SANTOS DALPIAZ            | 296.694/2018 | 1  | 56 | 5/11/1986  |
| ANDRÉ ACÁCIO JACQUES BRAZ             | 296.215/2018 | 0  | 57 | 5/7/1976   |
| GIVANA ELENA ANTUNES MADEIRA          | 296.535/2018 | 0  | 58 | 11/5/1977  |
| MORGANA SARAIVA SANA                  | 296.553/2018 | 0  | 59 | 9/8/1982   |
| FABIA KOLOGESKI OPRACH                | 296.512/2018 | 0  | 60 | 15/3/1984  |
| NELIZA DE FÁTIMA BORBA                | 296.135/2018 | 0  | 61 | 20/12/1984 |
| LARISSA DA COSTA SANTOS               | 296.094/2018 | 0  | 62 | 7/8/1990   |
| FRANCIELE DA SILVA OSÓRIO             | 297.626/2018 | 0  | 63 | 19/11/1990 |
| JESSICA DA SILVA BRAGANÇA             | 296.433/2018 | 0  | 64 | 8/2/1991   |
| VIVIANE DA SILVA FREITAS              | 296.547/2018 | 0  | 65 | 20/4/1993  |
| IZABEL ROMERO KREMER                  | 297.810/2018 | 0  | 66 | 22/2/1998  |

### Técnico em Radiologia

| Nome                          | Inscrição    | Pontuação | Classificação | Data de nascimento |
|-------------------------------|--------------|-----------|---------------|--------------------|
| JERONIMO DIAS MANZONI         | 297.221/2018 | 36        | 1º            | 13/4/1986          |
| ADRIANO DOS SANTOS ERKAMNN    | 296.371/2018 | 31        | 2º            | 19/7/1980          |
| TAISSA BOMBARDI DUARTE        | 297.447/2018 | 31        | 3º            | 14/9/1988          |
| MARILENE RODRIGUES DOS SANTOS | 296.692/2018 | 20        | 4º            | 1/11/1971          |
| DANIELA NEUMANN               | 295.980/2018 | 14        | 5º            | 24/9/1979          |
| FERNANDA COSTA                | 296.723/2018 | 10        | 6º            | 29/6/1981          |
| MICHELE ANSELMO LUIZ          | 296.813/2018 | 10        | 7º            | 2/4/1987           |
| CLAITON BARRETO TEIXEIRA      | 296.245/2018 | 10        | 8º            | 19/11/1984         |
| AMANDA CORREA ALVES           | 296.573/2018 | 10        | 9º            | 20/10/1994         |
| LEONARDO FERNANDES GONÇALVES  | 297.202/2018 | 10        | 10º           | 20/5/1995          |
| FRANCYNE DIAS FERRI           | 297.566/2018 | 9         | 11            | 12/1/1994          |
| JORGE DA SILVA                | 297.794/2018 | 7         | 12            | 11/11/1982         |
| FABIANA RODRIGUES             | 296.099/2018 | 5         | 13            | 17/12/1976         |
| JAMILE GOMES DA SILVEIRA      | 296.409/2018 | 5         | 14            | 22/3/1990          |
| ÁLVARO POLETO MUNIZ           | 297.686/2018 | 1         | 15            | 13/6/1991          |
| ANDREA VEDOVATTO ALVES        | 297.312/2018 | 0         | 16            | 8/12/1976          |
| CARLOS DERLI FREITAS DE SOUZA | 296.585/2018 | 0         | 17            | 3/10/1978          |
| JORGE SILVEIRA ALVES JUNIOR   | 296.477/2018 | 0         | 18            | 2/1/1982           |
| EDUARDO DA SILVA              | 295.695/2018 | 0         | 19            | 17/10/1986         |
| LEONARDO ALMEIDA ARISMENDI    | 296.635/2018 | 0         | 20            | 26/8/1990          |
| RITA ZIMMER DA SILVA          | 297.499/2018 | 0         | 21            | 13/2/1992          |
| GLEISON PERTILE DE MELLO      | 296.098/2018 | 0         | 22            | 11/4/1996          |

### Técnico em Saúde Bucal

| Nome                            | Inscrição    | Pontuação | Classificação | Data de nascimento |
|---------------------------------|--------------|-----------|---------------|--------------------|
| ADRIANA PORCHER DA SILVEIRA     | 296.451/2018 | 46        | 1º            | 7/3/1981           |
| MICHELE COSTA DOS SANTOS        | 295.353/2018 | 22        | 2º            | 3/3/1988           |
| ADRIANA DA SILVA GONÇALVES      | 296.566/2018 | 18        | 3º            | 14/8/1971          |
| DAIANE MICHELE NUNES DOS SANTOS | 296.703/2018 | 14        | 4º            | 12/11/1984         |
| TAMARA SILVA SCHAF              | 295.947/2018 | 10        | 5º            | 27/6/1992          |
| CRISTIANE RAMOS FIRME           | 296.513/2018 | 2         | 6º            | 12/2/1979          |
| LUCIANA DOS ANJOS SOARES        | 297.572/2018 | 1         | 7º            | 19/5/1974          |
| LUCIANA SILVEIRA DOS SANTOS     | 295.965/2018 | 0         | 8º            | 25/5/1972          |
| CAMILA SILVEIRA DA CONCEIÇÃO    | 295.419/2018 | 0         | 9º            | 20/4/1989          |
| CAMILA FANFA SILVEIRA           | 295.705/2018 | 0         | 10º           | 20/10/1994         |

II – Os recursos sob nº 300.688/2018, 300.767/2018, 300.779/2018 e 300.663/2018, **NÃO** obtiveram pelo colegiado da Comissão especial de avaliação e Prefeito Municipal deferimento.

III - Maiores informações poderão ser obtidas pelo site <http://www.osorio.rs.gov.br> (em caráter meramente informativo).

IV - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

Osório, 16 de maio de 2018.

**EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO**

Prefeito Municipal

**REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE**

16 de maio de 2018.

**ELISETTE CAMPOS DOS ANJOS**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Germano Silveira Carniel  
**Código Identificador:**9A125605

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.014/2018 PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2018. VALIDADE:**  
**16/04/2019**

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçom Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 012/2018, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado à **aquisição de materiais de higiene e limpeza para o Abrigo Municipal Casa da Criança, Centro de Conveniência e Cidadania, CREAS e CRAS**, conforme especificados abaixo:

a)Amanda Comércio De Papéis E Embalagens Ltda:

| ITEM | QUANT | UNID | EMB      | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO | VALOR UNIT. |
|------|-------|------|----------|-------------------------|-------------|
| 07   | 15    | UN   | C/500GR  | ALCOOL GEL              | R\$ 4,00    |
| 09   | 159   | UN   | C/ 5L    | ÁGUA SANITÁRIA          | R\$ 5,94    |
| 12   | 14    | UN   | C/ 5L    | SABONETE LÍQUIDO        | R\$ 9,45    |
| 24   | 15    | UN   | UN       | ESFREGÃO DE AÇO         | R\$ 0,74    |
| 29   | 11    | UN   | C/ 300ML | SAPONÁCEO CREMOSO       | R\$ 1,65    |

b)Arena Distribuidora De Bebidas Ltda – Me

| ITEM | QUANT | UNID | EMB           | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO                                                                        | VALOR UNIT. |
|------|-------|------|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 02   | 34    | UN   | UN            | MÓP-UMIDO REFIL (BRUXA) EM ALGODÃO S/ CABO                                                     | R\$ 4,79    |
| 03   | 06    | PC   | C/ 5UN        | PANO DE LIMPEZA, PANO MULTI USO 50X33                                                          | R\$ 1,79    |
| 06   | 56    | L    | L             | ALCOOL 92,8%                                                                                   | R\$ 5,49    |
| 08   | 12    | PAR  | PAR           | LUVA P/LIMPEZA TAM. M DE BORRACHA FORRADA                                                      | R\$ 1,99    |
| 13   | 380   | FR   | C/ 2L         | DESINFETANTE SANITÁRIO COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA, AROMA TALCO.                          | R\$ 2,49    |
| 14   | 08    | UN   | C/ 360ML      | DESODORIZADOR DE AMBIENTES SPRAY                                                               | R\$ 7,17    |
| 18   | 90    | PC   | C/ 20UN       | SACO PARA LIXO, PRETO DE 30 LITROS.                                                            | R\$ 1,95    |
| 19   | 19    | UN   | UN            | PANO DE PRATO, ALVEJADO, 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 70CM LARGURA 50CM DE COR BRANCA, EMBAINHADO | R\$ 2,99    |
| 21   | 121   | UN   | C/ 1KG        | SABÃO EM PÓ                                                                                    | R\$ 2,59    |
| 23   | 10    | FR   | C/ 2L         | AMACIANTE P/ ROUPAS                                                                            | R\$ 2,69    |
| 25   | 110   | PC   | C/ 20UN       | SACO DE LIXO CAPACIDADE 100LTS.                                                                | R\$ 4,83    |
| 26   | 50    | PC   | C/ 2RL DE 30M | PAPEL TOALHA, PICOTADO, BRANCO.                                                                | R\$ 5,00    |
| 27   | 100   | PC   | C/ 50UN       | GUARDANAPO DE PAPEL                                                                            | R\$ 0,84    |
| 28   | 65    | PC   | C/ 08UN       | ESPONJA DE LÃ DE AÇO                                                                           | R\$ 1,13    |
| 31   | 14    | UN   | UN            | PANO DE ALGODÃO P/ LIMPEZA, PANO DE CHÃO                                                       | R\$ 2,99    |
| 32   | 10    | UN   | C/ 200GR      | LUSTRA MOVEIS                                                                                  | R\$ 1,99    |
| 34   | 06    | PAR  | PAR           | LUVA P/LIMPEZA TAM. P DE BORRACHA FORRADA                                                      | R\$ 1,99    |

c)Hs Ind. E Com. De Embalagens Ltda – Me

| ITEM | QUANT | UNID | EMB     | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO                   | VALOR UNIT. |
|------|-------|------|---------|-------------------------------------------|-------------|
| 10   | 305   | UN   | C/500ML | DETERGENTE P/ LOUÇA, NEUTRO BIODEGRADÁVEL | R\$ 1,09    |

d)Kapricho Distribuidora Eireli – Me

| ITEM | QUANT | UNID | EMB | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO                      | VALOR UNIT. |
|------|-------|------|-----|----------------------------------------------|-------------|
| 17   | 03    | UN   | UN  | SUPORTE DISPENSER PARA 1000 TOALHAS DE PAPEL | R\$ 40,00   |

e)Vanbras Comercial Eireli – M

| ITEM | QUANT | UNID | EMB     | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO                                                                   | VALOR UNIT. |
|------|-------|------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 11   | 218   | UN   | UN      | ESPONJA - PARA LOUÇA                                                                      | R\$ 0,41    |
| 15   | 620   | RL   | C/ 300M | PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 300, LARGURA 10, QUANTIDADE FOLHAS | R\$ 4,49    |

|    |     |    |                |                                                                                                                                                           |          |
|----|-----|----|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
|    |     |    |                | SIMPLES, COR BRANCA                                                                                                                                       |          |
| 16 | 260 | PC | C/ 1000UN      | TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO FOLHA 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 21, LARGURA 20, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTERFOLHADA, COM FIBRAS VIRGENS | R\$ 7,41 |
| 33 | 35  | UN | UN             | FLANELA, MATERIAL FLANELA, COMPRIMENTO 50CM, LARGURA 30CM, COR LARANJA                                                                                    | R\$ 1,48 |
| 36 | 80  | PC | C/ 4 RL DE 60M | PAPEL HIGIÊNICO                                                                                                                                           | R\$ 3,37 |

f) Vener Pereira De Souza,

| ITEM | QUANT | UNID | EMB     | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                               | VALOR UNIT. |
|------|-------|------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 04   | 39    | FD   | C/20 UN | SACO DE LIXO 50 LTS PRETO REFORÇADO                                                                                                                                                                                                   | R\$ 2,20    |
| 20   | 26    | UN   | UN      | VASSOURA, MATERIAL CERDAS NYLON, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL CEPA PLÁSTICO, COMPRIMENTO CERDAS 11, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO ROSQUEADO, TIPO DOMÉSTICA, TIPO CABO COMPRIDO, LARGURA CEPA 21, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL | R\$ 5,05    |

Santo Antônio da Patrulha, 17 de maio de 2018.

**DAIÇON MACIEL DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Greici Fraga Celistre Duarte

**Código Identificador:**672240A1

# O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO DIÁRIO DOS  
MUNICÍPIOS O GOVERNO POUPA O  
DESMATAMENTO E DIMINUI O  
CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES  
**51. 3230.3117**  
suporte@famurs.com.br

